

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - PROGRAMA DE MESTRADO EM  
SOCIOLOGIA POLÍTICA

BANCOS COMERCIAIS ESTADUAIS E ORGANIZAÇÃO DE INTERESSES - A ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE BANCOS COMERCIAIS ESTADUAIS (ASBACE) UM ESTUDO DE CASO

JAIME CESAR COELHO

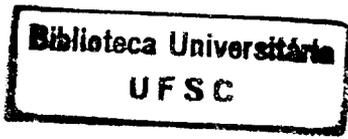
ORIENTADOR:

PROFESSOR DOUTOR ARY CESAR MINELLA

DISSERTAÇÃO MESTRADO

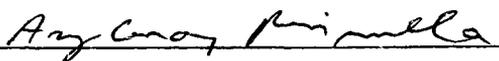
Florianópolis, dezembro de 1993.

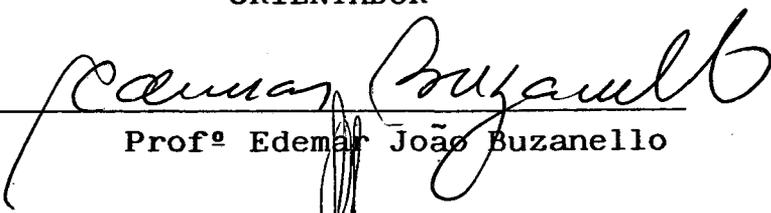
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA



BANCOS COMERCIAIS ESTADUAIS E ORGANIZAÇÃO DE INTERESSES:  
A Associação Brasileira de Bancos Comerciais Estaduais (ASBACE)  
Um Estudo de Caso

Esta dissertação foi julgada e aprovada em sua forma final pelo orientador e membros da banca examinadora, composta pelos professores.

  
\_\_\_\_\_  
Profº Ary Cesar Minella  
ORIENTADOR

  
\_\_\_\_\_  
Profº Edemar João Buzanello

\_\_\_\_\_  
Profº Jose Nilson Reinert

Florianópolis, dezembro de 1993

RESUMO

A presente dissertação analisa a relação Sociedade-Estado, onde se estuda especificamente a organização de interesses de um ramo do sistema financeiro nacional, qual seja, o dos bancos comerciais estaduais e o papel da Associação Brasileira de Bancos Comerciais Estaduais (ASBACE), neste contexto.

A dissertação está estruturada em seis capítulos, que tratam desde a gênese do sistema financeiro nacional, num contexto de capitalismo tardio, passando pela crise do sistema de bancos comerciais estaduais na década de oitenta, buscando detectar como os interesses deste ramo do setor financeiro nacional foram organizados, e, portanto, como se constituiu e atuou, até o início da década de noventa, a Associação Brasileira de Bancos Comerciais Estaduais (ASBACE).

Por fim é traçado um paralelo entre as perspectivas dos referidos bancos e a redefinição do papel do Estado, a partir de um contexto de esgotamento do modelo de desenvolvimento brasileiro, baseado na substituição de importações, levando-se em conta as posições de diferentes atores sociais relacionados ao tema em questão.

## SUMARY

The present dissertation analyzes the State-Society relation by a specific study of the organization of interests in a branch of the national financial system, i.e. of the commercial banks of the State and of the role of the Brazilian Association of Commercial Banks of the Sate (ASBACE) in this context.

The dissertation is subdivided into three chapters dealing with the genesis of the national financial system in a context of late capitalism, passing throught the crisis of the commercial bank system of the State during the eighties and seeking to detect how the interests of this branch of the national financial sector were organized, and so, how the Brazilian Association of Commercial Banks Of the Sate (ASBACE) was constituted and how it acted until the early nineties.

Finally, parallels are drawn between the perspectives of the upon referred banks and the redefinition of the role of the State within the context of the exhaustion of the brazilian model of development, based on import substitution and taking into account the positions of different social actors related to the analyzed susbject.

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a todos que direta ou indiretamente contribuíram na elaboração desta dissertação.

Especificamente, agradeço à minha companheira Taiana Brancher pelo inestimável apoio e carinho. Agradeço ao orientador desta dissertação, prof. Ary Cesar Minella, pela sua paciência e dedicação e pelas críticas que, de forma construtiva, contribuíram sobremaneira para a execução deste trabalho de pesquisa.

Também agradeço à Associação Brasileira dos Bancos Comerciais Estaduais pelos documentos fornecidos e pela prestimosidade de seus funcionários e diretores quando de minha ida à Brasília.

Por fim, agradeço ao órgão financiador desta pesquisa, a CAPES, cujo auxílio financeiro foi fundamental para a realização desta dissertação de mestrado.

## SUMARIO

INTRODUÇÃO .....	01
CAP I - REFERENCIAIS TEÓRICOS.....	05
CAP II - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	23
CAP III - O SISTEMA DE BANCOS COMERCIAIS ESTADUAIS E SUA ORGANIZAÇÃO DE INTERESSES.....	40
CAP IV - OS BANCOS ESTADUAIS SOB A PERSPECTIVA DE UM ESTADO PRIVATIZADO.....	61
CAP V - O SISTEMA DE BANCOS ESTADUAIS VISTO PELA ASBACE.....	78
CAP VI - OS BCE's: UM ESPAÇO EM DISCUSSÃO.....	111
CONCLUSÃO .....	125
BIBLIOGRAFIA.....	133

ANEXOS

## INTRODUÇÃO

O trabalho que se elaborou, e que será apresentado a seguir, inclui-se numa linha de pesquisa deste programa de mestrado, qual seja: Empresariado, Estado e Sociedade.

Porém ao se pensar este tipo de questão, ou como os diferentes interesses da sociedade competem entre si para influir na costura das políticas de Estado, fica patente a sua amplitude. Para tornar a tarefa menos ambiciosa, porém não menos instigante, buscou-se fazer um recorte que permitisse uma visualização mais específica, através de um estudo de caso.

A primeira tarefa para efetuar o recorte do objeto a ser investigado, consistiu em delimitar o campo de análise. Era importante delimitar um campo no qual as políticas públicas tivessem repercussões não só para os atores sociais envolvidos, mas para um amplo conjunto de atores sociais. Neste sentido, à luz de uma investigação sócio-política, escolheu-se o campo econômico na medida em que este afeta direta ou indiretamente o conjunto da sociedade. Dentro do campo econômico, fez-se um segundo recorte, onde o setor escolhido foi o financeiro, que particularmente no Brasil tem ganho espaço, em relação aos outros setores econômicos, e cada vez mais os atores nele inseridos tem concentrado uma capacidade maior de influenciar os rumos do país, na medida em que a crise do Estado levou-o a dependência deste setor, fato este que aparecerá ao longo da dissertação.

No entanto este setor congrega um conjunto de atores que guarda contradições entre si, tanto pela luta por maiores espaços de

mercado, como também pelo fato do mesmo não ser constituído somente por atores representantes dos espaços privados, já que o próprio Estado tem suas instituições financeiras, que apesar de não competirem com o setor privado no princípio, aos poucos vão ganhando espaço de mercado e passam a ser objeto de ataques do setor privado.

Um dos conjuntos de instituições financeiras pertencentes ao âmbito Estatal, são os Bancos Comerciais Estaduais. Estas instituições possuem peso relevante no sistema financeiro nacional e tem sido objeto de controvérsias quando se discute que rumo se deve dar ao sistema financeiro. Como representante formal destas instituições, foi criada em 1979 a Associação Brasileira de Bancos Comerciais Estaduais (ASBACE), atualmente com sede em Brasília, e cuja trajetória, funções e modo de atuação serão estudados nesta dissertação.

O porquê desta escolha recai na peculiaridade desta associação, posto que ela não representa especificamente setores patronais ou de trabalhadores, mas sim um conjunto de instituições estatais, de âmbito estadual, frente ao governo federal e outros grupos de interesse do setor financeiro.

No tocante à escolha do setor financeiro cabe fazer algumas considerações. Nunca é demais lembrar que a tomada de decisões dentro da esfera governamental, pode afetar não só os atores diretamente envolvidos na disputa em questão, como também muitos que dela sequer tomam conhecimento.

Pode-se afirmar que o setor financeiro é um daqueles setores que mais atingem o dia a dia do cidadão. Uma subida na taxa de juros pode desencadear, como o faz no mais das vezes, um conjunto de

variáveis econômicas que terão consequências sobre os preços dos produtos que se consome, o nível de atividade de produção e emprego, enfim sobre o conjunto de indicadores sociais de uma determinada formação social. Mas o campo econômico não se explica isoladamente, pois, em geral, as medidas adotadas encobrem através de um manto "técnico" um conjunto de relações políticas que as precedem.

é neste sentido que a presente dissertação pretende se inserir: estudar as relações políticas que desempenham influência preponderante na formação de políticas para o setor financeiro. Teoricamente é um projeto desafiador, posto que até o presente momento o grupo que se pretende analisar (ASBACE) ainda é desconhecido, já que não se tem notícia de trabalhos acadêmicos a respeito do referido grupo. Por outro lado pode servir de complemento às análises já desenvolvidas sobre o setor financeiro, servindo portanto como um importante material para aqueles que vierem a proceder uma análise comparativa entre a parte pública e privada do setor financeiro.

Sob outro aspecto a presente dissertação representa um desafio teórico, pois a literatura à disposição em geral analisa grupos por um lado sem levar em conta a diferença estrutural dos mesmos e, por outro, quando o faz privilegia as associações empresariais ou de trabalhadores. O desafio está em analisar uma associação que ao mesmo tempo em que não está em nenhum destes pólos, encerra interesses públicos e privados.

Sob o ponto de vista metodológico foram utilizadas pesquisa bibliográfica, hemerográfica, documental e entrevistas realizadas com diversos atores do referido sistema, todas elas feitas em Brasília, posto que o Congresso Nacional é um fórum privilegiado de análise

devido a sua influência, a partir da abertura democrática, na discussão sobre o sistema financeiro nacional, bem como pelo fato da ASBACE estar sediada nessa cidade. O fato da pesquisa ter exigido o deslocamento à Brasília implicou num desgaste muito grande, já que por motivos financeiros e de tempo só houve disponibilidade para uma viagem de 15 dias. No entanto pode-se coletar documentos e informações de suma importância sem os quais seria impossível a realização da mesma.

A estrutura da dissertação está dividida em seis capítulos, sendo o primeiro deles teórico, onde se procura delimitar o problema e alguns aspectos metodológicos; o segundo capítulo busca contextualizar o objeto dentro da formação e desenvolvimento do sistema financeiro nacional e os demais tratam da formação da ASBACE, seu modo de atuação e a questão dos bancos estaduais sob diversas perspectivas.

## CAP I - REFERENCIAIS TEÓRICOS

### 01. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O OBJETO

Quando se procura sistematizar um estudo, na forma de pesquisa, o primeiro critério consiste em estabelecer o objeto que se quer investigar. Para tanto alguns aspectos devem ser levados em conta, dentre os quais a relevância do tema e a exequibilidade da exploração temática. Estes critérios procuram objetivar algo que num primeiro momento é intuitivo, ou que se situa no plano da empatia pelo assunto que se procura travar contato.

Neste sentido, o tema que se propõe problematizar situa-se no campo da sociologia política, dando-se ênfase à organização e representação de interesses de um setor econômico, qual seja, o setor financeiro no ramo bancário. A seguir buscar-se-á explicitar aspectos relevantes do tema, bem como o problema em questão.

O sistema bancário-financeiro é responsável por algo fundamental no sistema capitalista, qual seja, tem a função de intermediar o fluxo do excedente econômico gerado pelo setor produtivo o que, em outras palavras, implica a alocação de recursos inter-setoriais, algo que pode expressar o padrão de desenvolvimento de determinada região ou país. A este setor cabe selecionar a reprodução de locais de valorização de capital, ou fomentar novas fontes de valorização. Quando o excedente econômico adquire tais funções, passa a ser denominado de crédito, e é notório o papel que o crédito

desempenha para o funcionamento do sistema.

Aqui entra uma outra questão que extrapola o domínio econômico. Entre a captação e realocação de recursos existe um hiato que consiste no processo decisório de seleção do crédito; num primeiro instante pode-se inferir que os bancos baseiam-se em critérios técnicos para a concessão ou não de crédito, o que implica numa análise de rentabilidade; os bancos, como não poderia deixar de sê-lo, obedecem a uma certa racionalidade capitalista, que procura estabelecer áreas de valorização com custos mínimos, baixo risco e alta lucratividade. Isto significa dizer que nem sempre os interesses coletivos representam os interesses adotados nos processos decisórios, o que cria uma contradição entre interesses públicos e privados, que é em parte minimizada pelo papel do Estado, seja através da regulamentação como da intervenção. Boa parte das funções do Estado, em termos de políticas públicas, na sociedade capitalista deste século, representaram tentativas de atenuação das consequências geradas entre os conflitos público e privado.

Vê-se, a partir do que foi exposto, que aquilo que parece obedecer simples engrenagens econômicas carrega consigo algumas sutilezas, que envolvem relações de poder expressas entre os diversos atores do sistema.

Um exemplo esclarecedor consiste no fato de que a cessão de crédito nunca é de todo abrangente, ao contrário existe um excedente econômico que é disputado por diversas frações do capital, sendo que algumas são beneficiadas e outras excluídas; além disto este excedente é disputado pelos próprios integrantes do sistema bancário-financeiro. A luta pelo mesmo obedece critérios conjunturais, como o grau de

organização do setor, o que se expressa através da eficácia dos órgãos de representação junto às políticas governamentais, bem como critérios de ordem estrutural, ligados às políticas mais gerais de desenvolvimento; entretanto ambas são imbricadas pois, quanto maior a possibilidade de pressão e persuasão um setor possui, maiores suas possibilidades de interferir em políticas mais amplas de desenvolvimento.

O sistema capitalista é permeado por espaços competitivos, nos quais concorrem diversos interesses, assim sendo o mesmo ocorre junto à classe que detém os meios de produção e circulação. Existe uma luta inter-frações, o que impele as mesmas a se organizarem. Esta articulação se dá através da constituição de órgãos de representação, os quais preparam-nas, através de seus "intelectuais orgânicos", para o enfrentamento na busca da garantia de seus interesses.

O papel do Estado, neste interim, é fundamental; apesar de depender do nível de acumulação gerado pelos capitalistas, ele desempenha o papel da busca do "consenso", arbitrando a disputa e imprimindo regras a esta disputa, tanto entre as frações do capital como entre estas e outros setores da sociedade.

O estabelecimento de políticas governamentais reside em grande parte neste fato, fazendo com que ora o Estado beneficie determinada fração ora beneficie outra. Portanto o Estado não é apenas um instrumento a serviço de determinada classe, mas também representa um espaço de disputa ("campo de poder"), uma arena que permite o exercício do poder político. Na medida em que cada fração se dá conta da importância deste aspecto é natural que se organize para que nele possa influir.

Procedendo desta forma uma organização deixa de ter um caráter apenas corporativo e passa a gestar estratégias mais amplas de ação, transformando-se num "grupo de pressão".

Cada fração procura organizar-se através de órgãos de representação que irão confrontar-se, formar alianças. Enfim, cada grupo de pressão, em princípio, é a expressão ou face política dos diferentes interesses na sociedade capitalista. Seria ingênuo pensar, como querem os "pluralistas", que desta disputa resulta um jogo de forças que tende ao equilíbrio. Se no mercado de bens e serviços a troca não é regulada por simples forças de mercado, também na competição política os diferentes grupos não possuem iguais condições de barganha. Uns manipulam recursos de tal forma que adquirem mais e melhores instrumentos de coerção e persuasão que outros. No entanto, se as disputas fossem deixadas ao livre jogo do mercado político provavelmente só sobriariam as grandes corporações, o que poderia trazer problemas insolúveis de sustentação política ao próprio sistema, provavelmente a "mão invisível" teria que transformar-se em mão de ferro para acomodar os grupos excluídos da esfera de negociação.

É neste momento que o Estado cumpre um papel de regulação. Ao criar dispositivos de regulação econômica busca, também, a própria regulação política do sistema. O que se vê, por um lado, é a gestão de um mercado imperfeito e, por outro, a busca de um certo equilíbrio do sistema, mesmo que instável.

Num plano mais geral o problema está em detectar como se processa este emaranhado de relações resultantes deste jogo político e, mais especificamente, como atuam os grupos de interesse: peças

pilares ou atores da disputa.

Metodologicamente seria impossível abarcar todos os interesses que buscam influenciar nas decisões governamentais. Portanto optou-se por eleger um setor que detém um lugar de destaque nas relações de poder entre os interesses público e privado, qual seja o setor bancário-financeiro. Dentro deste, buscar-se-á analisar a representação estatal na figura dos bancos comerciais estaduais. A análise política recairá sobre o órgão de representação dos referidos bancos, que atende pela denominação de Associação Brasileira dos Bancos Comerciais Estaduais (ASBACE), com sede em Brasília e fundada em 1979, associação esta formada por todos os presidentes de bancos estaduais do país, e que em 1993 tem na sua presidência o Sr. Osias Monteiro Rodrigues, do Banco do Estado da Amazônia.

A ASBACE desempenha um importante papel político, bem como presta diversos serviços aos bancos estaduais, tais como programas de pós graduação voltados à formação de executivos, convênios com outros organismos, sistema de cobrança bancária e ordens de pagamento, entre outros. Para dinamizar tais serviços surgiu a ASBACE Tecnologia e Produtos (ATP), que atualmente administra um dos principais produtos da associação: o "Sistema Verde Amarelo". Através deste sistema transitaram pelos Bancos Estaduais Comerciais, no ano de 1991, recursos da ordem de Cr\$ 1.312,9 Bi (a preços de Dez.)

A análise tentará detectar as funções, estrutura e formas de atuação da ASBACE, bem como as relações que esta associação trava com o Estado e com a representação dos agentes privados do referido setor, tais como a Federação Brasileira das Associações de Bancos (FEBRABAN) e Federação Nacional dos Bancos (FENABAN) que congrega os sindicatos.

A ASBACE insere-se, enquanto um ator político, num sistema financeiro complexo.

Os Bancos Comerciais Estaduais operam como principais agentes financeiros de seus estados (no que tange ao setor público) o que muitas vezes os coloca em situação difícil, já que são obrigados a socorrer empresas deficitárias, sem que critérios técnicos sejam respeitados.

Existem no Brasil 26 bancos comerciais estaduais, sendo que três deles (Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí) encontram-se sob o regime de liquidação extrajudicial desde setembro de 1990. O problema dessas liquidações, bem como de outras intervenções em instituições do gênero, a partir de 1987, envolve uma luta política bastante forte e coloca em cena a polêmica sobre a própria existência desses bancos. Não que os bancos estaduais sejam os únicos a sofrerem consequências de má administração e até mesmo de ingerências políticas. Por outro lado os bancos estaduais também não são uma invenção do sistema financeiro nacional, tais bancos existem em outros países.

Na Alemanha tais instituições existem desde o século passado e não representa novidade alguma que várias economias do mundo tenham no crédito público um fator importante de desenvolvimento e este crédito sirva como instrumento de regulação das disparidades regionais, bem como sociais. A verdade é que a disputa pelo excedente econômico é intensa, e a luta política frequentemente se reveste de argumentos técnicos, "quase" que inquestionáveis, tanto da parte daqueles que combatem como daqueles que defendem a existência de tais bancos; tendência esta que se avoluma em períodos nos quais se processam discussões sobre a alteração do sistema financeiro, como

está ocorrendo agora. No momento existe funcionando no Congresso Nacional, a Comissão Especial do Sistema Financeiro, da qual participam os seguintes partidos: PFL, PRN, PMDB, PPR, PSDB, PTB, PT, e PL.

Do ponto de vista teórico a ASBACE é um grupo "sui generis", pois não está, segundo a abordagem clássica sobre o tema, em um pólo definido da disputa entre as classes e inter frações. Ela representa um setor público em relação ao setor financeiro privado, mas também representa interesses públicos estaduais em relação a interesses públicos federais. Seus interesses podem estar vinculados a atores distintos entre si, mas que em função de determinadas questões encontram pontos de convergência.

Dentro desta contextualização pode-se concluir que há algumas questões a serem respondidas, tanto de caráter teórico quanto descritivos, quais sejam: como explicar uma associação que congrega atores múltiplos e representa interesses onde o público e o privado guardam uma fronteira bastante imprecisa? Como, quando e por que a ASBACE foi criada e qual a sua forma de atuação.

## 02. O RECORTE TEÓRICO DO OBJETO

Segundo Finer (1983:213) existem três maneiras de estudar-se um "lobby" ou exatamente o que ele faz. A primeira delas seria explicar como o grupo influe na feitura das leis, desde a conquista da opinião pública até a conquista, em forma de lei, de suas prerrogativas e o posterior acompanhamento para a garantia da

aplicabilidade das mesmas. Outra forma seria verificar as relações que se estabelecem entre o "lobby" e as instâncias decisórias do "poder político", por exemplo o parlamento. E por fim, poder-se-ia descrever as várias formas de comportamento que o "lobby" tende a adotar, seja através da persuasão, recomendações ou instrumentos diversos.

Estas três proposições podem dar pistas sobre o tema proposto, no entanto não encerram as especificidades do mesmo, porque um dos problemas do tema é a caracterização teórica do próprio grupo em questão, que parece fugir da análise tradicional.

A ASBACE não representa os interesses extrito senso dos bancos estaduais. Além disso, possui relações estruturais que fogem ao senso comum e se desenvolvem junto aos grupos, frações, burocracia dos bancos estaduais e elites regionais que sustentam politicamente os referidos bancos. Quanto às frações, é sabido que provém dos setores econômicos que não encontram facilidades creditícias junto ao setor financeiro privado e mesmo aquelas que através de contatos políticos encontram abrigo seguro no crédito público. Em relação às elites regionais, cabe ressaltar que estas não são elites "soltas". Ao contrário, possuem relações estruturais que lhes dão sustentação, e ao mesmo tempo organizam e proporcionam a satisfação destes mesmos interesses estruturais.

Vê-se que a intensidade das relações que estão sob o véu desta sigla (ASBACE) pode esclarecer uma força de pressão política muito mais aguda do que se poderia prever a partir de uma análise desatenta.

Até o momento já se pode estabelecer um recorte do que se

quer estudar e como se procederá tal estudo. O aprofundamento deste recorte implica em duas questões clássicas da teoria política, quais sejam uma definição à respeito do Estado e Poder.

Abaixo tentar-se-á explicitar algumas questões clássicas sobre o assunto.

Os grupos de pressão ou "lobby" tendem a proliferar, quanto maior liberdade política houver em determinada organização social. As sociedades democráticas são, por excelência, campos férteis para a ploriferação dos grupos de pressão, pelo simples fato de que nestas sociedades há garantias formais para a organização e expressão de interesses. Nestas sociedade o Estado não é simplesmente o "comitê executivo" de uma classe social, mas um espaço em disputa onde relações de forças são medidas. Com isto não se pretende concluir que em sociedades democráticas, onde há livre oportunidade de organização e expressão todos possuem iguais condições de disputa, o que resultaria no equilíbrio perfeito do sistema político. Mancur Olson, em seu trabalho "The Logic of Collective Action" (1971) demonstra, em contraposição aos pluralistas, como não se verifica a tese do equilíbrio perfeito do sistema.

No entanto, Olson não diferencia os grupos de ação conforme a posição estrutural dos atores que estes representam. Apesar de admitir diferentes possibilidades de êxito dos grupos de pressão o autor insiste na tese de que só há uma lógica de ação coletiva.

Partindo de uma matriz teórica "classista" Offe e Wisenthal (1984) abordam as diferenças existentes entre associações empresariais e laborais. Segundo os autores há diferenças de insumos (interesses,

inputs) que alteram os produtos (outputs). O argumento principal dos autores está no fato de que :

"(...) diferenças na posição de um grupo na estrutura de classe (consideramos aqui somente as classes trabalhadora e capitalista), não somente conduzem à diferenças no poder que as organizações podem adquirir, mas também à diferenças nas práticas associativas, ou lógicas da ação coletiva, através das quais as organizações do capital e trabalho tentam melhorar sua posição respectiva uma em relação à outra: essas diferenças tendem a ser obscurecidas pelo paradigma do 'grupo de interesse' e pela ação subjacente de uma lógica unitária e utilitária da ação coletiva que cobre todas as associações."(p.68)

Das diversas maneiras de diferenciação entre as lógicas da ação coletiva, algumas se constituem explicitamente. Enquanto os trabalhadores precisam formar uma identidade coletiva para provocar uma alteração substancial nas relações de poder, os empregadores já possuem uma identidade formada pela própria ordenação estrutural da sociedade, o que não significa dizer que haja uma ausência de conflitos entre os empregadores e sim que todos possuem algo em comum que é a defesa da propriedade. Através disto, seu poder de pressão torna-se mais ágil, além do que, devido à menor quantidade de membros e a uma vida social que estabelece um intenso conjunto de relações informais, a capacidade de mobilização empresarial junto ao governo é mais rápida. Já os trabalhadores possuem algumas dificuldades neste sentido, pois são em número muito maior e toda decisão deve passar pelo conjunto dos membros do sindicato, envolvendo questões como democracia interna e burocratização.

Também há aquilo que Offe chama de a natureza dos "outputs", ou seja "as condições de sucesso estratégico que precisam ser encontradas nos meio-ambientes das organizações". Sob este aspecto a relação capital-Estado é esclarecedora. O Estado na sociedade

capitalista é dependente da reprodução de capital. Assim sendo, os empresários, em princípio, já são beneficiados nas decisões governamentais; ao poder de sanção dos capitalistas o Estado oferece condições necessárias para a estratégia de acumulação capitalista:

Também Lindblom (1981) faz referência à distinção entre as associações laborais e empresariais, salientando a posição privilegiada que as últimas encontram nos processos decisórios, posto que em sociedades capitalistas o poder de veto dos empresários pode implicar em ameaça de desemprego, desorganização da economia o que faz do Estado, em certa medida, prisioneiro desta classe posto que uma contrariedade maior em relação a ela poderia provocar uma convulsão social.

Esta análise estrutural permite concluir que, os grupos representam interesses que são diferenciados estruturalmente e como a disposição estrutural dos diversos atores em disputa não é igual. Consequentemente, a distribuição de recursos materiais de poder será desigual. Em outras palavras, os instrumentos de poder (disponibilidade de recursos, material de propaganda, etc), bem como a satisfação de demandas dependerá em muito da posição estrutural dos interesses representados. Também pode-se salientar que não há uma comunicação perfeita entre Estado e cidadão, na medida em que o saber não é igualmente socializado e como induz a crer Mills (1981), mesmo que o fosse existem mecanismos legais para impedir o acesso à determinadas decisões de Estado. Por um lado, nem todos possuem o "saber" necessário para decifrar determinados códigos e, por outro, através de relações informais, certos grupos se apropriam de informações em detrimento de outros, o que torna a concorrência desigual. Os grupos de pressão, por sua vez, disputam um espaço

público, estão em relação ao Estado na medida em que é através do "poder político" (Poulantzas, 1980) que se pode materializar seus interesses, ou transformá-los de específicos em públicos.

Portanto o Estado, como foi expresso, é um espaço em disputa que tenderá, através de seus produtos, (políticas governamentais) a expressar as relações de força que se processam junto ao poder político e conseqüentemente alterá-las. Não há, portanto, um equilíbrio absoluto do sistema político, mas um "equilíbrio instável do sistema", que se traduz numa relação de idas (insumos, demandas) e vindas (produtos) dos grupos em disputa para com o Estado e deste para com os mesmos.

"Com efeito, podemos já descobrir uma idéia desta função do Estado no fato de que, para além do fator de coesão da unidade de uma determinada formação, é também a estrutura na qual se condensam as contradições entre os diversos níveis de uma formação. O Estado é assim o lugar no qual se reflete o índice de dominância e de sobredeterminação que caracteriza uma formação, um dos seus estádios ou fases. Por isso o Estado aparece como o lugar que permite a decifração da unidade de articulação das estruturas de uma formação."(Poulantzas, 1983:55)

Em suma, não há uma democracia de concorrência perfeita, posto que os grupos não entram em disputa com iguais condições, mas, por outro aspecto, também não há uma anarquia geral do sistema, já que isto implicaria na quebra das regras do jogo. Quase sempre há espaço para disputa, e nele estarão em melhores condições os grupos que representarem de maneira mais eficaz, guardadas as ressalvas anteriores, os interesses pelos quais se constituem. Quanto maior o poder de sanção, posto que esta também é uma forma de pressão, melhores tendem a ser os resultados obtidos. A persuasão em geral é a primeira "arma" de que dispõe tais grupos,

"Mas se essas medidas falharem, e se a questão em jogo for bastante séria, ou o respectivo grupo for obstinado ou irascível, poderá empregar certas técnicas que envolvem maior ou menor grau de pressão. (O termo pressão significa que a ameaça de uma sanção seria concretizada se a reivindicação não for atendida). Teoricamente, tal pressão poderá consistir em "criar embaraços ou confusão", ou poderia ir ao ponto de estabelecer represálias económicas ou administrativas."(Finer, 1983:218)

Antes de finalizar o presente tópico cabe fazer algumas ressalvas sobre a abordagem que se pretende desenvolver. A partir de uma análise estrutural pode-se chegar a conclusão de que toda formação social pode ser explicada pela relação sociedade-poder político. Não é isto que se pretende. Daí o porquê de proceder-se um recorte "contextual" e teórico da abrangência analítica. O que se pretende estudar está inserido numa das formas de poder, o poder político, que pode explicar em parte como se dá o funcionamento do sistema, mas de forma alguma pretende encerrar todas as formas de dominação que nele estão inseridas. Este recorte é um sub-conjunto de um conjunto maior de relações de poder. Por outro lado a contextualização preconiza um recorte dentro das próprias estruturas sócio-económicas que estão em relação ao poder político, que no presente caso refere-se ao setor financeiro, sob a roupagem dos bancos estaduais comerciais. Se por um lado um estudo de caso perde em abrangência, por outro permite uma visualização de certas proposições gerais com um maior grau de acuidade.

Este tipo de análise permite avaliar os diferentes interesses dentro do setor financeiro, o que implica partir de um pressuposto segundo o qual não há uma só "burguesia", mas diversas frações que disputam poder, havendo inclusive, em determinadas condições, convergência de interesses entre classes fundamentalmente distintas.

No entanto, para finalizar, a especificidade do objeto de estudo não permite o uso imediato de uma das teorias expostas. A ASBACE, como está proposto, não é um grupo que representa uma fração de classe dominante, ou mesmo dos trabalhadores. É um híbrido de grupo de pressão e ao mesmo tempo representa atores diversos, inclusive com posições estruturais diversas, o que faz dela um espaço em disputa, cujas prerrogativas podem mudar conforme as alterações que ocorram na correlação de forças dentro da própria sociedade como do Estado. Neste sentido a análise torna-se um desafio, inclusive teórico. Para tanto optou-se por uma abordagem teórica integrativa, ainda que norteada pela teoria das classes sociais, visto que em cada uma das teorias expostas existem elementos que podem contribuir para a compreensão do objeto.

Vejamos como este desafio pode ser melhor delineado a partir do aprofundamento da posição metodológica adotada.

O problema que se apresentou é fruto de uma questão preliminar, que no campo intuitivo aparecia bastante abstrata. Ou seja a preocupação primeira estava em tentar entender um pouco melhor a relação Estado e Sociedade e, mais precisamente, como se processam as relações de poder numa sociedade moderna e, depois, converter este interesse num projeto de pesquisa exequível e apropriado.

Segundo Bourdieu uma das primeiras tarefas do pesquisador é:

"(...) converter problemas muito abstratos em operações científicas inteiramente práticas - o que supõe, como se verá, uma relação especial com o que se chama geralmente 'teoria' ou 'prática'." (1989:20)

Partindo desta perspectiva haveria que se destacar dentro

das relações acima colocadas um elemento que fosse vital ao sistema e que, portanto, exercesse sobre ele forte influência política, ao mesmo tempo sendo objeto de controvérsias e disputas. A opção recaiu sobre o sistema financeiro e sua importância já foi inicialmente colocada, quando da exposição do problema. Um primeiro recorte portanto já havia sido processado, mas a questão ainda permanecia em aberto. A delimitação do campo de análise deveria ser mais concentrada e, ao mesmo tempo, a especificidade deveria ter a qualidade de não apagar a complexidade do "campo".

A ASBACE, apareceu então, como um objeto próprio, todo peculiar para a análise. Primeiro, porque não era uma associação característica de uma classe social. Reduzi-la às posições estruturais fundamentais do campo econômico seria degenerar a riqueza analítica que possui. Segundo, porque justamente ao ser impossível a sua redução ela pode carregar consigo, tal qual um sub-conjunto do campo, a complexidade das relações de forças que se estabelecem neste "campo de poder".\*1

Outro caminho poderia ser tomado, como por exemplo, tratá-la simplesmente como um grupo de pressão e daí esconder as relações estruturais que estão nos alicerces de sua constituição. Se por um lado não se pode reduzir a sua atuação à influência de uma das classes fundamentais e, portanto, tirar a sua autonomia e sua característica de estruturada e estruturante, o que lhe confere um poder simbólico particular, por outro, uma mera descrição de sua atuação também impede que se entenda o que há de fundamental, ou seja, o quanto ela mesma expressa e constitui o "campo de poder" em questão.

A revisão bibliográfica que se procedeu levava a este

antagonismo e a adoção de uma das posições seria, por certo, facilitar o trabalho, mas também certamente descaracterizaria a própria pesquisa. Daí a necessidade de construir o objeto, ou seja, destituí-lo do "senso comum", bem como do "senso douto".

Como diz Bourdieu:

"Em suma, enquanto vocês permanecerem na ordem da aparência socialmente construída, todas as aparências estarão a vosso favor, convosco, - até mesmo as aparências da cientificidade. Pelo contrário, desde que vocês comecem a trabalhar num verdadeiro objeto construído, tudo se tornará difícil: o progresso "teórico" gera um acréscimo de dificuldades metodológicas." (1989:41)

Para tanto há que se vislumbrar a gênese do objeto, e analisá-lo relacionalmente, como componente de um "campo de poder" que dele recebe influências e sobre ele as exerce. O processo analítico é diático: ao delimitar o campo se entende melhor o objeto, mas para delimitar o campo também é preciso melhor entender o objeto. O pressuposto está em ver o objeto como algo histórico, com determinantes temporais e espaciais e, ao mesmo tempo, não destituí-lo de força, força esta que se estabelece em relação à outrem. Neste campo as forças antagonizam-se, mas estabelecem alianças, ou seja não são definidas à priori, como o desejo de quem as quer ver desta forma, mas relacionalmente, durante o processo de disputa. A força de cada componente depende da legitimidade que este possui, ou do seu capital simbólico, por outro modo, do reconhecimento social que lhe é conferido, bem como do capital cultural e econômico acumulado, o que se traduz em instrumentos de persuasão e coerção.

Isto posto, pode-se dizer que o desafio do problema em questão, não é senão a própria riqueza que move a pesquisa. A adoção

de uma postura metodológica reflexiva, está justamente na tentativa de construir um objeto e ter esta construção como o próprio cerne da pesquisa. Pegá-lo enquanto "problema" a ser equacionado, ou melhor, a ser reflexionado. A refutação ou comprovação de qualquer teoria não é o foco da pesquisa, porém a consequência da própria construção do objeto.

NOTAS

01- "(...) o termo campo de poder (de preferência a classe dominante, conceito realista que designa uma população verdadeiramente rela de detentores dessa realidade tangível que se chama poder), entendendo por tal as relações de forças entre as posições sociais que garantem aos seus ocupantes um quantum suficiente de força social- ou de capital- de modo a que estes tenham a possibilidade de entrar nas lutas pelo monopólio do poder, entre as quais possuem uma dimensão capital as que têm por finalidade a definição da forma legítima do poder(...)." (BBOUÉDIEU, 1989:29)

## CAP II - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Fode-se dizer, com certa precisão, que o sistema financeiro é parte do processo de valorização e reprodução do capital, na medida em que na sua função precípua serve como intermediário na relação entre poupança e investimento.

Na sua funcionalidade, capta o excedente de capital-dinheiro, gerado no ciclo da mercadoria, redirecionando-o seja para operações comerciais seja para a recomposição do capital fixo, que se deprecia ao longo do tempo ou mesmo perde competitividade com o avanço das forças produtivas, movimento este que vemos com intensa velocidade em nossa época.

No Brasil, bem como em outros países de capitalismo tardio, o sistema financeiro servirá como instrumento de destaque na execução das políticas econômicas governamentais, como se verá mais adiante, na medida em que se utilizará fartamente de políticas seletivas de crédito para a alavancagem de setores considerados estratégicos dentro dos modelos de desenvolvimento adotados.

### 01. ALGUNS ANTECEDENTES HISTÓRICOS.

Consta que a constituição das instituições financeiras no Brasil data do século XIX, ainda sob o regime colonial, com a criação

do primeiro Banco do Brasil (1808), data que coincide com a chegada da Família Real, após a fuga de D. João VI das investidas napoleônicas.\*1 O Banco surge fundamentalmente como emissor, tendo como função principal prover as necessidades da côrte, aliás, o que levará em breve (1829) à sua insolvência. A malfadada experiência produzirá uma desconfiança generalizada em instituições deste tipo. No entanto o Banco será refundado e dissolvido várias vezes, em geral pelos mesmos motivos, e só irá tornar-se de fato no embrião do atual Banco do Brasil em 1905.

Durante o período colonial surgem diversas instituições bancárias, quase todas com a característica emissora.

\*A partir de 1836 foram fundados no Brasil pequenos bancos locais. Em 1836, no Ceará; em 1838, no Rio; em 10 de agosto de 1846, instalou-se na cidade de S. Luís do Maranhão um banco comercial (...); em 1847, na Bahia e no Pará; em 1851, no Rio, sob os auspícios de Mauá\*2;\*(Fontenla 1965:12)

O que pode se observar é que o SFN nasceu misto, primeiramente com iniciativas locais, sendo que o primeiro banco eminentemente estrangeiro irá aparecer em 1863 com a instalação do London and Brazilian Bank. Os bancos com participação majoritária dos estados, iriam surgir apenas durante o período republicano, o que coincide com uma época de alterações políticas e econômicas bastante profundas.

Já no começo do século XX as relações econômico-sociais encontravam-se mais complexas e é por este período que começam a surgir os centros urbanos com seu aparato industrial, muito em função do novo ciclo migratório, dos excedentes da produção cafeeira e da intensificação das relações comerciais, cujos excedentes passam a

financiar novos empreendimentos manufatureiros. Em 1926 é fundado o Banco do Estado de São Paulo, como desdobramento do Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado de São Paulo e, em 12 de setembro de 1928, é criado o Banco do Estado do Rio Grande do Sul.\*3

Apesar da ploriferação das instituições bancárias, o sistema financeiro é pouco diversificado e sua regulação é pouco clara, não existindo um órgão governamental de controle e prevenção para os momentos de crise do ciclo econômico. A vulnerabilidade do sistema leva o Governo Vargas a criar, em 1932, a Caixa de Mobilização Bancária (CMB), que seria a precursora da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC), criada anos depois sob o governo Dutra. A CMB tinha como função recolher e administrar um depósito compulsório, que garantisse encaixe e desse segurança ao sistema.

"Em 9 de junho de 1932, decreto número 21.409, foi criada a Caixa de Mobilização Bancária, numa época de prejudicial retraimento do crédito, levada a efeito pelos estabelecimentos bancários, em consequência do ambiente de expectativa e desconfiança gerada pelos reflexos da crise econômica mundial de 1929. Ficaram os bancos obrigados a manter em caixa o numerário correspondente a dez e quinze por cento, respectivamente, do total de seus depósitos a prazo e à vista (...)." (Fontenla 1965:25)

Dois aspectos são relevantes neste ato. A criação de um órgão que deveria cumprir uma função desenvolvida tipicamente pelos Bancos Centrais, e segundo, a criação de um instrumento que futuramente seria utilizado para uma política seletiva de créditos. Também data desta época (1933) a implementação da Lei da Usura que estabelecia um limite de 12% a.a. na taxa de juros.\*4 Com Vargas, o Estado passa a ter uma presença mais marcante na vida nacional.

No entanto será a partir de 1945, com o fim da Segunda Guerra Mundial e a ascensão de Dutra, que o SFN passará a ser discutido mais intensamente, com a participação de diversos atores sociais, refletindo aspectos contraditórios no seio do capital.\*5

O fim de um longo período ditatorial (1937-1945), restabelece no plano político a necessidade da reforma constitucional e, conseqüentemente, diversos aspectos da vida nacional entram em discussão, dentre eles o papel do sistema financeiro. Neste período o debate entre desenvolvimentistas e liberais se aquece, sendo o primeiro do que viria a ser a tônica das discussões políticas nos anos seguintes. O governo de Dutra deu origem a política econômica de um governo onde lideranças da direita política tinham influência direta. Apesar de característico de uma ditadura, o governo tomou algumas medidas econômicas visando a mudança das forças populares no plano econômico.

"O governo de Marechal Eurico Dutra foi fortemente influenciado por empresários, os quais ocuparam de maneira quase exclusiva os postos-chave na administração. O governo favoreceu o Laissez-Faire na área econômica e, depois de tentar desenvolver, por um curto período, um sistema de participação pluralista, passou a defender um forte controle político das classes subordinadas." (DREIFUSS 1997:29)

Um fato concorreu sobremaneira para o estreitamento do regime: nas eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, ocorrida em 2 de dezembro de 1945, o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) somaram juntos cerca de 19% dos votos, tendo o primeiro auferido 9% e o segundo 10%. Em função disto em 1947 o PCB é colocado novamente na clandestinidade. Isto serve para demonstrar que posições liberais no campo econômico não possuem

necessariamente uma correspondência liberalizante no campo político. Ainda mais em países onde existem fortes demandas sociais, posto que o liberalismo, ao atenuar a intervenção estatal, promove, em geral, a diminuição da oferta de empregos e o afrouxamento das relações assistencialistas entre o Estado e as classes subordinadas. Contudo, como se verá mais adiante, tão poucas posições desenvolvimentistas estabelecem regimes mais democráticos. Em geral, os modelos adotados de desenvolvimento no Brasil tiveram uma forte tendência excludente e só foram garantidos com forte intervenção política. Apesar disto, no período que vai de 1945 à 1964, o país vive um período de considerável liberdade política.

O período do pós-guerra seria marcado principalmente, com os governos de Getúlio (1950-54) e J. K. (1956-61), pela hegemonia do projeto desenvolvimentista. O projeto desenvolvimentista, que tinha seu conteúdo ideológico alicerçado na Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), partia do pressuposto de que os países do capitalismo periférico, mediante sua inserção atrasada na competição internacional, não tinham condições de promover uma industrialização espontânea.

Havia necessidade, pois, de criar-se mecanismos de transferência de renda intersetorial, possibilitando assim a constituição de um fundo mínimo para a promoção de setores estratégicos. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) surge no governo Vargas com a função de levar a efeito esta política, servindo como instrumento de crédito para a indústria, enquanto o Banco do Brasil continuaria com sua clássica função de prover a agricultura. O SFN, durante a década de 50, ainda era constituído basicamente por bancos comerciais e poucos eram os instrumentos

existentes para a promoção de investimentos de longo prazo. Assim sendo, o BNDE cumpriria parte da estratégia, dando ênfase na seletividade do crédito. Também no campo externo buscar-se-ia recursos para a promoção da substituição de importações, tendo destaque a instrução 113, que seria adotada durante o governo interino de Café Filho (1954).

Esta instrução permitia às multinacionais, importarem equipamentos com um valor 45% inferior às taxas de importação praticadas na época e isentava-as da necessidade de cobertura cambial. Buscava-se tanto no campo político como econômico alicerçar aquilo que seria a base do projeto desenvolvimentista: a aliança entre capital nacional e multinacional, utilizando-se o Estado como centro e promotor desta equação.

"O objetivo explícito do projeto era a criação de economias nacionais dinâmicas que reproduzissem, nos espaços domésticos, estruturas industriais integradas e capazes de reter os frutos do progresso técnico, mesmo se viessem a ser internacionalizadas. Sua estratégia envolverá, por um lado, o controle estatal seletivo do câmbio, das tarifas e do crédito como instrumentos para lograr uma industrialização orientada pela substituição de importações e, por outro, a presença ativa do Estado como produtor de insumos e fornecedor de infra-estrutura de transportes e comunicação." (FIORI 1991:03)

Com a posse de Juscelino Kubitschek o projeto desenvolvimentista ganha ímpeto. Seu governo dará consecução a um conjunto de medidas destinadas a ampliar fortemente o processo de industrialização no país, cujo conteúdo estará expresso num documento chamado de "Plano de Metas", considerado a primeira grande experiência de planejamento governamental no país.

A plataforma desenvolvimentista do novo governo aproximava-o dos interesses empresariais, na medida em que estes reivindicavam a ampliação da indústria de base complementar às demandas industriais, dando combustível à substituição de importações. O Plano de Metas foi o resultado dos esforços empreendidos entre a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos e pelo grupo misto BNDE-CEPAL.

A Comissão Mista partia da visão segundo a qual era necessário intensificar os investimentos em infra-estrutura industrial, na medida em que a produção vinha crescendo desde a década de 40 e já se igualava, em participação relativa do PIB, à produção agrícola.\*6 Por seu turno o BNDE ganhava força no governo J.k., e passava a elaborar as políticas econômicas do governo resultantes no Plano de Metas. A política de crédito seletivo empreendida pelo BNDE direcionava-se fortemente para o setor energético, que durante o Governo Vargas recebera 22% dos créditos da instituição e no período J.K. passa para 35%, bem como a indústria de insumos e intermediários que passa de 6% para 25%, e bens de capital que pula de 2% para 8% (LESLIE 1992: TAB 2).

No tocante aos bancos privados verificava-se uma perda relativa de competitividade, muito em função da fixação da taxa de juros a 12% a.a., que não acompanhava o aumento inflacionário. Em função disto, cresce o número de financeiras que, podendo trabalhar com Letras de Câmbio, tinham maior competitividade que os bancos. "As Letras de Câmbio eram títulos emitidos por uma companhia, para atender suas necessidades de capital de giro e garantidas por suas receitas operacionais."(FIPE-USP 1991:05). Com isto também verificava-se um processo de desintermediação bancária. A reforma do SFN, por seu turno, ainda não havia saído do papel, destacando-se dois

substitutivos datados de 1954 do pessedista Daniel Faraco e de 1959 do petebista Nogueira da Gama.\*7

Com o fim do governo J.K. inicia-se a campanha sucessória para a presidência da república, na qual sagrar-se-ia vencedor o então candidato do PDC (Partido Democrata Cristão), Jânio Quadros. A sua candidatura pautava-se por um ideário moralista, simbolizado por uma "vassoura" que iria varrer o país e instalar um governo honesto e eficiente. Esse discurso cativou a classe média e serviu de fachada para vários setores do empresariado, encobrendo seus reais vínculos. A tática foi vitoriosa e Jânio chegou à chefia do executivo em 1960. Também com Jânio o setor financeiro se vê mais próximo do poder, tendo inclusive representantes ocupando cargos no primeiro escalão, tais como Clemente Mariani (Banco da Bahia, Light S.A. - grupo Morgan), Ministro do Tesouro; Arthur Bernardes Filho (The Royal Bank of Canada, Westinghouse - grupo Mellon e Banco do Comércio), Ministro da Indústria e Comércio; Walter Moreira Salles (grupo financeiro-industrial Moreira Salles, ligado ao grupo Rockefeller, embaixador do Brasil nos Estados Unidos. (Dreifuss 1987:127).

No entanto, como a legislação eleitoral da época desvinculava o voto de presidente ao de vice, uma outra personalidade política não articulada à composição janista ganharia a maioria da votação para a vice presidência. Esta personalidade era o outrora Ministro do Trabalho do segundo governo de Getúlio Vargas, João Goulart, cuja trajetória política não agradava muito às corporações multinacionais, nem às elites armadas e empresariais. Esta composição esdrúxula não duraria muito tempo. Jânio renuncia para tentar ampliar seus poderes, esperando com isto voltar ao poder pelos braços do povo. Porém a população não reage ao seu ato e o congresso acata seu pedido.

O governo Jango assume com fortes resistências das elites empresariais. Liderando uma tendência mais nacionalista, que buscava atrair as camadas populares, o governo abre diversos pontos de atrito. Um aspecto que merece destaque é a aprovação da lei 4.131 contra a remessa de lucros, que desagradava os interesses das multinacionais instaladas no país. Também pressionado pelas camadas populares, que gozavam de certa liberdade neste período, o governo passa a ceder a demandas inaceitáveis para os setores dominantes. As famosas reformas de base, incluindo-se a reforma agrária como uma bandeira que ganhava força, impulsionaram os referidos setores à articulação do golpe de 1964, unindo interesses multinacionais, do empresariado local e militares. No âmbito do sistema financeiro nacional o golpe formularia a maior reforma até então jamais vista.

## 02. 1964 E A REFORMA DO SFN.

O golpe de 64 instaura no país um regime autoritário que vigoraria no país por mais de vinte anos, promovendo uma série de mudanças político-econômicas. Com uma nova composição no poder, onde capital nacional e internacional encontravam abrigo na força militar, o governo Castelo Branco, sob o comando, na área econômica, da dupla Campos e Bulhões promove um conjunto de mudanças econômicas de forte impacto.

De um lado o regime militar garantia a ordem, ou seja, promovia o desmantelamento das organizações populares, abrindo o caminho político-institucional para as reformas pretendidas. De outro, promovia-se, com as leis números 4595 de 31-12-64 e 4.728 de 14-07-65,

a reforma do sistema financeiro com a regulamentação do mercado de capitais. Pretendia-se criar condições favoráveis à expansão dos créditos de médio e longo prazos, buscando-se, desta forma, gerar um fundo capaz de financiar investimentos nas áreas de infra-estrutura e bens de capital.

Dentro deste espírito surgem os Bancos de Desenvolvimento Estaduais (resolução 93 de 26-06-68), os Bancos de Investimento (resolução 18 de 18-02-66), as Sociedades de Crédito Imobiliário (resolução 20 de 04-03-66), bem como as Associações de Poupança e Empréstimo e as Caixas Econômicas Federais e Estaduais. Em 1964 é criado o mecanismo de correção monetária, com a Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN), que dará base ao processo de indexação da economia; também no mesmo ano criou-se o Banco Nacional de Habitação (BNH) e, em 1966, institui-se o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que possibilitará o fim da estabilidade no emprego, bem como seus recursos servirão ao BNH.

Também de grande importância para o SFN, foi a criação do Banco Central (BACEN) em substituição à SUMOC (Superintendência da Moeda e do Crédito). A criação do Banco Central vinha sendo discutida desde 1945, tendo como ponto de referência a estrutura do Sistema Financeiro dos E.U.A. Através do BACEN o governo poderia intervir e formular políticas para o conjunto do setor e, ao mesmo tempo, passaria a ter um controle maior sobre o mesmo. Apesar de ser baseado no Federal Reserve dos E.U.A, o BACEN não se constitui enquanto um Banco Central independente, o que provoca uma série de discussões até os dias de hoje.

A criação dos Bancos de Desenvolvimento e Investimento, bem

como outras instituições financeiras, obedecia uma orientação governamental de especialização do sistema. Conjuntamente à especialização promoveu-se a internacionalização do SFN, mediante a resolução nº 63 de 1967, que permitia às instituições financeiras captar recursos externos. Isto provoca uma aproximação entre o capital nacional e o internacional.

É importante que se destaque que o processo de internacionalização financeira é uma consequência da internacionalização produtiva da economia, fruto do modelo adotado até meados da década de 70, onde ganha ímpeto a produção de bens de consumo duráveis, setor da economia onde operam muitas indústrias multinacionais. Por outro lado, o processo de internacionalização ganhará ímpeto com a crise da dívida externa a partir de 1974, que levará o país a um ciclo vicioso de captação de recursos externos para fazer frente ao crescente impacto das obrigações no Balanço de Pagamentos.

A reforma, pois, promove a especialização e internacionalização do SFN, e reformula toda a estrutura do mesmo. Apesar de baseada na estrutura do sistema financeiro dos E.U.A., onde um grande número de instituições operam, aqui buscou-se incentivar o processo de fusões e incorporações, criando-se grandes conglomerados que operam até hoje. No caso dos bancos comerciais, o processo de centralização é bastante evidente; entre 1964 e 1970, período da reforma, o número de instituições cai de 336 para 195 (MINELLA 1988:138). Em outras palavras, os banqueiros diminuem em número, mas o poder aumenta em poucas mãos.

\*Com a especialização e os requisitos que ela impôs, promoveu-se a formação de um número reduzido de

grandes conglomerados financeiros que controlam praticamente todo o sistema financeiro privado. Estes conglomerados são constituídos por diferentes instituições especializadas que, apesar de terem autonomia jurídica, fazem parte de um mesmo grupo bancário."(BAER 1986:16)

A reforma do sistema, tal como se processou, erigiu a hierarquia do SFN que existe até os dias de hoje, destacando-se a criação dos Bancos Múltiplos em 1988 como desdobramento da conglomeração.

No plano macroeconômico, após o período de ajuste, entre 1964 e 1968, a economia se reaquece com o aumento da taxa de emprego e consequentemente da massa salarial e do consumo, tendo crescido no período à taxa média de 6,7% a.a. . Os anos subsequentes, até meados da década de 70, serão de grande euforia, sob os auspícios de uma taxa de crescimento, entre 1970 e 1974, da ordem de 12,9% a.a. . Este é o período do Brasil potência, onde ganham espaço os projetos faraônicos, onde se processa o tão propalado milagre econômico, acompanhados do crescente aumento das dívidas interna e externa.

Este ciclo econômico expansivo corresponde ao aumento da produção de bens de consumo duráveis, que cresce à taxa de 23,6% a.a., muito em função do aumento do endividamento das famílias, mediante a criação dos mecanismos de correção monetária. Isto provocou uma reação em cadeia, reativando outros setores da economia, como o de bens de capital, consumo não duráveis e intermediários. Também contribuíram para o ciclo a facilidade de captação de recursos externos, processo este que iria catalizar a internacionalização da economia.

De um modo geral, o plano governamental consegue triunfar. Porém o que está por trás deste triunfo é a forma como as elites

conseguiram costurar uma aliança capaz de implementar reformas de grande alcance e, mais uma vez, alijar do processo as camadas populares. Sem um consenso forjado entre estas elites pouco ou nada poderia ser feito. Outro aspecto importante é que esta nova composição política, agora com grande influência do capital internacional, encontra uma conjuntura favorável, por um lado pela guerra fria que garantia o apoio internacional a um regime de excessão que se incumbia de afastar o "perigo vermelho" e, de outro, pela abundância de capital internacional barato, fato este que não iria durar muito tempo, porém, o suficiente para que o país acumulasse uma gigantesca dívida externa.

O governo do General Médici coincide com o ciclo expansivo de 1968-73, tendo como ministro das finanças Delfim Neto, que era tido como um procer dos industriais paulistas. Sob sua hegemonia, o Banco Central passou a receber ordens diretas do planalto, eliminando a idéia inicial de um BACEN independente. A política de Delfim visava aumentar o volume de créditos, promovendo incentivos para que as empresas captassem recursos externos como forma de aumentar a capacidade produtiva.

O volume de empréstimos repassados pelos bancos de investimentos através da captação externa\*8, via resolução nº 63, cresce de 1,1% em 1967 para 18,2% em 1973, enquanto que nos bancos comerciais a taxa evolui de 1,7% para 14,0%. O que evidencia os efeitos das políticas adotadas, resultando numa maior dependência da economia nacional em relação aos recursos externos. Ao contrário da dupla Campos e Bulhões, o novo ministro irá incentivar a formação de conglomerados financeiros\*9, com o objetivo de aumentar a capacidade do sistema em prover financiamentos de longo prazo para a indústria.

A política de maior ingerência estatal na economia, seja sob a forma de controle direto, bem como intervenção, irá ganhar seu ápice a partir de 1974, com a ascensão do General Ernesto Geisel ao poder. Data deste período a formulação do IIº FND, que pretendia promover um ambicioso projeto de crescimento econômico através da substituição de importações no setor de bens de capital de insumos básicos, realizar investimentos na área de infra estrutura, ampliar as exportações de matérias primas, principalmente através de uma expansão da indústria extrativa mineral, ampliar as fontes energéticas (petróleo, hidrelétricas, etc), promover investimentos nas áreas de transportes e comunicações, bem como modernizar a produção de alimentos. Para tanto promover-se-ia, entre outras coisas, o redirecionamento do crédito e o incentivo à entrada de capital de risco.

A área econômica do governo ficaria distribuída entre o novo ministro das finanças, Mário Henrique Simonsen e o ministro do planejamento, João Paulo dos Reis Veloso. Simonsen possuía um perfil mais liberalizante, porém não tanto ao ponto de produzir medidas que viessem a ferir frontalmente os interesses agrupados no poder. Por esta época, a economia começa a dar sinais de inversão do ciclo expansivo, isto aliado à crise do petróleo de 1973, que fizera subir as taxas de juros internacionais e o aumento da inflação, que de 15,5% em 1973 passa para 34,6% em 1974. De 1973 à 1979 o balanço de pagamentos apresentaria um único saldo positivo na Balança Comercial (1977), sendo que a dívida bruta do país saltaria de 12.572 (em milhões de dólares) em 1973, para 49.904 em 1979, ano em que se verificará o IIº choque do petróleo\*10.

Buscando manter a euforia do ciclo expansionista, o governo tenta promover o crescimento econômico, a despeito do quadro

internacional que se agravava. Os bancos privados de investimento não estavam dispostos a fornecer financiamentos de longo prazo, portanto restava ao governo tomar a dianteira, manipulando fundos como PIS e PASEP e fornecendo, através do BNDES, créditos com taxas de juros subsidiadas o que seria um fator de agravamento da saúde financeira do Estado. Por outro lado esta era uma maneira de garantir apoio ao bloco no poder, ou seja, o dinheiro barato permitia a sustentação de apoio político, na medida em que o governo já não contava com o discurso ideológico para atrair os grupos dominantes, pois a oposição radical havia sido desmantelada, restando uma oposição institucional que era tolerada e controlada. As principais lideranças pré-64 haviam sido banidas ou mortas nos porões da ditadura.

É importante assinalar que, a partir de 1974, setores do empresariado começam a manifestar-se contra o que consideravam uma desmesurada participação do Estado na economia. Os conflitos serão aprofundados "pari-passu" ao agravamento da situação econômica. Entre outras coisas, setores industriais irão denunciar os ganhos especulativos do setor financeiro, ganhos estes alimentados pela própria política governamental de elevação da taxa de juros, fruto da tentativa do governo em diminuir a base monetária. O setor financeiro, por sua vez fazia parte da política de alianças do governo, através de facilidades como o socorro a instituições de grande porte em momentos de dificuldade, bem como através da promoção de ganhos inflacionários nas transações entre bancos e poder central\*11.

NOTAS

01. "O verdadeiro inspirador do Banco do Brasil foi D. Rodrigo de Souza Coutinho, que idealizou sob o influxo das doutrinas mercantilistas que dominavam a Europa, no fim da Idade Média, e baseado nas doutrinas de Adam Smith e J. B. Say, apologistas intransigentes dos bancos de emissão. Entusiasta da instituição bancária, D. Rodrigo aconselhou ao Príncipe D. João o ato de 12 de outubro de 1808, criando o Banco do Brasil, nos moldes do Banco da Inglaterra, nas suas linhas gerais, com o fim de obter recursos para o erário." (FONTENLA 1965:50)

02. O visconde de Mauá, figura bastante polêmica na época, é considerado um dos primeiros empreendedores de destaque na história bancária nacional, sendo fundador de uma instituição financeira privada, no Rio de Janeiro, que levava o nome de Banco do Brasil. Com a criação do último Banco do Brasil (público) em 1905, o Banco de Mauá seria incorporado a este.

03. É basicamente a partir das décadas de 50 e 60 que estes bancos se proliferam. Em 1965 já existiam as seguintes instituições: Banco Comercial e Agrícola do Piauí, Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo, Banco de Desenvolvimento de Santa Catarina, Banco do Estado do Amazonas, Banco do Estado de Goiás, Banco do Estado do Pará, Banco do Estado da Paraíba, Banco do Estado do Paraná, Banco do Estado de São Paulo, Banco de desenvolvimento de Minas Gerais, Banco de Fomento do Estado da Bahia, Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais, Banco Mineiro de Produção, Banco do Rio Grande do Norte e Banco de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco. (FONTENLA 1965:180)

04. Nas décadas de 20 e 30 surgem organizações representativas da burguesia financeira. Em 1924 é criada a Associação dos Bancos de São Paulo e em 1935 constitui-se o Sindicato dos Bancos e Casas Bancárias do Estado de São Paulo.

05. "Em 1946, o governo Dutra mandou elaborar um projeto de reforma bancária, que ficou a cargo de Correia e Castro, banqueiro e Ministro da Fazenda. O projeto, que levou o nome do autor, foi apresentado na Câmara dos Deputados em 1947, onde foi objeto de estudo e análise por várias comissões. Somente em abril de 1954 a subcomissão de Reforma Bancária da Comissão de Economia e Finanças da Câmara dos Deputados apresentou um substitutivo cujo relator foi Daniel Faraco." (MINELLA 1988:33)

06. "(...), a Comissão Mista elabora quarenta e um projetos de investimento, cuja prioridade, em termos de volumes de recursos, recaía, em ordem decrescente, no setor de transporte ferroviário, energia elétrica, navegação costeira, portos e estradas de rodagem." (MANTEGA 1985:68)

07. Para maiores detalhes ver MINELLA:1988.

08. FONTE: Banco Mundial, in ARMIJO 1992:TAB-07.

09. "The new implicit model was that of integrated, multipurpose banks that (finally) might provide long term capital to the industrial sector. The CNM modified tax and other incentives to encourage formation of the facto financial conglomerates, uniting under one roof all the financial services a commercial or industrial firm might need." (ARMIJO 1992:19)

10. FONTE: Banco Central e Conjuntura Econômica: in Pereira 1983:113.

11. "(...), there were significant lacunae in the corpus of financial law, such that many notorious cases of gross managerial irresponsibility and/or outright fraud by high-flying financiers went entirely (or virtually unpunished). One of the more famous as such legislative "over sights" was the rule directing that, when a financial institution went into receivership and had its operations taken over by the Banco Central (BACEN), the private banks' assets would receive full inflation indexing while its liabilities continued to be recorded in nominal terms." (ARMIJO 1992:20)

CAP III - O SISTEMA DE BANCOS COMERCIAIS ESTADUAIS E SUA ORGANIZAÇÃO  
DE INTERESSES

01. A HIERARQUIA DO SFN E OS BCE's.

O SFN, tal como se viu, é fruto das reformas e políticas adotadas após 1964. É composto por instituições estatais (bancos comerciais, de desenvolvimento e caixas econômicas) e privadas, tanto nacionais como estrangeiras, que vão desde bancos comerciais até distribuidoras de títulos mobiliários.

O sistema é controlado pelas autoridades monetárias, quais sejam, o Banco Central (BACEN), a Comissão de Valores Mobiliários e o Instituto de Resseguros do Brasil, todas elas subordinadas ao Conselho Monetário Nacional (CMN). O BACEN é o principal instrumento de fiscalização e intervenção do sistema, cabendo-lhe algumas atribuições: a) empréstimos às instituições financeiras com objetivo de regular os problemas eventuais ou mais graves de liquidez; b) controlar os processos de fusão e incorporação, bem como direito de controle sobre as cartas patentes; c) liquidar extrajudicialmente qualquer instituição financeira e intervir diretamente sobre o sistema.

Cada ramificação do setor financeiro, possui um conjunto de normas segundo as suas características operacionais. Quanto aos Bancos Comerciais, pode-se dizer que se compõe de bancos públicos e privados, sendo o maior deles o Banco do Brasil. Os referidos bancos operam com

empréstimos de curto prazo, principalmente, bem como no mercado de câmbio, quando autorizados pelo BACEN, além do que são bastante ativos no mercado de títulos de curto prazo.\*1

Por seu turno, os Bancos Comerciais Estaduais (BCE's), parte deste complexo financeiro, surgem basicamente a partir da década de 50, período em que ganha força o projeto desenvolvimentista (ver listagem atual dos bancos no final do capítulo). Como pode-se constatar no capítulo anterior, tal projeto pressupunha a existência de instrumentos financeiros que lhes dessem sustentação, fundamentalmente a partir das políticas seletivas de crédito. Além disto, o projeto desenvolvimentista, seja sob governos mais democratizantes ou mais autoritários, fará com que o Estado aumente sua participação direta nos diversos setores da economia, aí levando-se em conta o sistema financeiro. Portanto, não parece coincidência, e sim consequência de um modelo de desenvolvimento, que tais instituições surjam neste período.

O fato de serem instituições cujo controle majoritário pertence aos respectivos governos estaduais, lhes confere um perfil diferenciado de suas congêneres privadas. Segundo a ASBACE, enquanto nestas o que orienta suas ações (tomada de decisões), é o lucro econômico, ou a melhor oportunidade de negócios, as primeiras se fundamentam no desenvolvimento das regiões em que possuem as suas sedes, porquanto não objetivam precipuamente o lucro econômico; não que a racionalidade econômica na alocação de recursos deva ser desprezada, mas o fato é que ela está condicionada às demandas sócio econômicas que lhes são impostas. Um exemplo disto é a distribuição das agências. Muitas vezes, ao contrário das instituições privadas, os bancos estaduais abrem agências ou postos em localidades onde o

retorno econômico não é compensatório, levando em conta os benefícios sociais, para este tipo de decisão.

## 02. O SURGIMENTO DA ASBACE NUM CONTEXTO DE DESARTICULAÇÃO DO BLOCO DOMINANTE.

Até fins dos anos 70, pouco se falava a respeito do sistema de bancos estaduais comerciais (BCE's). Também por este período não havia se constituído nenhum órgão de representação formal do sistema de BCE's. Isto se deve ao fato do próprio sistema não ter apresentado problemas neste período. A Associação Brasileira de Bancos Comerciais Estaduais (ASBACE) surgirá em 1979, quando o bloco de poder então dominante começa a esboçar sinais de fissura; muito em função, como se pode constatar, do esgotamento do padrão de financiamento até então hegemônico.

O ano de 1979 é um importante marco na história político econômica do país. Coincide com o segundo choque do petróleo e é um período em que as contestações ao regime ganham força, tanto no âmbito dos trabalhadores como do empresariado.

Desde o primeiro choque do petróleo começam a surgir problemas com o balanço de pagamentos. Para neutralizar os efeitos, o governo recorre à captação de mais recursos externos. Por outro lado, estes recursos elevavam a base monetária, provocando tendências inflacionárias. Para evitar o aumento inflacionário, o governo joga títulos no mercado, tentando enxugar a liquidez, o que provoca aumento nas taxas de juros. Segundo Velasco (1980:260) isto provocará

descontentamento em setores que até então davam apoio e haviam sido beneficiados pelo governo.

"Neste contexto, a grita dos industriais contra o lucro exorbitante dos banqueiros não surpreende. Ela será particularmente forte em 1977, quando muitos faziam suas as palavras ditas algum tempo antes por Dilson Funaro - 'Estamos transformando o Brasil no paraíso dos agiotas.'"

Também os trabalhadores começam a se organizar e este período que surgem as primeiras grandes manifestações grevistas após o golpe de 64, este também é o ano (1979) da anistia e da reforma partidária.

É em meio a este reaquecimento da sociedade civil, muito em função da crise econômica e das dissensões dentro da base de apoio do governo, que surge a ASBACE.

Forém, se por um lado a situação de reabertura política favorece o surgimento da ASBACE, algumas questões pontuais entram em cena. É o que se buscará verificar a seguir.

Sob o ponto de vista formal, a ASBACE surge como uma necessidade de congregar os esforços de representação do sistema, que até então era feito de maneira isolada, pelos governadores. Mas de fato ela surge por duas questões básicas. A primeira, como já foi explicitada, possui um componente macropolítico, que é a abertura do regime, e portanto a possibilidade dos diversos atores sociais manifestarem-se com um grau maior de liberdade. Do ponto de vista específico, surge como uma reação dos governadores à duas medidas baixadas pelo CMN, uma que era a resolução 490 que impedia a abertura de novas agências, diminuindo o poder de competição dos bancos

estaduais em relação ao dos bancos privados, e outra que impedia os BCE's de captarem recursos do fundo 157.\*2

O surgimento da ASBACE também demonstra que o bloco de poder já não era muito homogêneo, pois os governadores, na época, eram indicados pelo governo federal e, mesmo assim, montam uma associação como reação à medidas baixadas pelo próprio governo federal.

Assim se expressa o diretor executivo da ASBACE Tecnologia e Produtos, Sr. Juarez Lopez Cançado:\*3

"Foi um ato de violência contra o sistema de BCE's. Surpreendentemente esta coisa foi aprovada causando uma profunda repercussão, pela injustiça que trazia latente, principalmente pelo fato que os bancos estaduais, naquela época, se organizavam e começavam a liderar o processo de captação do fundo. Então, fugindo da concorrência o sistema de Bancos, enfim o CMN, toma uma decisão de caráter político regulando a concorrência. Isto foi a gota d'água. O sistema de BCE's se reuniu criando a ASBACE."\*4

É importante mencionar a relação que o entrevistado faz quando se refere ao CMN, colocando-o quase como uma extensão dos interesses do sistema financeiro privado, fato este muito frequente nas análises sobre o SFN.

Muitas das atuações que um grupo de interesse, do setor financeiro, desenvolve se concentram fundamentalmente para os órgãos decisórios dentro da hierarquia do sistema e também no Congresso Nacional, principalmente quando este coloca em pauta a questão da reforma do SFN.

Outro aspecto que cabe mencionar, quanto à organização

formal de interesses dos BCE's, é que até então eles eram representados pela FEBRABAN. É evidente que este tipo de representação tinha limites estruturais, posto que esta federação tem a predominância dos bancos privados, que tem interesse em diminuir os espaços de atuação dos BCE's.

### 03. A ASBACE: COMO SE CONSTITUI E FORMA DE ATUAÇÃO.

A ASBACE tem um órgão de representação máxima que é a Assembléia Geral, composta pelos presidentes dos BCE's.

A Assembléia Geral elege uma diretoria, composta por um presidente e seis vice-presidentes. A estrutura administrativa é composta por um conselho fiscal, composto por três presidentes de bancos estaduais, 07 diretores que também são presidentes de bancos, um Conselho Estratégico, formado por representantes do quadro permanente dos bancos, um Secretário Geral e a Assessoria de Assuntos Corporativos. Além disto a associação congrega um quadro de 400 funcionários distribuídos em 10 localidades, sendo a sede em Brasília.

Dentro de uma análise retrospectiva, feita através das atas de Assembléias Gerais Ordinárias (AGO) e Extraordinárias (AGE), Relatórios de Atividades (RA) e diversos documentos e publicações, pode-se depreender que a ASBACE, ao longo do tempo, ultrapassou suas funções marcadamente representativas, inserindo-se na prestação de serviços aos bancos do sistema de BCE's. Isto se fará mais notado quando da divisão da associação em duas: a ASBACE Corporativa, que atua na área de representação e a ATP (ASBACE Tecnologia e Produtos),

fato este ocorrido no ano de 1990. Mais recentemente, ocorre outra reformulação estatutária (1992) quando é proposta a incorporação da ASBACE corporativa pela ATP e esta é transformada numa S.A.. Isto implica numa estratégia de fortalecimento da instituição sob o aspecto de prestação de serviços, bem como denota um maior grau de influência de sua estrutura funcional permanente.

No campo da representação, os documentos mostram uma atuação discreta, onde os contatos com as autoridades monetárias, congressistas e membros da burocracia estatal compõem a principal forma de atuação. Em alguns momentos, as autoridades do setor também são convidadas a participar das assembleias.

As declarações do Sr. Juarez L. Cançado são elucidativas deste tipo de atuação:

"A ASBACE tem pautado a sua ação de representação por discreção, mas com firmeza. Ela trabalha no sentido de representar os interesses dos BCE's, nos diferentes fóruns, sem muito estardalhaço. A ASBACE participa de diversos fóruns, como participou no passado com representação formal na Comissão Consultiva Bancária do CMN, (...); ela hoje participa do Grupo Consultivo para Assuntos de Compensação. Na realidade estes órgãos colegiados estão desaparecendo. Então a representação é mais direta, em relação ao BACEN, mais notadamente no Ministério da Fazenda."

É importante que se destaque que a atuação direta sempre se fez sentir desde sua fundação. As atas das AGE's de 1980 relatam a visita do então ministro da fazenda, Ernane Galveas, que tinha como objetivo central explicar o porquê do limite imposto aos bancos no tocante ao total de aplicações que poderiam ser feitas pelo sistema de BCE's.

Quando as ações encontram limites, ou seja, quando os contatos não são suficientes para que se atinjam os objetivos, outros métodos de pressão são utilizados, acionando-se os respectivos governadores. A ata nº 06 da AGE de 06/05/81 relata um episódio característico, que se relacionava ainda com as disposições restritivas quanto a captação do fundo 157, então vejamos:

"A ASBACE não deverá no futuro desenvolver novas ações; e que o assunto seria conduzido de forma discreta, retirado do domínio público, em uma ação mais política, no sentido de procurar modificar a decisão do CMN, dentro de grande discreção."

Esta preocupação com o "domínio público" é uma preocupação constante da associação e dá uma dimensão mais apurada de como se processam as articulações para levar a efeito as demandas. Como relata o Sr. Juarez L. Cançado:

"A nossa forma de operar era a seguinte: nós acertávamos a forma de operar junto com os presidentes dos BCE's, e levávamos para os governadores dos estados. Os governadores acionavam suas bancadas e as coisas eram resolvidas com relativa eficiência, rapidamente, sem desgaste, ou evitando a discussão pública dos fatos. Assim tanto a constituinte, como o BACEN, CMN acataram nossas proposições."

Esta relação entre a ASBACE e os governadores é a principal força que mantém ainda em pé, sob o ponto de vista da correlação de forças dentro e fora do SFN, o sistema de BCE's. Porém, se por um lado a ASBACE depende dos governadores e suas respectivas bancadas federais, por outro está aí, justamente nesta relação, um dos problemas do sistema de BCE's, segundo apontam seus críticos e mesmo alguns daqueles que o defendem, como buscar-se-á explicitar mais adiante.

É importante destacar que a composição da ASBACE acompanhou os ventos políticos do país. Em outras palavras, quando um partido ganhava as eleições na maioria dos Estados, ou se destacava em relação aos outros, o presidente da ASBACE provinha de um destes Estados onde este partido havia ganho.

Não há mistério nesta explicação e tão pouco coincidência. Se a ASBACE é composta pelos bancos estaduais, sua composição refletirá o quadro político do momento (ver TABs I, II, III e IV). Até 1984 a predominância foi de representantes, ocupando a presidência da associação, de Estados onde o FDS havia ganho as eleições; acrescentar-se a isto o fato de que ainda estava na presidência da República o último presidente do ciclo militar, João Batista Figueiredo. A partir daí a dominância é claramente do PMDB, lembrando que em 1986 este partido elege quase a totalidade dos governadores de Estado. Nos anos de 1984 e 1985, portanto antes das eleições de 1986, o PMDB ocupa a presidência da entidade. Sob este aspecto é importante observar que é neste período que ocorre a formação da Aliança Democrática e, como consequência, o FDS perde força junto ao executivo federal. Como a ASBACE atua diretamente junto a este, é importante que haja na sua presidência alguém cuja vinculação partidária permita um trânsito maior junto as autoridades federais.

Outro aspecto dentro da estratégia empreendida pela ASBACE no que tange a defesa das instituições que representa, é a geração de serviços que pudessem dinamizar as estruturas bancárias, dando-lhes um maior poder de competitividade num panorama onde se destaca o fortalecimento dos bancos múltiplos. Como já foi citado anteriormente, a ASBACE desenvolve suas atividades em duas áreas, a de representação e de produtos e tecnologia. E o que vem a ser especificamente esta

segunda?

#### 04. A ATP DENTRO DE UMA AÇÃO ESTRATÉGICA DE LONGO ALCANCE.

A ATP surge a partir de uma constatação segundo a qual o trabalho de representação, meramente corporativo, era insuficiente para a defesa do sistema de BCE's. Dentro de um panorama concorrencial, cada vez mais os bancos deixaram de operar em praças regionais para adquirirem uma rede nacional de serviços, bem como diversificaram as suas atividades. Sentiu-se como necessária a criação de mecanismos que contrabalaçassem este avanço do sistema privado. Um outro aspecto fundamental foi a constatação de que para o sistema manter-se deveria estar unido, ou seja, os BCE's não deveriam concorrer entre si.

No entanto, apesar de a ATP ter surgido somente em 1990, a preocupação da ASBACE em gerar serviços no tocante a assessoria estratégica, já se fazia presente desde o surgimento da associação, portanto a criação da ATP é o resultado de algo que já vinha ocorrendo há muito.

Pelo que se pode observar, através dos documentos analisados, este tipo de estratégia só foi rechaçado em princípio pelo Banco do Estado de São Paulo (BANESPA) e pelo Banco do Estado do Rio de Janeiro (BANERJ), justamente os dois maiores bancos dos sistema e portanto os que detém uma rede mais abrangente de agências em outros estados.

Em 1981 a ASBACE começa a discutir a criação do "Cartão Verde-Amarelo", que seria uma forma de integrar as agências dos diversos BCE's, propiciando ao cliente de posse deste cartão operar, sendo ele portador de cheque especial, em qualquer agência do sistema. O BANESPA e o BANERJ alegaram na época que tal operação poderia acarretar problemas de desencaixe. Porém o que de fato estava em questão era o temor de que este serviço entrasse em rota de colisão com seus serviços particulares de cheques especiais, tanto é que ambos só iriam aderir ao serviço em 1982, como atesta a ata nº 09 da AGE de 23/07/82.

Outro fator que atesta a relutância, principalmente do BANESPA, em aderir ao serviço e mesmo em participar mais ativamente da ASBACE é a ausência de representantes seus em algumas reuniões. O fato é que nesta mesma assembléia onde o BANESPA entra no serviço, toma posse na diretoria da ASBACE seu novo presidente, Márcio Papa, mostrando uma tentativa da associação de trazer para a ASBACE, de uma forma mais ativa, a participação do BANESPA.

A entrada do BANESPA e BANERJ ocorreu dentro de um acordo onde foi permitido que estes bancos aderissem ao serviço utilizando os seus cartões, o que foi permitido apesar das ressalvas dos BCE's do Rio Grande do Sul e Bahia. É importante que se observe que mais recentemente, precisamente na AGE nº 34 de 24/01/92, o Sr. Juarez L. Cançado, diretor executivo da ATP, propõe alterações no estatuto com o intuito de se criarem mais duas vice-presidências, a serem ocupadas respectivamente pelo BANESPA e BANERJ, justificando a proposição "(...) em virtude da necessidade de os dois maiores bancos do sistema participarem mais ativamente das decisões do colegiado."

Este serviço do "Cartão Verde-Amarelo" foi o primeiro dentre outros que dariam o arcabouço do que se chama hoje de "Sistema Verde-Amarelo".

Este sistema faz parte de uma estratégia que visa dar uma dimensão nacional a bancos que tem, como o próprio nome propõe, uma dimensão estadualizada, fundamentalmente para fazer frente ao processo de conglomeração que se verifica no setor privado e tem seu ponto culminante em 1988 com a criação dos bancos múltiplos, criando um sistema concentrado e centralizado com instituições superdimensionadas.

O que salta aos olhos é o caminho encontrado pelos BCE's, ou seja, a transformação de uma associação ou de um grupo de interesse, e neste caso específico de pressão também, em uma "holding" dos BCE's. Este processo ainda tem muitos caminhos a trilhar, porém já se encontra em bases sólidas. Inclusive esta expressão, "holding", foi utilizada textualmente, em sentido figurativo, na AGE nº 16 de 10/11/84 pelo então presidente da ASBACE, Sr. José Hugo Castelo Branco. Além do fator competitividade, um dado fez com que a implantação do sistema fosse agilizada. Entre 1983 e 84 o CMN aventou a possibilidade de regionalizar o sistema de BCE's, o que iria provocar um risco grande dentro da atual conformação do SFN.

Segundo Juarez L. Cançado, para evitar que isto se efetivasse, a ASBACE teve que agir em dois campos:

"O primeiro foi uma ação de representação para impedir que fosse aprovada qualquer medida normativa, e tivemos êxito. No outro lado, (...), nós então desenvolvemos um sistema que se convencionou chamar de verde amarelo. (...). E neste sistema hoje operam vários produtos, como depósitos, ordens de

pagamento, cobrança de títulos, arrecadação de tributos, etc. No conjunto de serviços gira algo em torno de 2,5 bilhões de dólares anualmente."

A ATP é um organismo de desenvolvimento, intermediação e gestão de serviços bancários. Tem como principais objetivos: a) favorecer a modernização e a competitividade dos BCE's; b) conceder, desenvolver, implantar, controlar, reciclar e divulgar serviços e produtos bancários; c) contribuir para o fortalecimento da imagem mercadológica dos BCE's; d) fomentar a produtividade dos BCE's por meio da formação e do desenvolvimento de seus profissionais e contribuir para o aumento do volume de recursos captados pelos BCE's.

A ATP atua principalmente nas áreas de tecnologia para bancos, desenvolvimento e gestão de produtos e serviços bancários, formação e desenvolvimento de recursos humanos e formação de executivos a nível de pós-graduação.

Neste aspecto destaca-se o curso ATP de Administração Bancária (CAAB), iniciado em 1986, cujos participantes fazem parte da estrutura efetiva de funcionários do sistema de BCE's. Este curso é desenvolvido num total aproximado de 1.200 horas/atividade, exigindo dedicação exclusiva de seus participantes que, ao final, ainda devem apresentar uma monografia sobre algum assunto relacionado sobre o meio bancário. De sua fundação até 1992 foram formados 347 profissionais através do CAAB. Como cursos na área de recursos humanos destacam-se os seguintes: a) Curso de Planejamento Estratégico e Marketing Bancário (CAPM); b) Curso de formação de profissionais em organização e métodos (O&M); c) Curso de matemática financeira; e d) Curso ATP de aperfeiçoamento de gerentes de agências.

O Sistema Verde Amarelo, tem como principais produtos e serviços: a) cheques garantidos (como se viu anteriormente este serviço já existia antes da fundação da ATP, sendo um dos primeiros desenvolvidos pela ASBACE); b) cobrança bancária; c) cartão magnético; d) depósitos garantidos; e) ordens de pagamento; f) câmbio e comércio exterior; e g) central de atendimento (DDG), que consiste em consultas que os bancos do sistema de BCE's fazem sobre dados cadastrais, por exemplo.

Também atua em arrecadação de ICM (atual ICMS), DUT-DPVAT (antigos impostos sobre propriedade de veículos), seguro de poupadores e num sistema conjunto ao IBAMA. Este último é resultado de um convênio firmado entre a ASBACE e o IBAMA, estipulando que toda arrecadação para o IBAMA de taxas, multas e outros recursos passasse a ser feita pelo sistema de BCE's. "As agências e suas dependências efetuam os recolhimentos, que são encaminhados à unidade centralizadora, que, por sua vez, remete os documentos ao IBAMA e comunica a ASBACE Tecnologia e Produtos o total de recolhimentos. Depois a ATP providência a transferência dos recursos para o IBAMA.".\*5

Quanto aos serviços de suporte, consistem na compensação que é feita em São Paulo e no Rio de Janeiro, representação de bancos e serviços informatizados. A partir de 1993 todos os bancos filiados à ASBACE, começarão a ser interligados através de uma rede informatizada. Esta rede de transmissão de dados leva o nome de RVA (Rede Verde Amarela), sendo concebida para funcionar com total disponibilidade durante 24 horas por dia. Cada banco se liga à rede com seus próprios equipamentos, sendo todos conectados a uma central instalada na ATP, em Brasília.

Este sistema permitirá que cada cliente de um BCE possa movimentar sua conta em qualquer agência do sistema de BCE's. O diretor executivo da ASBACE, Juarez Lopez Cançado, observa o seguinte:

"O fundamental é (...), que na década de 70 o conceito que vigia no sistema financeiro era o de cliente de agência. Na década de 80 os clientes deixaram de ser de agência para serem de bancos, então os bancos evoluíram ao ponto de propiciar a cada cliente utilizar a rede do banco. Na década de 90 o sistema de BCE's dá um passo importante em relação às estratégias competitivas do sistema financeiro a nível mundial, que é o fato de transformar o usuário não em cliente de agência ou de um banco, mas de um sistema de bancos."

Os principais benefícios do sistema verde amarelo, segundo o ponto de vista da ASBACE, consistem: primeiro, na criação de um sistema que permite à cada banco do sistema de BCE's, atuar em nível nacional sem maiores custos de instalação de novas agências fora de seus estados sede; segundo, capacita os bancos regionais a operar com grandes empresas de porte nacional; terceiro, permite ao cliente uma maior racionalização na administração de seus negócios; quarto, aumenta a captação de recursos; quinto, multiplica a rede de agências\*6 e, por último, aumenta o nível de receitas. De um ponto de vista mais amplo, amplia o debate sobre tecnologia e modernização, bem como a visão estratégica.

O que é fundamental neste sistema criado a partir da ATP, é a forma como a burocracia permanente vai ganhando força dentro da ASBACE, o que só foi possível porque criou-se uma demanda sistêmica dos bancos pelos serviços prestados pela associação. Além disto, como a rotatividade dos presidentes da ASBACE, apenas um ano no mandato, é muito grande, o quadro permanente passa a ser fundamental para a continuidade e execução das estratégias formuladas pela associação.

NOTAS

01. Estas informações foram extraídas do projeto do Banco Mundial e International Finance Corporation -IFC de Reforma do Sistema Financeiro Nacional, datado de 1988, Washington-USA.
02. "Os fundos 157 foram criados em 1971, através do Decreto 157, de fevereiro de 1967, que dava incentivos fiscais aos investidores de ações. As aplicações eram feitas com parte dos recursos que os contribuintes tinham que pagar de Imposto de Renda. Em 1983 esses fundos foram extintos e os recursos bloqueados por 10 anos." (Jornal do Brasil: 04/10/93).
03. Entrevista realizada em Brasília, na sede da ASBACE, 1992.
04. O Senhor Juarez Lopez Cansado está na ASBACE desde 05-05-1980, ou seja, praticamente desde a fundação da associação. Possui o posto máximo no que tange ao quadro técnico permanente da ASBACE.
05. Este trecho foi extraído de uma publicação mensal da ATP, chamada "NEWS LETTER". O trecho consta da publicação nº 01 - de janeiro de 1991.
06. O nº de agências de todo o sistema de BCE's em 1992 era de 5.500.

TABELA I - PRESIDENTES DA ASBACE, BANCOS DE ORIGEM  
E PARTIDO DOS GOVERNADORES

PRESIDENTES	BANCOS	PART./GOV.	ANO
ALYSSON PAULINELLI	BEMGE	PDS	1979-82
JACUNDINO DA S. FURTADO	BANESTADO	PDS	1982-83
OSWALDO G. ARAUJO *(1)	B.R.B.	-	1983-84
ASSIS ANHAIA DE SOUZA	BANRISUL	PDS	1984
JOSE HUGO C. BRANCO	BEMGE	PMDB	1984-85
FERNANDO M. DE OLIVEIRA	BANESPA	PMDB	1985-86
FERNANDO A. DOS SANTOS TERRA	B.E.C.	PMDB	1986-87
JOAO CARLOS FINARDI	BANESTADO	PMDB	1987-88
JOSE SOAREZ NUTO	BANDEPE	PMDB	1988-90
JOSE LUIZ ROCHA	BEMGE	PRS	1990-91
OZIAS MONTEIRO DE SOUZA	BEA	PMDB	1991-

Elaboração: AUTOR

\*(1) = Neste periodo nao havia eleicao para o Distrito Federal.

TABELA II - GOVERNADORES ELEITOS E PARTIDOS DOS GOVERNADORES

1982

ESTADO	GOVERNADOR	PARTIDO
SAO PAULO	FRANCO MONTORO	PMDB
RIO DE JANEIRO	LEONEL BRIZOLA	PDT
MINAS GERAIS	TANCREDO NEVES	PMDB
PARANA	JOSE RICHA	PMDB
GOIAS	IRIS REZENDE	PMDB
PERNAMBUCO	ROBERTO MAGALHAES	PDS
BAHIA	JOAO DURVAL	PDS
RIO GRANDE DO SUL	JAIR SOARES	PDS
CEARA	LUIZ GONZAGA MOTTA	PDS
PARA	JADER BARBALHO	PMDB
PARAIBA	WILSON BRAGA	PDS
MATO GROSSO	JULIO CAMPOS	PDS
PIAUI	HUGO NAPOLEAO	PDS
AMAZONAS	GILBERTO MESTRINHO	PMDB
ESPIRITO SANTO	GERSON CAMATA	PMDB
MATO GROSSO DO SUL	JOSE ELIAS	PDS
ALAGOAS	DIVALDO SURUAGY	PDS
RIO GRANDE DO NORTE	JOSE AGRIPINO MAIA	PDS
ACRE	JORGE KALUME	PDS
SERGIPE	JOAO ALVES FILHO	PDS
SANTA CATARINA	ESPERIDIAO AMIN	PDS

Elaboracao: AUTOR

Fonte: REVISTA VEJA

TABELA III - GOVERNADORES ELEITOS E PARTIDOS DOS GOVERNADORES

1986

ESTADO	GOVERNADOR	PARTIDO
SAO PAULO	ORESTES QUERCIA	PMDB
RIO DE JANEIRO	MOREIRA FRANCO	PMDB
MINAS GERAIS	NEWTON CARDOSO	PMDB
PARANA	ALVARO DIAS	PMDB
GOIAS	HENRIQUE SANTILHO	PMDB
PERNAMBUCO	MIGUEL ARRAES	PMDB
BAHIA	WALDIR PIRES	PMDB
RIO GRANDE DO SUL	PEDRO SIMON	PMDB
CEARA	TASSO JEREISATI	PMDB
PARA	HELIO GUEIROS	PMDB
PARAIBA	TARCISIO BURITY	PMDB
MATO GROSSO	CARLOS BEZERRA	PMDB
PIAUI	ALBERTO SILVA	PMDB
AMAZONAS	AMAZONINO MENDES	PMDB
ESPIRITO SANTO	MAX MAURO	PMDB
MATO GROSSO DO SUL	MARCELO MIRANDA	PMDB
ALAGOAS	FERNANDO COLLOR DE MELLO	PMDB
RIO GRANDE DO NORTE	GERALDO MELLO	PMDB
ACRE	ALBERTO SILVA	PMDB
SERGIPE	CARLOS VALADARES	PFL
RONDONIA	JERONIMO SANTANA	PMDB
SANTA CATARINA	PEDRO IVO CAMPOS	PMDB

Elaboracao: AUTOR

Fonte: REVISTA VEJA

TABELA IV - GOVERNADORES ELEITOS E PARTIDOS DOS GOVERNADORES

1990

ESTADO	GOVERNADOR	PARTIDO
SAO PAULO	LUIZ A. FLEURY	PMDB
RIO DE JANEIRO	LEONEL BRIZOLA	PDT
MINAS GERAIS	HELIO GARCIA	PRS
PARANA	ROBERTO REQUIAO	PMDB
GOIAS	IRIS REZENDE	PMDB
PERNAMBUCO	JOAQUIM FRANCISCO	PFL
BAHIA	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	PFL
RIO GRANDE DO SUL	ALCEU COLLARES	PDT
CEARA	CIRO GOMES	PSDB
PARA	JADER BARBALHO	PMDB
PARAIBA	RONALDO CUNHA LIMA	PMDB
MATO GROSSO	JAIME CAMPOS	PFL
PIAUI	FREITAS NETO	PFL
AMAZONAS	GILBERTO MESTRINHO	PMDB
ESPIRITO SANTO	ALBUINO AZEVEDO	PDT
MATO GROSSO DO SUL	PEDRO PEDROSSIAN	PTB
ALAGOAS	GERALDO BULHOES	PSC
RIO GRANDE DO NORTE	JOSE AGRIPINO MAIA	PFL
ACRE	EDMUNDO PINTO	PDS
SERGIPE	JOAO ALVES FILHO	PFL
RONDONIA	OSWALDO PIANNA	PP
SANTA CATARINA	WILSON KLEINUBING	PFL
AMAPA	ANIBAL BARCELLOS	PFL
DISTRITO FEDERAL	JOAQUIM RORIZ	PP

Elaboracao: AUTOR

Fonte: REVISTA VEJA

LISTAGEM DOS BCE'S E SITUAÇÃO ATUAL (1992)

**BANCOS EM FUNCIONAMENTO**

01. BANESTES: Banco do Estado do Espírito Santo
02. CREDIREAL: Banco de Crédito Real de Minas Gerais
03. BANDEPE: Banco do Estado de Pernambuco
04. BESC: Banco do Estado de Santa Catarina
05. BANEBA: Banco do Estado da Bahia
06. BANERJ: Banco do Estado do Rio de Janeiro
07. BEG: Banco do Estado de Goiás
08. BEMAT: Banco do Estado do Mato Grosso
09. BANESPA: Banco do Estado de São Paulo
10. BEA: Banco do Estado do Amazonas
11. BEC: Banco do Estado do Ceará
12. BANPARA: Banco do Estado do Pará
13. BANESTADO: Banco do Estado do Paraná
14. BANESE: Banco do Estado de Sergipe
15. BEMGE: Banco do Estado de Minas Gerais
16. BRB: Banco Regional de Brasília - DF
17. BERON: Banco do Estado de Rondônia
18. PRODUBAN: Banco do Estado de Alagoas
19. BEM: Banco do Estado do Maranhão
20. BANRORAIMA: Banco do Estado de Roraima
21. BANRISUL: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
22. Banco do Estado do Amapá
23. BANACRE: Banco do Estado do Acre

**BANCOS QUE SE ENCONTRAM EM REGIME DE LIQUIDAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL**

01. PARAIBAN: Banco do Estado da Paraíba
02. BANDERN: Banco do Estado do Rio Grande do Norte
03. BEP: Banco do Estado do Piauí

CAP IV - OS BANCOS ESTADUAIS SOB A PERSPECTIVA DE UM ESTADOPRIVATIZADO01.A "QUESTÃO DOS BCE's": Da Crise do Sistema à Crise dos BCE's.

Observou-se, ao longo deste trabalho, de que forma, principalmente a partir da segunda guerra mundial, se forjou o modelo de desenvolvimento "nacional".

Aspecto de suma importância é a relação existente entre o Estado e o capital dentro de um contexto de capitalismo tardio, como maneira de melhor entender o objeto em estudo. A necessidade de constituir-se um fundo capaz de promover os espaços necessários de acumulação levou-nos a um modelo de desenvolvimento bastante concentrador de riquezas, do ponto de vista econômico - onde as camadas populares, principalmente, foram as mais prejudicadas - e excludente, bem como centralizador, do ponto de vista político. As instituições financeiras, dentro do processo de acumulação, serviram como um dos mecanismos ou instrumentos por onde a equação político-econômica se concretizava, principalmente através das políticas de crédito seletivo que, como o próprio nome diz, selecionam aqueles setores para onde o capital acumulado deve ser direcionado, dentro das conveniências do bloco de poder hegemônico.

Se determinado governo possui instrumentos tais que acionados possam promover um ou outro setor, seja através de políticas tributárias ou monetárias, este governo passa a concentrar um poder político de grandes dimensões. Se for considerado o fato de que o Estado possui o monopólio legítimo da coerção este governo é mais

forte ainda. A questão está em observar qual o limite estrutural das ações do Estado, como mecanismo de entendimento da quebra da aliança que se formou a partir de 64 e as consequências daí derivadas para se entender a crise dos BCE's.

Partindo-se do pressuposto óbvio de que o sistema econômico hegemônico no Brasil tem sido o capitalista, podemos inferir que as ações do Estado estão fundamentalmente condicionadas pelas formas como o governo interfere no padrão privado de acumulação. Se o capitalismo necessita como condição "sine qua non", para sua sobrevivência, da apropriação da mais valia sob a forma direta ou indireta, as políticas de governo, para que este adquira estabilidade, devem pautar-se na direção de que estas formas de acumulação sejam garantidas. O apoio ou não da classe dominante a um determinado bloco de poder está relacionado à própria forma como estão assegurados seus interesses fundamentais. O apoio desta classe a um regime democrático ou autoritário, dependerá muito menos da propensão humanista dos capitalistas do que da forma como estes sintam assegurados seus direitos fundamentais.

A democracia era bem vinda aos capitalistas, quando estes perceberam que esta era uma forma de deslegitimar os grupos dirigentes, que não mais conseguiam equacionar os interesses aglutinados em 1964 e, para isto, podiam contar com o apoio dos grupos excluídos da aliança dominante. O regime autoritário pós 64 parece ter exaurido suas forças justamente no momento em que o Estado, dada a sua complexidade, tomou dimensões que asseguravam uma autonomia aos grupos dirigentes maior que aquela suportável pelas frações da classe dominante. Isto foi acompanhado pela recessão mundial, com fortes reflexos internos, que iniciou-se em fins de 70 e atingiu um ponto

decisivo no começo dos anos 80.

A questão dos bancos estaduais confunde-se com a crise do mesmos, mas não só. é fundamentalmente reflexo da crise orgânica que iniciou-se com a ruptura do padrão de desenvolvimento erigido a partir de 1964. Diminuição do excedente econômico e aumento da luta entre as elites políticas são alguns fatores condicionantes para a crise do sistema de BCE's, e portanto são também fatores condicionantes da criação de um órgão de representação do sistema, ou seja, a ASBACE.

Isto se dá porque a partir da perda de legitimidade da elite dirigente, neste caso o estamento militar, ocorre um processo de abertura lenta e gradual. Exemplificando, quando os militares percebem que deveria haver a alternância do poder, em função das pressões que vinham sofrendo, o grupo então dirigente tenta tornar esta mudança a mais suave possível, evitando rupturas que lhes tirassem o poder de influir no sistema. Para isto, era importante que se fortalecesse o partido do regime (FDS), fato este que poderia ser testado nas eleições de 1982. Neste ano ocorre as eleições para governadores e para o Congresso.

Um dos mecanismos encontrados foi a utilização dos BCE's como avalistas de financiamentos, principalmente em obras de saneamento, contraídos pelos estados junto aos organismos federais. Pode-se dizer que este é o primeiro grande momento onde interferências marcadamente políticas passam a afetar o sistema de BCE's.

Num artigo publicado na revista Balanço Financeiro\*1, no ano de 1983, aparecem transcritas as consequências desta interferência política. O artigo aponta para o fato de que enquanto os bancos

privados apresentavam um balanço positivo, no referido ano, alguns bancos estaduais mostravam-se em situação de dificuldades, principalmente os bancos do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Amazonas e Pará. Acima de tudo, o que se evidencia é a coincidência entre este fato e as eleições de 1982.

Alguns problemas são elencados, tais como: a) crescimento abrupto das despesas operacionais, principalmente nos itens administrativos. Segundo o então presidente do Banco de Estado do Espírito Santo (Banestes), Carlos Guilherme Lima, isto ocorreu principalmente como fruto de nomeações de caráter político, bem como pela inflexibilidade da legislação trabalhista, que garante estabilidade aos funcionários públicos; b) aumento do volume de empréstimos com taxas inferiores às praticadas pelo mercado; c) aumento do volume de créditos em liquidação, ou seja, ocorreu um aumento do número de inadimplentes. Tanto este item quanto o anterior podem ser indicativos de créditos concedidos por conveniência política, sem o devido crivo técnico;\*2 d) aumento do número de agências em localidades sem retorno econômico. Apesar de ser uma atribuição dos BCE's, ou seja, atender localidades distantes, isto também pode ser interpretado como casuismo político. Os governadores em busca de votos acabam abrindo agências em "currais" eleitorais. Por outro lado isto também significa um maior número de empregos a serem distribuídos; e e) por último o problema da regionalização, que diminui a competitividade destes bancos.\*3

Todos estes problemas, oriundos da interferência federal nas eleições de 1982, levaram o BACEN a instituir um programa de saneamento dos bancos estaduais. O programa chamava-se PAC (Programa de Apoio Creditício) e tinha como objetivo consolidar as contas com o

BACEN, dentro de critérios favorecidos, utilizando-se, para tanto, de recursos do depósito compulsório. O programa foi instaurado em 1983, atingindo os estados de Alagoas, Ceará, Amazonas, Santa Catarina, Goiás, Rio de Janeiro e Pará. Em 1984 o governo amplia este programa instituindo o Programa de Recuperação Econômico-Financeira (PROREF).<sup>\*4</sup>

Outro problema também influiu para a crise do sistema de BCE's, não tanto de caráter político, mas fruto da crise financeira por que passaram os países endividados, em função da elevação das taxas de juros internacionais. Em 1985 o presidente da ASBACE e do BANESPA, Fernando Milliet de Oliveira, definia a situação da seguinte forma:

"(...), alguns bancos estaduais foram transmitidos aos novos administradores, em 1983, numa situação financeira bastante precária. Em certos estados, a pressão sobre a carteira de empréstimos, por motivos eleitorais, foi excessiva. Fora isso, todos eles foram afetados pela crise financeira internacional, deflagrada no final de 1982."<sup>\*5</sup>

A relação que se estabelece entre a situação financeira internacional e estes bancos está na forma como eles se relacionam com seus controladores, ou seja, os governos estaduais. Estes foram afetados pela subida dos juros internacionais, na medida em que eram devedores além do que, no ano de 1983, houve uma má desvalorização do cruzeiro, tudo isto agravado pela queda na arrecadação. Os bancos, como intermediários deste processo, passaram a sofrer pressões. Além disto, existe um fator agravante, como esclarece Fernando Milliet:

"As operações de salvamento autorizadas pelo Banco Central, não se aplicavam ao setor público. É o caso da resolução 796, pela qual os bancos podiam canalizar parte do depósito compulsório na compra de debêntures de empresas em dificuldades."<sup>\*6</sup>

Apesar das dificuldades encontradas, o sistema de BCE's consegue um período de fôlego durante o período de 1983 à 1986. Este é o período em que o país volta a crescer. No entanto, mesmo com os bancos recuperados da primeira grande crise, o diretor executivo da ASBACE, Juarez Lopez Cançado, em meados da década, apontava alguns pontos de constrangimento, que se relacionavam com medidas impostas pelo Banco Central, medidas estas inseridas no programa de saneamento. As principais colocações diziam respeito ao impedimento de abertura de novas agências em outros estados, o que bloqueava o poder de competitividade das instituições, bem como limites à conglomeração das instituições financeiras estaduais. Na época, o diretor da área bancária do BACEN, José Thadeu Freitas, respondia da seguinte forma: "Primeiro façam bem o que já fazem. Depois se pensa em fazer o que ainda não fazem."\*7

Este é um ponto crítico das relações entre os interesses dos BCE's e sistema financeiro privado. Pois se é barrada a possibilidade de diversificação dos bancos estaduais, ao mesmo tempo está se tirando o poder de disputa dos mesmos. Uma das principais críticas feitas ao BACEN está justamente no fato de que muitas vezes esta instituição foi complacente com os BCE's, ou seja, dava tratamento diferenciado ao dispensado às instituições privadas, no entanto em alguns momentos, o que se vê é justamente o contrário.

É importante destacar que muitos críticos, do sistema de BCE's, pregam tratamento igual entre as instituições privadas e públicas, porém também pedem que o BACEN corrija "distorções"; é o que se pode ver numa matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo de 08/12/90, quando Maurício Schulmann, presidente do Banco Bamerindus, diz o seguinte:

"Os bancos estaduais cumprem papel importante em muitos momentos, quando se fixam nos objetivos do estado. (...). Uma coisa, porém, é cumprir tarefas como fornecer créditos a microempresários, outra é, competir com bancos privados fora de seu Estado de origem, como tem feito, por exemplo, o Banerj no Paraná, onde o Bamerindus tem sua sede."

O período de recuperação durou o mesmo tempo do período entre as eleições de 1982 e as de 1986. Já em fins de 1986, o BACEN demonstra preocupação com a utilização destes bancos para fins eleitoreiros, como fica atestado em artigo publicado no jornal "A Gazeta Mercantil" de 09/05/86, sob o título "BC quer conter Bancos Estaduais". Neste mesmo período ocorre a edição do Plano Cruzado, que exige uma reestruturação do sistema financeiro, na medida que os ganhos inflacionários haviam sido abruptamente cortados. Ocorre que enquanto as instituições privadas puderam optar pela saída mais usual, ou seja a demissão, os BCE's não puderam fazer uso do mesmo instrumento. O fato é que, passadas as eleições, o ano de 1987 inaugura a segunda crise dos BCE's e, pela primeira vez, usa-se do instrumento de intervenção direta nestas instituições.

Em 27 de fevereiro de 1987 cinco bancos sofrem intervenção do BACEN, na forma de Regime de Administração Especial Temporária (RAET). Os bancos que entram no referido regime são os do Rio de Janeiro, Maranhão, Ceará, Mato Grosso e Santa Catarina. Mais tarde, em maio do mesmo ano, também sofrem intervenção os bancos da Bahia, Crédito Real de Minas Gerais e o do Pará. (ver TAB I no fim do capítulo)

Se por um lado o BACEN alegava razões técnicas para proceder a intervenção, por outro, produzia uma desmoralização dos gestores das instituições, ou seja, dos governos que começavam a ser substituídos.

No dia da intervenção nos primeiros cinco bancos, o presidente Sarney reuniu-se com os governadores que iriam tomar posse nestes estados e recebeu apoio à medida. É importante observar que nestes estados os governadores que ganharam as eleições eram componentes do governo da Nova República. O apoio se dava pelo fato de que estes governadores não estavam vinculados à insolvência dos bancos e isto ficava claro pela data da intervenção, bem como era uma possibilidade de recuperar os bancos evitando portanto a liquidação extrajudicial.

A reação daqueles que saíam dos respectivos governos foi justamente no sentido de denunciar uma manobra política do governo federal, colocando-se assim como vítimas do processo. Em artigo assinado no jornal "Folha de São Paulo" de 27/02/87 o secretário da fazenda do governo do Rio de Janeiro, comandado então pelo governador Leonel Brizola e atual prefeito da cidade do Rio de Janeiro, César Maia, tece longos argumentos para demonstrar que a atitude do governo tinha um caráter marcadamente político e defendia os interesses daqueles que queriam ver os bancos estaduais privatizados. Argumentava que se os bancos estaduais estavam em dificuldades era justamente pelo fato de que o governo federal, aliado a interesses privados (o que o autor chama de "Privatização do Estado"), havia desmoralizado as instituições e forçado os governos estaduais a usarem indevidamente os seus bancos, isto muito antes das administrações que estavam saindo naquele momento. Colocava que esta intervenção era consequência dos problemas ainda ocorridos em 1982.

"A privatização do Estado, restringe as funções públicas, e utiliza o gasto público, as empresas estatais e a máquina estatal com objetivos privados e até pessoais."

E prossegue na mesma linha se referindo aos bancos

estaduais:

"(...), forma os instrumentos principais da ação política do governo federal junto aos Estados na tentativa de eleger um colégio eleitoral dócil em 82(...). A partir de 1983, já sem poder manejar da mesma forma os métodos anteriores, veio à tona a grave situação herdada. A resposta do governo federal à criatura que ele próprio geriu foi oblíqua: tratavam-se apenas de problema de gestão. Com isto as posições anteriores, causais, foram esquecidas e se iniciou um processo de desmoralização dos bancos públicos."

Para César Maia, a Nova República aumentou o problema e deu continuidade ao processo de depreciação das instituições estaduais, pois com o Plano Cruzado não houve um tratamento adequado às instituições financeiras públicas, que por suas funções sociais teriam necessariamente uma situação de adequação muito mais lenta que suas congêneres privadas. O artigo conclui que existia uma intenção expressa de interesses privados, dominando o governo, no sentido de privatizar os BCE's.

"O objetivo claro é a privatização. Como se privatiza um banco? Comprando seus imóveis? Óbvio que não! Absorvendo parcelas de sua captação. O processo de desmoralização cumpriu parte, mas não foi suficiente. A intervenção cumprirá a outra parte. Quem viver verá. Depois do que chamam de saneamento, os bancos estaduais voltarão diminuídos o suficiente para não incomodar. Consultem ao Banco Central se na liquidação do Comind e do Auxiliar estavam incluídas multas e penas pecuniárias como passivo junto ao Banco Central. Claro que não. Ai elas foram perdoadas ou talvez nunca cobradas."

Se por um lado verifica-se uma resistência aos processos de intervenção, enquanto jogo político orquestrado a fim de promover resultados favoráveis a aliança que se estabelecia a nível federal, e o artigo supra citado é representativo desta posição, por outro

existem posições contrárias a intervenção e favoráveis a liquidação pura e simples das instituições.

O editorial do jornal "O Estado de São Paulo" do dia 13/11/87 aponta que a intervenção, tal como se processava, ou seja, sob o regime especial, era um bom negócio para os governadores recém eleitos, já que possibilitava a recuperação dos bancos e premiava as más administrações que haviam colocado as instituições em estado crítico. O editorial colocava que os devedores, ou seja, os governadores de estado, formaram um verdadeiro cartel, capaz de causar inveja aos países devedores que jamais tinham conseguido lograr tal feito. E propunha que a única forma de se conseguir romper esta pressão política seria conferir independência ao Banco Central.

A crise que se estabelece a partir das intervenções ocorridas em 1987 irá se prolongar até o início da década de noventa. Enquanto os bancos sob regime especial de intervenção seriam paulatinamente devolvidos aos seus estados a partir de 1988, outros sofreriam intervenção e mesmo seriam liquidados. O PRODUBAN (Alagoas) seria o primeiro banco a ser liquidado em 1988, fruto de créditos concedidos, e não honrados, aos usineiros do mesmo estado\*8. O banco do Acre sofreria intervenção, sob regime especial, em 1988 e os da Paraíba, Rio Grande do Norte e Piauí seriam liquidados em 1990 sendo que os dois primeiros sequer chegaram a sofrer um processo de intervenção antes que se processasse a liquidação extrajudicial.

O banco do Acre começou a sofrer problemas em 1986, quando, a despeito dos problemas enfrentados pelo sistema financeiro em virtude do plano cruzado, triplicou suas operações de crédito. Segundo artigo publicado no jornal "O Estado de São Paulo" de 24/05/90,

baseado em informações do BACEN, dentre os créditos concedidos, cerca de sessenta e um foram liquidados sem cobrança de juros e correção monetária, o que ocasionou sérios prejuízos ao banco. Mas o que fica evidente é a forma com que dirigentes dos bancos tiveram a possibilidade de privilegiar alguns clientes, mostrando uma das facetas que envolve a crise dos BCE's.\*9

Problemas similares vão aparecer nos três bancos liquidados em 1990, bem como nas intervenções ocorridas anteriormente. Um outro elemento sobre as ingerências privadas nos bancos seria citado, em 1988, pelo ex-ministro da fazenda Luis Carlos B. Pereira:

"Existe um complô dos governos estaduais populistas com os "Barões de Plutarco" do sistema financeiro nacional contra o governo federal e, em outras palavras, contra o bolso do contribuinte."10

Esta relação entre o sistema financeiro privado e a crise dos BCE's estaria no fato de que estes últimos colocariam papéis a uma remuneração muito superior as de mercado, sendo que os bancos privados comprariam estes papéis que, em último caso, sempre seriam honrados pelos socorros do BACEN.

No que tange às reações quanto às intervenções processadas após 1987, em geral, conduzem-se por um discurso segundo o qual o BACEN estava conduzindo-se baseado em pressões políticas.

No caso dos bancos liquidados em 1990 criaram-se sérios atritos políticos, posto que a liquidação dar-se-ia em meio a um processo eleitoral. Fato que evidencia tal proposição é a reação do candidato ao governo da Paraíba, deputado João Agripino, que mesmo

pertencente ao partido do presidente da república, ameaça romper com o governo e sair do partido logo após as eleições. Numa matéria publicada no "Jornal do Brasil" (25/09/90), intitulada "Agripino rompe com o governo", o então candidato diz que o governo federal iria gastar muito mais com a intervenção do que se adotasse uma política de saneamento e rolagem das dívidas, além do que, boa parte destas dívidas tinham sido contraídas para fins sociais tais como saneamento e habitação. Para o candidato, o que estava em jogo era uma tentativa deliberada de acabar com os bancos estaduais.

Também o governo do Estado do Piauí iria protestar, entrando na justiça sob a alegação que o processo de liquidação extrajudicial quebrava o princípio federativo, ou seja, a União não teria o direito de liquidar um banco que estava sob a responsabilidade de um governo estadual. Como consequência foi concedida uma liminar, porém mais tarde a União teve ganho de causa.

O último banco a sofrer algum tipo de intervenção foi o do estado de Pernambuco, em 1991, que entrou no Regime de Administração Especial Temporária (RAET), porém foi devolvido ao governo do estado em 1992. Os principais problemas do Bandepe foram empréstimos concedidos à usineiros do estado, bem como ao setor hoteleiro e que vieram a não ser honrados.

Do que foi exposto, algumas considerações podem ser elencadas, enquanto constitutivas do que se convencionou chamar de crise do bancos estaduais. A suposição primeira é que o processo é multicausal e encontra alguns momentos privilegiados nos processos eleitorais. O segundo suposto é que a ordem dos problemas pode ser tanto no que se refere a aspectos próprios do mercado concorrencial,

como a aspectos que lhes são externos e que residem na disputa de interesses políticos dos governos federal e estaduais, caracterizando uma concorrência política de distintas elites de poder, bem como de disputadas políticas dentro dos próprios estados entre diferentes grupos de interesses. Alguns exemplos destas relações podem ser identificados.

Um governo deficitário recorre ao mercado emitindo títulos. Os BCE's jogam esses papéis no mercado a uma taxa de juros superior, pela urgência de caixa dos estados e pela baixa confiança que o mercado deposita nestes governos. Se os governos tornarem-se inadimplentes, os bancos, que podem ser considerados os avalistas do processo, assumem as dívidas. Neste círculo ganham aqueles que entram na ciranda como tomadores, já que a taxa de juros do BCE's tornou-se maior que as de mercado. Quando os bancos não encontram meios de saldar as emissões, o BACEN pode trocar estes papéis estaduais pelos federais, conseqüentemente o setor privado sai ileso do processo. Isto é o que levou o ex-ministro da fazenda, Bresser Pereira, a declarar que existia um verdadeiro complô que provocava deliberadamente esta ciranda, já que existia a garantia do BACEN em honrar os empréstimos.

A situação dos BCE's pode ser agravada quando há um boato sobre a solvência ou não dos mesmos. Isto provoca um descrédito nos papéis da instituição, o que exige uma remuneração maior a fim de atrair o mercado.

Em casos em que ocorrer uma queda brusca da inflação, por exemplo nos planos cruzado e verão os BCE's perdem os lucros inflacionários (floating), aliás, é o que ocorre também com o sistema financeiro privado, porém não dispondo de instrumentos usuais como

demissão, fechamento de agências, passam a ter um tempo de ajustamento maior. Também a remonetização da economia, com a fuga de aplicações para o consumo e ativos reais podem provocar uma desintermediação financeira no curto prazo, o que afeta também o setor.

No caso das ingerências políticas, os mecanismos são diversos. Vão desde o aumento do número de funcionários, passando por créditos concedidos em condições favorecidas àqueles que possuem uma ligação mais íntima com as elites de poder, até mesmo a utilização dos BCE's para salvar os tesouros estaduais. A primeira crise do sistema<sup>11</sup> de bancos estaduais evidencia como o governo federal forçou os estados a contraírem dívidas, utilizando os bancos como avalistas, com o intuito de garantir uma bancada majoritária no congresso nacional, bem como um número expressivo de governadores. Já em 1986, muitos governadores, por conta própria, voltam a fazer uso deste instrumento, concedendo créditos questionáveis, aumentando as dívidas dos estados, enfim, comprometendo a saúde financeira das instituições, isto tudo agravado pelos sucessivos planos econômicos que advieram.

NOTAS

01. Cleber, Klaus: "Os Desafios para Recuperar o Espólio". Rev. Balanço Financeiro, 1983.

02. "Um dos problemas mais sérios dos Bancos Estaduais, agravados em ano eleitoral, foram os empréstimos a juros baixos a empresas sob o controle dos estados ou a clientes favorecidos, justamente em um momento em que captavam recursos a taxas elevadíssimas.

Isso ocorreu com o Banco do Estado de Goiás. O seu passivo a descoberto é estimado em 29 bilhões de cruzeiros, provocado pela aplicação a juros baixos, de recursos captados a taxas de mercado, informou Eszézério Aguillar depois da última reunião da Associação dos Bancos Comerciais Estaduais (ASBACE), quando tomou posse o novo presidente da Entidade, Oswaldo Garcia de Araújo, também presidente do Banco Regional de Brasília." *Idem*

03. A ASBACE aparece, no mesmo artigo, como a possibilidade de quebrar este problema. "Todos os bancos estaduais reconhecem, contudo, a necessidade de integração para vencer as limitações geográficas. A ASBACE, que tem sede no Rio, é o instrumento utilizado, principalmente considerando-se que os bancos estaduais, de acordo com os seus presidentes, não tem conseguido das federações dos bancos, em que predominam os bancos comerciais privados, a atuação que julgam devida para as suas reivindicações."

04. Os principais objetivos deste programa eram: "(1) redução do quadro de pessoal; (2) fechamento de agências, segundo critérios de eficiência; (3) recapitalização dos bancos pelo Governo do estado; (4) reorganização administrativa para reduzir custos operacionais; (5) adoção de procedimentos para recuperar créditos e empréstimos em liquidação." Vasconcelos, José R. e Ogasavara, Roberto Shoji: Documento de Política/nº07 do Instituto de Política Econômica Aplicada (IPEA), jan.-1992, intitulado "Análise Econômico-Financeira dos Bancos Estaduais".

05. "Da crise para o crescimento sustentado". Revista Balanço Financeiro, novembro de 1985.

06. *Idem*.

07. *Ibid*.

08. O PRODUBAN voltou a funcionar em 1990.

09. Esta matéria saiu sob o título "Rombo no Acre pode ser investigado".

10. Esta declaração foi extraída da matéria publicada no jornal O Estado de São Paulo de 18/12/88, sob o título "Muitos desmandos para pouca cadeia".

11. A referência a existência de um "sistema" se dá pelo fato de que os interesses corporativos dos bancos estão aglutinados formalmente em uma associação (ASBACE), bem como cada vez mais a funcionalidade em si mesmos se dá de forma articulada, como se verifica com a constituição do "Sistema Verde-Amarelo".

TABELA I - INTERVENÇÕES DO BACEN

BANCOS	ANO	REGIME
BANERJ	1987	RAET *(1)
BEM	1987	RAET
BEC	1987	RAET
BEMAT	1987	RAET
BESC	1987	RAET
BANPARA	1987	RAET
CREDIREAL	1987	RAET
BANEB	1987	RAET
PRODUBAN	1988	Lqui *(2)
BANACRE	1988	RAET
BEP	1988	RAET *(3)
PARAIBAN	1990	Lqui
BANDEAM	1990	Lqui
BANDEPE	1990	RAET

Elaboracao: AUTOR

Fonte: BACEN

\*(1) RAET = Regime de Administração Especial Temporario.  
Lqui = Liquidação Extrajudicial.

\*(2) = Foi reaberto durante o governo do Presidente Collor.  
Funciona ate hoje.

\*(3) = Posteriormente ao RAET foi decretada a liquidacao  
extrajudicial do Banco do Estado do Piaui.

## CAP V - O SISTEMA DE BANCOS ESTADUAIS VISTO PELA ASBACE

Este capítulo buscará mostrar a visão que a ASBACE tem a respeito de três itens principais: 1) a importância do sistema de BCE's; 2) a "questão dos BCE's" (a crise dos mesmos); 3) medidas propostas para atacar os problemas do sistema.

O levantamento das posições, relativas aos itens supra mencionados, foi elaborado a partir de documentos formulados pela própria entidade, entrevistas realizadas com membros da mesma, e publicações distribuídas em periódicos da própria associação, bem como em jornais e revistas.

### 01. A IMPORTÂNCIA DO SISTEMA DE BCE'S SEGUNDO A ASBACE

A ASBACE concentra sua visão à respeito da importância do sistema de BCE'S em oito pontos fundamentais, quais sejam:

- a) os BCE's são agentes financeiros e de fomento dos Estados da Federação;
- b) são os bancos que atendem prioritariamente às populações mais carentes e às pequenas e médias empresas urbanas e rurais;
- c) atendem aos municípios mais carentes;
- d) são fatores de desconcentração econômica e financeira;
- e) são agentes inibidores de uma maior concentração bancária;

- f) inibem a transferência de recursos dos Estados mais pobres para os mais ricos;
- g) constituem-se em elementos balizadores das taxas de juros nas operações de crédito; e,
- h) facilitam o processo de ocupação racional do território e do espaço econômico brasileiro.

Dada a vinculação que possuem com os governos estaduais, na medida em que estes são seus controladores, muitas das atividades de fomento que são desenvolvidas pelos BCE's devem levar em conta o fortalecimento da base produtiva dos respectivos estados, dentro dos planos de governo elaborados, respeitando-se a vocação regional no tocante às atividades econômicas que devem ser alavancadas. Também neste sentido, ou seja como agentes de fomento, servem como repassadores de financiamentos advindos de órgãos federais, tais como a Caixa Econômica Federal e o BNDES, interligando-se portanto a projetos de âmbito nacional. Desenvolvendo a atividade de agentes financeiros dos respectivos estados, recolhem depósitos e fundos públicos, bem como executam o pagamento de salários, pensões e aposentadorias do funcionalismo.

Quanto ao atendimento prioritário às populações mais carentes, bem como às pequenas e médias empresas, pode-se dizer, segundo a ASBACE, que este é um dos principais objetivos dos bancos estaduais. Isto se dá através da cessão de créditos com prazos de pagamento, bem como em condições facilitadas às unidades produtivas que não possuem condições de alavancagem ou por falta de recursos próprios ou pela incapacidade de honrar com compromissos cuja taxa de remuneração, no caso os juros cobrados por créditos assumidos junto ao setor financeiro privado, está além de suas possibilidades. Também os

bancos se vêem na obrigação de receber taxas ou recolhimentos fiscais que, muitas vezes, não são aceitas pelo setor financeiro privado, devido a vários fatores, dentre os quais os elevados custos operacionais que demandam.

Além disto estes bancos atuam na área de infra-estrutura, repassando recursos federais aos governos municipais. Sob este aspecto pode-se adiantar que o sistema encontra uma base de sustentação de seus interesses que ultrapassa seus limites, posto que, dadas as condições de custo elevado do dinheiro, fato este que se prolonga por toda a década de oitenta, muitos setores necessitam da existência destas instituições para poderem sobreviver ou mesmo ampliar seus negócios. Aí incluem-se pequenos e médios produtores rurais, comerciais, agroindustriais e mesmo industriais.

Um aspecto que deve ser levado em conta, no tocante ao grau de apoio que estas instituições podem receber, é que, ao longo do processo de desenvolvimento do sistema financeiro no Brasil, verificou-se uma crescente concentração e centralização bancária, que irá refletir-se na distribuição regional das sedes e dependências de bancos.

Como consequência, alguns estados, e mesmo regiões, conheceram um processo de perda relativa e, em alguns casos absoluta, do número de sedes bancárias. Alguns dados estatísticos do BACEN são reveladores deste processo. Para o ano de 1989, do total de bancos comerciais, levando-se em conta os bancos públicos, privados e estrangeiros, a região sudeste concentrava 54% das instituições, seguida da região nordeste com 24%, norte 9%, sul 8% e centro oeste 5%. O Estado de São Paulo é disparadamente aquele que concentra o

maior número de sedes, num total de 23, sendo que muitos estados terão apenas um banco com sede local, sendo este comercial estadual. Na região Norte pode-se citar o Acre, Amazonas, Amapá, Rorãima e Rondônia; na Nordeste tem-se Alagoas, Maranhão, Paraíba e Piauí; na região Sul Santa Catarina conta com apenas uma sede, qual seja, o Banco do Estado de Santa Catarina; e na região Centro Oeste o Mato Grosso.

Quanto aos bancos múltiplos, o processo segue o mesmo sentido, ou seja, de um total de 113 (em 1989), 92 estavam na região sudeste.

Tudo isto resulta em que as indústrias de cada estado passam a ter maiores dificuldades na captação de recursos, posto que é muito mais fácil operar com um banco que concentra seus recursos no próprio estado que o inverso. O próprio estado perde com este processo, já que bancos com sede em outro estado tenderão a repassar parte de seus resultados para as sedes. Não obstante este processo de concentração e o fato de que os BCE's podem ou não atenuá-lo, pode-se observar que a distribuição espacial dos mesmos obedece uma lógica parecida à dos bancos privados. Então vejamos: do total de agências dos BCE's (ver TABs de I à VII), 51% se encontravam na região Sudeste, 25% na Sul, 13% na Nordeste, 7% no Centro Oeste, e 4% na Norte; já os bancos privados distribuíam-se em 56% na Sudeste, 18% na Sul, 13% na Nordeste, 8% na Centro Oeste e 5% na Norte. Isto demonstra que há entre os setores público e privado uma competição pelos espaços de mercado e que os BCE's estão obedecendo esta lógica de disputa. No entanto, isto não implica que haja muitas agências de BCE's fora de seus Estados sede, como apregoam os críticos da expansão, ou aqueles que defendem a regionalização do sistema.

Pelo que foi visto, pode-se observar que se por um lado os BCE's representam a única sede bancária de alguns Estados, por outro, sua distribuição espacial também tem se concentrado, tal qual se processa com os bancos privados. Sob o ponto de vista da disputa de interesses, o que se observará, a partir desta disputa, será uma reação dos bancos privados no sentido de questionarem qual é, de fato, a função destes bancos. Sobre esta questão o capítulo seguinte dará maiores detalhes.

Um outro aspecto deve ser abordado, o qual também se vincula a um suposto afastamento das funções para as quais os BCE's foram criados, qual seja, o da cessão de crédito público para a alavancagem de determinados setores, conforme o princípio de fomento característico aos BCE's. Como se observou há pouco, os BCE's teriam sua base de sustentação em setores do capital privado de cada Estado, na medida em que estes podem beneficiar-se de suas políticas de crédito em condições facilitadas comparadas às instituições financeiras do setor privado. Porém a década de 80 irá mostrar que ocorre uma mudança significativa na composição dos créditos cedidos por estes bancos. Mas, antes disto, é preciso verificar como andou a saúde financeira do Estado nas anos setenta e oitenta, o que ajuda a explicar o deslocamento das funções dos BCE's.

## 02. A CRISE DO ESTADO E O DESLOCAMENTO DAS FUNÇÕES DOS BCE'S

Este deslocamento estará vinculado à crise do Estado e ao componente financeiro desta crise, que se processa durante estas décadas.

Segundo Conceição e Belluzzo (1984), a partir de 1974, passado o período de crescimento acelerado entre 1968 e 1974, a economia brasileira passou a dar sinais de desaceleração. As razões da desaceleração estão fundadas no modelo de desenvolvimento adotado a partir de 1964, onde a dinâmica da acumulação foi liderada pela produção de bens de consumo duráveis. Mais que uma questão conjuntural, fruto da crise do petróleo em 1974, a desaceleração possui um conteúdo estrutural, típico de países de industrialização acelerada.

Nestes países, existe uma desproporção entre a produção de bens de consumo duráveis e a de bens de capital e intermediários. Existe um hiato entre a produção dos primeiros e a demanda deste tipo de indústria por bens de capital e intermediários, que é suprida via importação, gerando pressões sobre o balanço de pagamentos. Por outro lado, quando a indústria de bens de produção começa a responder à demanda da indústria de bens de consumo duráveis, esta já atingiu seu auge produtivo gerando um aumento do estoque de capital em relação à produção, o que engendra, nas palavras dos autores, uma crise de realização dinâmica. No tocante à indústria de bens de salário, esta é incapaz de manter as taxas de crescimento acelerado já que depende do nível de emprego dos outros setores e, portanto, na medida que ocorre uma desaceleração no nível de investimentos e portanto da oferta de empregos, se desaquece a massa de salários e ela, a indústria de bens de salário, se vê a reboque do processo.

Neste momento, e o IIO PND do governo Geisel atesta esta hipótese. O Estado passa a ser o fator dinâmico, impedindo que ocorra a estagnação, mediante aumento dos gastos governamentais, tanto produtivos quanto improdutivos. Porém o fôlego dos gastos estatais não

é infinito e depende fundamentalmente do nível de arrecadação que por sua vez, está vinculado ao próprio investimento privado. Com a queda deste ocorre uma queda na arrecadação e a tendência, caso não haja um suplemento da poupança interna pela externa, é a desaceleração dos gastos estatais, agravando a crise.

Os ingredientes que levaram à desaceleração pós 1973 serão a base do processo crítico que se desenvolverá na década de 80, tendo como fato novo, gestado na década de 70 e agravado na de 80, o componente financeiro da crise.

A partir daí e com a crise do petróleo, dado o alto grau de dependência desta fonte energética, os preços externos impulsionam os internos. Com este aumento inflacionário as empresas precisam de mais crédito comercial para financiar seus capitais de giro, o que eleva o custo do dinheiro à curto prazo. Por outro lado, o governo, em meio à crise das relações de troca, passa a necessitar de mais divisas para equilibrar o balanço de pagamentos.

O mecanismo adotado foi elevar a taxa de juros interna num nível maior que a externa, a fim de atrair capitais externos, portanto divisas. Isto gerou um círculo especulativo onde empresas instaladas no país contraíram empréstimos em moeda estrangeira jogando este dinheiro no circuito financeiro nacional, sendo este capitaneado pelos títulos do governo. Boa parte do dinheiro externo era convertido em títulos aumentando a dívida pública. As pequenas e médias empresas eram as que mais sofriam, - e os trabalhadores, é claro -, pois não tinham poder de entrar no circuito, enquanto os grandes grupos saíam ganhando.

"(...), para as grandes empresas monopólicas, incluindo aqui as grandes empresas públicas, a queda do ritmo dos negócios é compensada por seu poder de mercado, o que lhes permite manter um volume de lucros correntes elevados, porém excessivo diante de suas expectativas de investimento produtivo. Aqui se estabelece a articulação entre seus interesses e o do sistema financeiro, a favor de um movimento de especulação generalizado que passa rapidamente pela valorização patrimonial fictícia e desemboca numa especulação estritamente financeira." (BELLUZZO e CONCEIÇÃO: 1984 - 136,137)

Enfim, o mecanismo da correção monetária e de financiamento do Estado passa a mostrar a sua face perversa. Este movimento ganhará força na década de 80 e os indicadores do sistema financeiro são elucidativos, implicando em sérias consequências para aquilo que neste trabalho denominou-se de "crise do sistema de BCE's", ratificando a ligação existente entre a crise do Estado, num sentido mais amplo e a crise destes bancos.

O capítulo anterior procurou mostrar a cronologia da crise, verificando que ela se estabeleceu, ou tem suas raízes, nas eleições para os governos estaduais em 1982. Isto pode levar a uma leitura superficial do processo, onde a crise estaria vinculada à abertura política e, portanto, seria fruto do afrouxamento no controle destas instituições por parte de um poder federal até então bastante centralizador. Mas o fato é que se houve alguma relação entre "mais democracia" e crise, esta se deu pelo seu inverso. Explicando: é justamente para impedir que a oposição democrática ganhasse terreno em 1982, que o governo central, na época sob o comando do General João Batista Figueiredo, promoveu ou encorajou os governos estaduais a contraírem dívidas, via BCE's (tendo estes como avalistas), principalmente em obras de infraestrutura e saneamento, dívidas estas que irão contribuir para a crise de financiamento das unidades federativas.

É certo que, uma vez aberta a porteira, outras eleições seriam palco para desmandos e utilização eleitoreira destas instituições e não é por acaso que os processos de intervenção do BACEN se deram próximos à estes períodos. Mas o problema é mais complexo e é isto que se procura identificar. Em todo processo de crise estarão juntos aspectos políticos tanto conjunturais como da estrutura da relação sociedade-estado existente no país, como aspectos macroeconômicos vinculados ao padrão de acumulação de um país de desenvolvimento tardio.

Voltando à década de 80 e ao comportamento de alguns indicadores macroeconômicos, alguns aspectos devem ser destacados (Doellinger:1991). O sistema financeiro sofrerá uma mudança no que tange às suas funções básicas. De intermediário de crédito, fundamentalmente para o capital produtivo, passará a ser credor do estado. Nisto se vê o que se disse há pouco, ou seja, o aprofundamento do circuito especulativo, com títulos de curtíssimo prazo, que havia se delineado durante a década de 70. Entre 1977 e 1990, do total de créditos ao setor privado, concedidos pelo setor financeiro como um todo, os bancos comerciais diminuíram sua participação de 55% para 20%. Na composição do crédito interno temos a seguinte situação: em 1980, 73,8% foram destinados ao setor privado e 26,2% ao setor público, enquanto que em 1990 o quadro se inverte, ficando o setor privado com 47,2% contra 52,8% do setor público.

Ao mesmo tempo em que o crédito ao setor público se acentua, ocorre uma diminuição da base monetária (M1), muito em função do mercado de títulos, sob a hegemonia dos títulos públicos. A outra observação que se faz é o aumento da dívida dos Estados e Municípios, acompanhando a aumento da dívida do governo federal. Do total de

emissões do SFN, a dívida pública Estadual e Municipal aumentou sua participação de 3,5% em 1980 para 10,1% em 1990, enquanto a federal passou de 19,8% para 50,1%, diminuindo para 12% em 1990, muito em função do plano Collor, porém voltando a subir logo em seguida.

O aumento da dívida pública dos Estados e Municípios transformou os bancos estaduais em principais credores de seus respectivos governos. E aí volta-se ao ponto inicial deste capítulo. Na medida que estas instituições transferiram seus recursos para os seus controladores e não para o setor privado, criou-se uma armadilha da qual ficou difícil de desvencilharem-se, principalmente porque os governos tornaram-se inadimplentes, cabendo aos BCE's, enquanto avalistas, assumir uma dívida que não criaram, mas da qual foram instrumentos.

A constituição de 1988 pode ter atenuado o problema, ao promover uma reforma aumentando a participação dos Estados e Municípios no total da arrecadação, porém, na medida em que o governo federal viu-se tolhido de parte dos seus recursos, passou a pressionar os governos estaduais para que viessem a saldar suas dívidas e novamente o problema vem à tona. Neste "embróglio" os bancos estaduais passam a ficar no meio do tiroteio entre governo federal e estados e, por outro lado, tendem a perder um aliado fundamental, qual seja, o empresariado de seus Estados.

Se, como diz a ASBACE, estes tendem a ser grandes interessados na existência dos BCE's, o que em tese parece ser correto, como ficariam estes mesmos aliados potenciais em circunstâncias que demonstram que os BCE's cada vez menos servem aos seus interesses? A resposta a esta pergunta direciona-se no sentido de

que a tendência é uma deslegitimação dos BCE's, fruto do afastamento de suas funções básicas. E como ficaria a ASBACE diante deste quadro? Por um lado é a instituição por excelência de defesa dos bancos estaduais e, portanto deveria estar preocupada com este deslocamento de funções. Porém, de alguma forma não pode entrar em atrito com os respectivos governos estaduais que, afinal de contas, são quem indicam os presidentes dos BCE'S, os mesmos que irão compor a entidade.

Para dar resposta a esta questão é importante ver a visão que a ASBACE tem sobre a crise dos BCE'S e quais as propostas para enfrentá-la. Durante o trabalho, algumas questões a este respeito já foram feitas, porém, a seguir buscar-se-á sistematizá-las.

### 03. A VISÃO DA ASBACE SOBRE A CRISE DOS BCE'S.

Um dos aspectos fundamentais sobre a forma que a ASBACE promove a defesa do sistema de BCE's é o peso relativo que assume a burocracia da entidade, dentro do processo decisório, na formulação de estratégias de ação.

Como já se demonstrou ao longo do trabalho, o fato de a ATP ter adquirido posição de destaque dentro da organização, tem relação com uma estratégia que parte do princípio de que a mera defesa corporativa do sistema de BCE's era insuficiente para fazer frente aos problemas que deveriam ser enfrentados. Isto também fica patente ao se analisar a ordem dos problemas do sistema de BCE's. Para a ASBACE, os BCE's sofrem de dois tipos básicos de problema: o primeiro seria de caráter político e o segundo diz respeito à funcionalidade sistêmica

relacionando-se com questões de competitividade.

Assim, quando a ASBACE desenvolve os diversos serviços, tendo destaque o mais recente que é a ligação de todos os bancos através de uma sofisticada rede de computadores, ela cria "incentivos seletivos" para que os BCE's participem mais ativamente da entidade, ao mesmo tempo em que garante a sua existência ao criar uma demanda sistêmica por estes serviços. Não é por acaso que a ATP cada vez ganha mais proeminência dentro do organismo, inclusive incorporando, com a última reformulação estatutária, a ASBACE Assuntos Corporativos (AAC).

Dito isto pode-se prosseguir a análise sobre a "questão dos BCE's" a partir da ASBACE. Para tanto, utilizar-se-á um documento produzido pela entidade sob o título "Os Bancos Comerciais Estaduais - Realidades e perspectivas da ação administrativa".

Para a entidade, o problema enfrentado pelos BCE's tem como antecedente o "centralismo tributário do governo", erigido a partir da reforma fiscal de 1964. Este centralismo representou o enfraquecimento das unidades federativas, à medida que estas perdiam recursos e, mais do que isto, segundo a entidade, foi produto de uma tentativa de amortecer o peso político das mesmas, ou seja, transformou os estados em reféns do poder central. Com as eleições de 1982 o problema se agrava, pois com o avanço das oposições, o governo central tenta manter uma composição política que lhe fosse favorável. Assim, os governadores, até então nomeados, fizeram uso dos BCE's para que estes viessem a financiar obras nitidamente eleitoreiras.

Como se viu em capítulos anteriores, esta posição confere com a tese de que os momentos mais críticos enfrentados pelos BCE's

foram justamente os eleitorais, porém, isto não se restringiu apenas às eleições de 1982, constituindo-se, ao contrário, em fato corrente nas eleições que se sucederam.

Outro dado importante diz respeito ao número de contratações feitas pelos BCE's (ver TAB's IX, X, XI, XII) e XI). Apesar dos BCE's sempre serem relacionados ao "empreguismo", o que se observa é uma tendência similar nas contratações dos mesmos em relação às do setor privado, ou seja, os períodos ascendentes e descendentes de contratações se manifestam tanto no setor público quanto privado, e são coincidentes. É certo que um ou outro banco pode destoar, como é o caso do BESC, que viria a sofrer intervenção do BACEN anos depois, e que durante 1981-82 aumenta seu quadro funcional em 43%.

Como contrapartida aos problemas enfrentados pelos BCE's, fundamentalmente de "ingerência externa", a ASBACE chama atenção para o processo de democratização do país, que seria um fator de alento para estas instituições, posto que permitiria um maior controle da sociedade, particularmente da imprensa, sobre as ações dos governantes e sobre as instituições. Porém, sobre este aspecto, é importante lembrar que o simples fato de haver um controle da imprensa sobre, as instituições, não garante, apesar de contribuir, que estas passem a ter um comportamento condizente com suas funções. Como foi visto na parte anterior deste capítulo, existiram aspectos estruturais que afetaram a saúde financeira destas instituições e, que embora os bancos tenham ficado mais à mostra, com o processo de democratização, isto não impediu que eles deixassem de ser usados de forma irresponsável. É bom lembrar que todas as intervenções do BACEN foram feitas sob o período de abertura.

A ASBACE não é insensível a isto, ao contrário, propõe um conjunto de formulações para que se crie uma legislação específica para estas instituições, ao mesmo tempo em que propõe ações de caráter administrativo. Porém, antes de ver as suas propostas para enfrentar os problemas atinentes aos BCE's, cabe mencionar algumas considerações sobre problemas de "racionalidade do sistema" que compõe um conjunto de fatores impeditivos de crescimento dos BCE's.

Segundo a ASBACE, os principais problemas seriam os seguintes:

- a) Macro-segmentação de funções no sistema bancário.
- b) A dicotomia de funções dos BCE'S.
- c) Investimentos insuficientes em recursos humanos.
- d) Investimentos insuficientes em informática.
- e) Falta de sistemas parciais de planejamento estratégico e de marketing estrutural.

O primeiro item sugere que existe dentro do sistema financeiro uma superposição de funções entre diversas instituições. Isto se agrava em relação às instituições financeiras nos Estados, já que alguns possuem uma multiplicidade de instituições públicas que concorrem entre si, como é o caso de Minas Gerais, que tinha o Bemge, o Credireal e a Caixa Econômica de MG. A ASBACE alerta para a necessidade de se repensar este sistema, ainda mais em um momento em que o setor privado do sistema financeiro encaminhou-se para a criação de bancos múltiplos. Ressalta, que apesar de ser um assunto delicado, pois envolve diferentes interesses corporativos, os governos deveriam se encaminhar para a fusão, cisão ou incorporação de suas instituições, até como uma medida de sobrevivência do sistema como um

todo.

O segundo item coloca uma questão de fundo, ou seja, a vocação dos BCE's. São duas as funções básicas de um banco estadual: a função propriamente comercial e a de fomento. A função comercial seria aquela que mantém o banco, ou seja, buscar o mercado, entrar no processo competitivo e daí extrair seus ganhos. A segunda função, a de fomento, trata da relação entre a instituição e o governo. É através desta função que o banco promove o desenvolvimento da região a qual pertence. Esquecê-la, ou priorizar a ação comercial em detrimento da de fomento seria deslegitimar a instituição. Apesar de ser o ponto de tensão "governo-banco" é ela que justifica a existência do sistema de BCE's. Portanto é preciso que haja uma atuação conjunta nas duas áreas.

Os últimos itens dizem respeito à eficácia organizacional dos BCE's. Quanto aos recursos humanos, a ASBACE procura enfatizar que a realização de concursos públicos, o que é um preceito constitucional, ajuda a evitar desmandos nas contratações; porém, os concursos priorizam os conhecimentos genéricos dos candidatos em detrimento de habilidades específicas da gestão bancária. Outro aspecto abordado refere-se às relações trabalhistas. Estas oscilariam, durante a história das instituições, entre o arrocho e o paternalismo, sendo este último um problema sério pois, muitas vezes, se agregam benefícios que se tornam permanentes para os bancos. Em entrevista feita pelo autor (1992) com o então diretor executivo da AAC, Sr. Martin Wimer, esta posição fica mais clara. Questionado sobre a necessidade de se democratizar as informações sobre o sistema financeiro, e o papel dos bancos estaduais, o Sr. Martin Wimer atenta para a postura dos sindicatos:

"Os sindicatos deveriam ter um papel mais efetivo neste processo (ou seja, deveriam agir mais em defesa dos bancos do que de si). E não só isto, quando um sindicato resolve fazer uma greve ele deve levar em conta que ele bota o lado perverso do corporativismo para a população. As negociações salariais precisam encontrar novos parâmetros, de parte a parte, para que a população não se coloque contra a própria instituição "ESTADO"."

Outro aspecto negativo, segundo a ASBACE, nas relações de trabalho, é que os funcionários geralmente ascendem, dentro da carreira, não por produtividade ou por mérito, mas por tempo de serviço. Além disto, ninguém pode ser demitido a não ser em situações excepcionais, em geral, fruto de indisciplina. Portanto, para se enfrentar estas dificuldades, é preciso que os bancos invistam intensivamente em recursos humanos e tenham, por conseguinte, uma política de treinamento e formação intensivas.

Também em relação à eficácia organizacional, é destacada a importância de uma política de investimentos em informática. A ASBACE parte do suposto de que um banco, hoje em dia, opera muito mais com informações do que com dinheiro. Em outras palavras, até as operações de crédito e débito são escriturais, onde o que se verifica é o processamento de informações e não de dinheiro. Portanto um banco será mais competitivo na medida que se adequar a esta tendência. Quanto mais rápido e eficientemente um banco operar suas informações, maior será seu poder de mercado. Apesar dos BCE's estarem investindo nos últimos anos na área de informática, muitos destes investimentos tem sido feitos sem um "um plano diretor competente e eficaz". É importante ressaltar que uma das prioridades da ASBACE tem sido investir em informática a fim de interligar os diferentes bancos estaduais num rede única, fazendo com isto a implantação definitiva do "Sistema Verde-Amarelo".

Por último, é preciso definir uma política de planejamento estratégico e marketing estrutural. Os bancos, em geral, tem utilizado erroneamente estes instrumentos, o que impede uma visão mais global dos caminhos a serem adotados e, por outro lado, há um desperdício de recursos em campanhas de propaganda cujos resultados são duvidosos.

O que se verifica, desta "leitura" que a ASBACE faz dos problemas enfrentados pelo sistema de BCE's, é que ela parte para um discurso que revela uma autonomia relativa conquistada pela entidade ao longo de sua existência, ou seja, ao invés de um discurso apologético, ela assume as críticas que em geral são feitas ao sistema e denuncia, como ficou exposto, a ação predatória que alguns governos promoveram em seus bancos.

A hipótese que aqui se levanta, para explicar este tipo de postura, que de certa forma pode ser chamada de "agressiva", na medida em que busca encarar de frente as críticas, deve-se ao fato de que, ao longo do tempo, a ASBACE vem se tornando uma verdadeira "holding" destes bancos. Mesmo havendo uma rotatividade de seus membros, ao sabor dos ventos políticos, posto que sua diretoria é composta por representantes dos governos estaduais (no caso presidentes de bancos), existe uma burocracia "permanente" que de fato desenvolve as políticas da associação e tem peso considerável, senão decisivo, nas tomadas de decisão. A permanência do Sr. Juarez L. Cançado enquanto diretor executivo da ATP, desde a fundação da ASBACE atesta este fato. As inovações dentro do sistema de BCE's confundem-se com a história da ASBACE, fazendo desta o "sistema nervoso central" de todo sistema de BCE's.

A seguir buscar-se-á elencar as principais sugestões, sendo

que algumas já foram esboçadas, que a ASBACE propõe para se enfrentar os problemas do sistema de BCE's.

#### 04. AS PROPOSTAS DA ASBACE PARA OS PROBLEMAS DO SISTEMA DE BCE's.

O primeiro aspecto abordado se relaciona com as constantes ingerências externas que afetam os BCE's, ou seja, diferentemente das instituições privadas, os bancos públicos são administrados por pessoas indicadas pelos governos dos estados, portanto existe um componente político determinante nestas indicações. Muitas vezes, as pessoas indicadas, por mais aptas que sejam para o exercício das funções, se veem na contingência de ceder às pressões dos executivos estaduais. Por outro lado, os próprios membros indicados podem tomar medidas lesivas às instituições, sem o consentimento, pela falta de fiscalização, dos executivos estaduais. Porém, mesmo sendo este um componente crônico, algumas medidas podem ser levadas em conta, com o fito de se diminuir ao máximo estas ingerências. Neste sentido a ASBACE propõe, algumas, tais como:

- a) Os Conselhos de Administração do Banco devem ter a participação dos secretários da fazenda e planejamento dos estados.
- b) Os membros indicados para comporem as diretorias dos bancos devem ter experiência e capacitação específica na gestão bancária.
- c) Deve-se promover treinamentos e cursos de formação para o aperfeiçoamento da tecnoestrutura dos bancos.
- d) O planejamento das ações dos BCE's deve ser feito de

forma participativa, levando-se em conta tanto os aspectos das ações na área comercial como de fomento.

e) Deve haver uma definição em relação ao plano de carreira dos funcionários, universalizando-se o concurso público e criando-se concursos internos para ascensão no quadro, notadamente em funções técnicas e administrativas.

f) Que se promova a pulverização do capital social dos bancos, resguardando-se o controle acionário ao Estado.

Além destes aspectos é bom lembrar que diversos serviços e produtos vem sendo criados pela ASBACE, tanto na área de capacitação dos quadros dos BCE'S, como aqueles que aumentam a capitalização dos mesmos. Estas ações já foram elencadas em capítulos anteriores e compõe o "Sistema Verde Amarelo".

Dois aspectos ainda chamam atenção, no que se refere às propostas desenvolvidas pela entidade. Em virtude da aprovação da constituição de 1988, está em andamento, no congresso nacional, a regulamentação do sistema financeiro nacional, que envolve a reforma do mesmo. Ainda sob este aspecto, a ASBACE lutou para que as Constituintes Estaduais incluíssem nos seus trabalhos tópicos específicos sobre o sistema financeiro estadual das diferentes unidades federativas. Quanto à reforma do sistema financeiro nacional, as propostas básicas foram as seguintes:

- a) Tratamento isonômico com o sistema privado;
- b) Garantia da existência de um banco estadual por Estado;
- c) Obrigatoriedade de repasses federais para os Estados serem feitos através dos BCE's;
- d) Não exigibilidade de depósitos compulsórios nem

direcionamento de créditos sobre depósitos do setor público.

No tocante às constituintes estaduais, as propostas foram as seguintes:

- a) Criação de fontes orçamentárias de recursos para os BCE's.
- b) Garantia do Estado aos depósitos e aplicações do público e setor privado.
- c) Criação de critérios de provimento de cargos na alta hierarquia dos BCE's.

É interessante observar que a inclusão do sistema de BCE's tanto na lei maior, quanto nas constituições estaduais, era a garantia da existência destes bancos. No caso da reforma do SFN, dentre os diversos projetos sobre o mesmo, o do deputado Francisco Dornelles, conhecido por suas posições liberais no campo econômico, não fazia qualquer menção aos BCE's, abrindo, portanto, uma brecha para que estes bancos pudessem ser extintos.

Até a época da realização desta pesquisa, a Comissão Especial para O Sistema Financeiro da Câmara de Deputados, tinha como relator o então deputado César Maia, atual prefeito da cidade do Rio de Janeiro. É interessante observar que a proposta do relator foi bastante parecida com a do Deputado Dornelles. Isto, de certa forma, surpreende, posto que, como já foi visto neste trabalho, o Sr. César Maia foi um dos grandes defensores dos BCE's, qualificando, quando da intervenção do BACEN no BANERJ, a atitude de exemplo típico de "privatização do Estado"; porém em sua proposta não há qualquer menção aos BCE's. A reforma do SFN ainda se encontra em discussão e mereceria

um trabalho à parte de pesquisa. Quanto às constituintes estaduais, a ASBACE obteve êxito em conjunto com as organizações de trabalhadores, sendo que, do total de constituições aprovadas, somente uma não se referiu aos BCE's, a do Mato Grosso do Sul, onde não existe banco estadual.

TABELA I - NUMERO DE AGENCIAS E PARTICIPACAO POR REGIAO

DATA: NOV/1992

BANCO	BCEs DOS		OUTROS		C. E. F.		B. B.		OUTROS		TOTAL		%
	ESTADOS		BCEs						BANCOS		GERAL		
REGIAO	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	
NORTE	119	17	18	3	52	8	130	19	370	54	629	100	4
NORDESTE	412	14	56	2	335	12	907	32	1116	39	2843	100	17
SUL	872	25	51	1	431	12	674	19	1516	43	3544	100	21
SUDESTE	1681	20	201	2	786	9	1065	13	4668	56	8411	100	50
C. OESTE	205	14	52	4	162	11	289	20	710	50	1413	100	8
TOTAL	3289	*	378	*	1786	*	3065	*	8380	*	16578	*	100

Elaboracao: ASBACE

Fonte : BADEN

TABELA II -DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE AGENCIAS POR REGIAO  
 BEC's E BANCOS PRIVADOS

DATA: NOV/1992

REGIAO	BANCOS ESTADUAIS	BANCOS PRIVADOS
NORTE	4	5
NORDESTE	13	13
SUL	25	18
SUDESTE	51	56
CENTRO-OESTE	7	8
TOTAL	100	100

Fonte: BACEN

TABELA III - NUMERO DE AGENCIAS E PARTICIPACAO POR ESTADO DA REGIAO NORTE

DATA: NOV/1992

BANCO	BCEs DOS ESTADOS		OUTROS BCEs		C. E. F.		B. B.		OUTROS BANCOS		TOTAL GERAL	
U. F.	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
ACRE	15	37	0	-	2	5	9	22	15	37	41	100
AMAPA	0	-	1	7	1	7	2	14	10	71	14	100
AMAZONAS	40	28	5	3	10	7	23	16	66	46	144	100
PARA	37	12	4	1	26	9	65	22	170	56	302	100
RONDONIA	27	26	1	1	5	5	13	13	58	56	104	100
RORAIMA	0	-	0	-	1	8	3	25	8	67	12	100
TOCANTINS	0	-	7	10	7	10	15	21	43	60	72	100
TOTAL	119	*	18	*	52	*	130	*	370	*	689	*

Elaboracao: ASBACE

Fonte f : BACEN

TABELA IV - NUMERO DE AGENCIAS E PARTICIPACAO POR ESTADO DA REGIAO NORDESTE

DATA: NOV/1992

BANCO	BCEs DOS ESTADOS	OUTROS BCEs	C. E. F.	B. B.	OUTROS BANCOS	TOTAL GERAL						
U. F.	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
ALAGOAS	24	14	6	4	30	18	53	32	55	33	168	100
BAHIA	141	16	10	1	81	9	265	31	368	43	865	100
CEARA	69	18	7	2	54	14	115	30	134	35	379	100
MARANHAO	81	28	4	1	27	9	85	29	94	32	291	100
PARAIBA	0	-	7	4	34	17	86	44	69	35	196	100
PERNAMBUCO	50	10	8	2	69	13	147	28	242	47	516	100
PIAUI	0	-	4	3	18	16	54	47	39	34	115	100
R. G. NORTE	0	-	5	4	25	18	56	40	55	39	141	100
SERGIPE	47	27	5	3	17	10	46	26	60	34	175	100
TOTAL	412	*	56	*	355	*	907	*	1116	*	2846	*

Elaboracao: ASBACE

Fonte : BACEN

TABELA V - NUMERO DE AGENCIAS E PARTICIPACAO POR ESTADO DA REGIAO SUL

DATA: NOV/1992

BANCO	BCEs DOS		OUTROS		C. E. F.		B. B.		OUTROS		TOTAL	
	ESTADOS		BCEs						BANCOS		GERAL	
U. F.	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
PARANA	350	25	15	1	151	11	226	16	631	46	1373	100
RIO GDE. SUL	278	21	14	1	191	14	282	21	589	44	1354	100
STA.CATARINA	244	30	22	3	89	11	166	20	296	36	817	100
TOTAL	872	*	51	*	431	*	674	*	1516	*	3544	*

Elaboracao: ASBACE

Fonte : BACEN

TABELA VI - NUMERO DE AGENCIAS E PARTICIPACAO POR ESTADO DA REGIAO SUDESTE

DATA: NOV/1992

BANCO	BCEs DOS ESTADOS		OUTROS BCEs		C. E. F.		B. B.		OUTROS BANCOS		TOTAL GERAL	
U. F.	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
E. SANTO	87	28	10	3	52	17	66	21	93	30	308	100
MINAS GERAIS	358	21	21	1	237	14	377	22	750	43	1743	100
RIO JANEIRO	170	12	76	5	134	9	142	10	923	64	1445	100
SAD PAULO	1066	22	94	2	363	7	480	10	2902	59	4905	100
TOTAL	1681	*	201	*	786	*	1065	*	4668	*	8401	*

Elaboracao: ASBACE

Fonte : BACEN

TABELA VII - NUMERO DE AGENCIAS E PARTICIPACAO POR ESTADO DA REGIAO CENTRO-DESTE

DATA: NOV/1992

BANCO	BCEs DOS		OUTROS		C. E. F.		B. B.		OUTROS		TOTAL	
	ESTADOS		BCEs						BANCOS		GERAL	
U. F.	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%	TOTAL	%
D. FEDERAL	33	14	18	8	31	14	45	20	101	44	228	100
GOIAS	131	22	26	4	70	12	124	21	234	40	585	100
MATO GROSSO	41	14	3	1	24	8	64	21	169	56	301	100
M. G. SUL	0	-	5	2	37	12	56	18	206	68	304	100
TOTAL	205	*	52	*	162	*	289	*	710	*	1418	*

Elaboracao: ASBACE

Fonte : BACEN

TABELA VIII - RELACAO CAPITAL-INTERIOR DAS AGENCIAS DOS BEC's

DATA: NOV/1992

ABENCIAS	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL	PRACAS	PAB's	
REGIAO	(1)	(2)	(3)=(1+2)	;SUBORDINADAS;	(4)	(5)
NORTE	38	99	137	31	86	
NORDESTE	128	340	468	1031	257	
SUL	92	831	923	497	345	
SUDESTE	423	1459	1882	762	1562	
CENTRO-DESTE	71	186	257	64	93	
TOTAL	752	2915	3667	2385	2343	

Notas: . Total de Agencias ..... 3667  
. Total de Pracas Subordinadas ..... 2385  
. Total de Postos de Atendimento (Agencias + PAB's) ..... 6010

Elaboracao: ASBACE

Fonte : BACEN

TABELA IX - NUMERO DE TRABALHADORES - BEC's

	P E R I O D O											
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	
BANCOS	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	
BANDEPE	3.563	3.941	4.806	5.556	5.672	5.819	6.488	6.239	6.156	6.396	6.702	
BESC	2.626	3.209	4.607	5.739	5.707	6.066	7.457	6.999	6.505	6.098	6.511	
BANERJ	13.245	12.753	13.557	14.941	14.819	16.196	15.744	16.088	15.754	15.204	14.874	
BANESPA	28.385	27.820	27.401	27.095	27.480	27.150	32.284	31.515	32.204	37.481	38.277	
BANESTADO	5.379	5.202	5.138	6.076	5.965	6.670	7.935	8.074	8.040	10.226	11.007	
BEMGE	7.176	7.421	7.513	8.272	8.542	8.818	10.444	9.314	8.106	7.898	8.244	
BANEB	2.967	3.564	4.425	5.048	5.095	5.500	6.113	6.905	6.598	6.121	7.367	

Elaboracao: AUTOR  
 Fonte : BACEN

TABELA X - VARIACAO PERCENTUAL DE TRABALHADORES - BEC's

	P E R I O D O												
	1979-80	1980-81	1981-82	1982-83	1983-84	1984-85	1985-86	1986-87	1987-88	1988-89			
BANCOS													
BANDEPE	10,61	21,95	15,61	2,09	2,59	11,50	-3,84	-1,33	3,90	4,78			
BESC	22,20	43,56	24,57	-0,56	6,29	22,93	-6,14	-7,06	-6,26	6,77			
BANERJ	-3,71	6,30	10,21	-0,82	9,29	-2,79	2,18	-2,08	-3,49	-2,17			
BANESPA	-1,99	-1,51	-1,12	1,42	-1,20	18,91	-2,38	2,19	16,39	2,12			
BANESTADO	-3,29	-1,23	18,26	-1,83	11,82	18,97	1,75	-0,42	27,19	7,64			
BEMGE	3,41	1,24	10,10	3,26	3,23	18,44	-10,82	-12,97	-2,57	4,38			
BANEB	20,12	24,16	14,08	0,93	7,95	11,15	12,96	-4,45	-7,23	20,36			

Elaboracao: AUTOR  
 Fonte : BACEN

TABELA XI - NUMERO DE TRABALHADORES - BANCOS PRIVADOS

	P E R I O D O										
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989
BANCOS											
BRASESCO	68.889	68.228	78.225	80.464	93.010	104.999	132.677	124.656	122.942	113.546	102.934
REAL	22.112	24.808	26.739	29.879	30.977	32.817	36.874	26.579	25.259	22.897	23.220
ITAU	37.658	43.742	50.341	51.209	58.260	65.597	75.399	64.426	74.609	77.946	75.975
MERCANTIL/SP	10.819	11.018	12.270	12.498	12.589	13.630	14.812	10.860	11.137	11.493	12.207
BAMERINDUS	19.236	20.144	22.584	25.905	35.107	41.660	44.570	32.871	31.703	35.946	40.622
UNIBANCO	19.575	20.519	21.411	24.876	29.083	30.195	34.382	28.528	22.281	26.238	26.356
NACIONAL	18.764	19.844	21.386	27.272	27.802	31.579	38.419	26.257	28.022	21.972	19.862

Elaboracao: AUTOR

Fonte : BACEN

TABELA XII - VARIACAO PERCENTUAL DE TRABALHADORES - BANCOS PRIVADOS

	P E R I O D O										
	1979-80	1980-81	1981-82	1982-83	1983-84	1984-85	1985-86	1986-87	1987-88	1988-89	
BANCOS	-0,96	14,65	2,86	15,59	12,89	26,36	-6,05	-1,37	-7,64	-9,35	
BRADESCO	12,19	7,78	11,74	3,67	5,94	12,36	-27,92	-4,97	-9,35	1,41	
REAL	16,16	15,09	1,72	13,77	12,59	14,94	-14,55	15,81	4,47	-2,53	
ITAU	1,84	11,36	1,86	0,73	8,27	8,67	-26,68	2,55	3,20	6,21	
MERCANTIL/SP	4,72	12,11	14,71	35,52	18,67	6,99	-26,25	-3,55	13,38	13,01	
BAMERINDUS	4,82	4,35	16,18	16,91	3,82	13,87	-17,03	-21,90	17,76	0,45	
UNIBANCO	5,76	7,77	27,52	1,94	13,59	21,66	-31,66	6,72	-21,59	-9,60	
NACIONAL											

Elaboracao: AUTOR

Fonte : BACEN

CAP VI - OS BCE'S - UM ESPAÇO EM DISCUSSÃO

A discussão sobre os BCE's ganhou corpo durante a década de 80 e, nesta altura do trabalho, já não é difícil saber o porquê disto. Além de operarem num setor crucial de qualquer economia capitalista, o da intermediação financeira, a sua existência ou não envolve diversos interesses, desde governos estaduais (as elites políticas regionais), setor produtivo, governo federal, setor financeiro privado, e até mesmo, merecem atenção do Banco Mundial. Por outro lado, é na década de 80 que surge a crise dos BCE's associada, como se procurou demonstrar, à crise do padrão de financiamento do modelo de desenvolvimento brasileiro. Assim sendo, é natural que o debate tenha ganhado corpo.

Este capítulo buscará apresentar algumas posições de representantes de diversos organismos relacionados com o sistema financeiro, bem como de pessoas que participaram da discussão sobre a reforma do SFN. A principal fonte para a elaboração deste capítulo provém de um documento-resumo elaborado pelo BACEN (Bancos Estaduais, Experiências e Perspectivas) a partir do Seminário Internacional sobre Bancos Estaduais, realizado em Brasília, no mês de maio de 1992. Do universo de debatedores e palestrantes, selecionou-se os seguintes: Francisco Gros (então presidente do BACEN), César Maia (então relator da Comissão Especial para o Sistema Financeiro, do Congresso Nacional, que tinha como incumbência regulamentar o artigo 192 da Constituição Federal), Fernando Milliet (ex-presidente do BACEN, da ASBACE e do BANESPA), Ozias Monteiro Rodrigues (presidente da ASBACE), Demetris Papageorgiou (representante do Banco Mundial), e Alcides Lopes Tápias (então presidente da FEBRABAN, membro do CNM, vice presidente do

Bradesco, entre outros).

Cada qual possuía uma opinião particular sobre a existência dos BCE's, algumas mais convergentes entre si, enquanto outras, mais notadamente a do representante do Banco Mundial, apresenta uma posição mais radical à respeito do assunto, como se verá mais adiante. Cabe ressaltar que a própria realização do seminário representa, pelos temas discutidos, uma tentativa de equacionamento de uma história que ganhou os contornos de uma "questão-problema". A seguir, buscar-se-á apresentar as diferentes opiniões, começando pelo então presidente do BACEN, Francisco Gros.

Para este os principais problemas enfrentados pelos BCE's poderiam ser assim elencados:

- a) Os BCE's, ao longo de sua história, passaram a ser bancos emissores, o que implicou numa dessintonia com a política monetária federal, dificultando a aplicação desta.
- b) Não existe uma definição, em lei complementar, sobre os BCE's, o que gera conflitos entre as unidades federativas e o governo federal.
- c) Existe uma dificuldade em punir seus gestores, quando da tomada de decisões lesivas às instituições. Quem é punida de fato é a instituição.
- d) Existe um problema constante de fuga de recursos dos BCE's para os seus controladores, os governos estaduais.
- e) Os BCE's não vem se ajustando para uma queda da inflação.

O que chama atenção, além do exposto, é que o presidente do BACEN preconiza uma situação em que os BCE's não deveriam ser

instituições competidoras com o setor privado, portanto deveriam restringir sua atuação na área de fomento. Além disto, deveria haver uma política de ajuste, para que estes se adequassem à uma situação em que os ganhos inflacionários (floating) praticamente deixassem de existir. Procuraremos deixar a análise para o final do capítulo, retomando estas questões, posto que existem outras opiniões que se aproximam desta.

O segundo palestrante, importante para ser mencionado, é César Maia, em virtude da posição chave que ocupava enquanto relator da referida comissão, incumbida de regulamentar a reforma do SFN, prevista na Constituição Federal, em seu artigo 192. Suas posições partem do princípio de que todos os bancos públicos estavam quebrados. Um dos problemas que levaram a esta situação foi que estes bancos passaram a ser garantidos pelos caixas dos tesouros estaduais, que somado ao "floating", fizeram com que estes bancos se expandissem além de sua conta, ou de sua capacidade de crescimento. Quando vieram os diferentes planos econômicos e a inflação caiu abruptamente, eles se viram em maus lençóis, pois perderam o lucro inflacionário. A relação entre despesas e total de depósitos, nos bancos estaduais, gira ao redor de 40%, 70%, 80% e até 100%, o que coloca o sistema à beira da insolvência quando não existe o lucro inflacionário.

Outro problema diz respeito aos depósitos judiciais, fruto de disputas jurídicas com os Estados, que tem que ser feito nas instituições financeiras públicas. Estes recursos devem ter uma liquidez imediata, porém estão servindo para tapar buracos dos bancos. Isto é um problema sério, pois se uma determinação judicial exigir a disponibilidade imediata destes recursos, os bancos terão problemas para cumpri-la.

Outro aspecto abordado por César Maia refere-se à reforma do SFN. Diz que, enquanto relator, vinha recebendo pressões para que se regulamentasse uma lei específica sobre o sistema de BCE's, porém se mostra contrário a isto, posto que os BCE's não tem uma função nacional e, portanto, não deveriam ser abordados de forma específica numa legislação que pretende dar diretrizes para o funcionamento do sistema como um todo, em âmbito nacional.

Por último, o então relator propõe algumas políticas específicas para equacionar o problema dos BCE's:

- a) Deve-se fazer um programa de ajustamento, de caráter transitório, visando o enxugamento dos BCE's e aqueles que não quiserem se adequar às exigências do programa tem que arcar com as consequências desta posição, sem recorrer a possíveis ajudas do BACEN, em caso de problemas advindos deste não enquadramento.
- b) Deve-se buscar a regionalização dos referidos bancos, o que vem de acordo com a proposta anterior.
- c) E, por último, propõe que se promovam restrições instrumentais aos BCE's, não devendo estes operar em todos os setores em que operam os bancos privados.

Uma visão um tanto diferente de César Maia, é apresentada por Fernando Milliet. O primeiro aspecto abordado diz respeito ao nascimento dos BCE's. Segundo o ex-presidente da ASBACE, estes teriam surgido para instrumentalizar as políticas governamentais. Além de atuarem em áreas onde o sistema financeiro privado não tinha capacidade ou interesse em direcionar seus negócios, também ajudaram a abrir um número expressivo de novos postos de trabalho. Só no Banespa,

banco em que foi presidente, existiam 35.000 empregados.

Milliet chama atenção para muitos mitos existentes sobre os BCE's, que ajudam a denegrir a imagem dos mesmos. Numa pesquisa feita em 1986, quando este era presidente do BACEN, verificou-se que os bancos privados tinham 76% a mais de funcionários por agência do que os BCE's. Portanto o problema não estaria no número de funcionários e sim nos custos com salário dos BCE's em relação ao setor financeiro privado. Mas o problema mais grave que pesou sobre os BCE's foi a crise do Estado, num sentido mais amplo, que se agravou na década de 80, como reflexo da crise da dívida externa. Antes desta crise, os bancos estaduais repassavam recursos, através de linhas especiais, para a sociedade, porém, com a crise, o fluxo se inverteu, ou seja, com a incapacidade de investimentos estatais, os BCE's passaram a ter que financiar os respectivos controladores, tornando-se, portanto, bancos emissores, muitas vezes emitindo além de sua capacidade.

"No momento em que se inverteu o sinal algébrico dessa relação do banco estadual, com seu acionista controlador, que passa a demandar recursos ao invés de ofertá-los, através de uma política pouco ou nada responsável, emitindo cheques sem fundos, levando o banco a perder na compensação, o banco estadual arromba a porta do Banco Central, e transforma-se num banco emissor. Foi então que se instalou a crise dos BCE's." (MILLIET: BACEN 1992:80)

Outro problema é que os BCE's tem que operar em praças menores, com custos mais elevados em virtude da relação entre volume de depósitos e a operacionalização das agências. A isto se soma o problema dos BCE's não contarem com instrumentos de mercado tão diversificados como aqueles do setor privado, o que os leva a uma lucratividade menor.

Quanto às perspectivas, Milliet aponta para o seguinte dilema: ou se tornam cada vez mais parecidos com os bancos privados e perdem sua função principal, ou então criam-se novos mecanismos de repasse para que operem como uma instituição de fomento.

Na mesma direção de Milliet, vemos as posições defendidas pelo presidente da ASBACE. O Sr. Ozias Monteiro Rodrigues parte de uma abordagem mais ampla, qual seja, o papel do Estado numa economia capitalista. Ressalta que empresas estatais tiveram papel decisivo no processo de desenvolvimento de diversos países do mundo e ainda representam o exemplo de empresas bem administradas. Para corroborar sua argumentação cita diversas empresas estatais, tais como a Volkswagen (Alemanha), Renault e Citroen (França), o setor de comunicações em toda Europa entre outros.

No Brasil, o papel do Estado foi fundamental para o desenvolvimento na década de 70, porém, quando cessaram os recursos externos e o Estado perdeu a capacidade de financiamento, na década de 80, adveio a estagnação econômica. Entretanto, enquanto o Estado tinha capacidade de financiamento, os bancos oficiais foram fundamentais como instrumentos das políticas públicas. No caso dos BDE's, lembra o presidente da ASBACE, sua importância em todo este processo foi decisiva não só no Brasil como em outros países.

"A Suíça, por exemplo, possui 29 bancos estaduais responsáveis pela maior parte da distribuição de crédito no país. Nas principais economias da Europa, o sistema de crédito está apoiado em bancos públicos federais e estaduais fortes e saudáveis financeiramente (...)." (RODRIGUES: Idem 1992:88)

Na Alemanha os bancos estaduais existem desde o início do século passado e são responsáveis por 50% do crédito no país, o que

evitou a concentração econômica e as aglomerações urbanas, ao contrário do que aconteceu em países onde a predominância do sistema financeiro privado é quase total. O presidente da ASBACE ressalta que, apesar de todos estes aspectos, os BCE's vem sofrendo críticas sistemáticas nos últimos tempos, isto sem que se leve em conta aspectos que lhes são externos e contribuíram para a crise que muitos destes bancos tiveram que enfrentar, sendo um deles o centralismo tributário ocorrido após 1964 que contribuiu para o enfraquecimento financeiro das unidades federativas, e que levou os BCE's, em alguns momentos, a terem que salvar os tesouros estaduais.

Além deste aspecto, outra questão deve merecer atenção, segundo Rodrigues. Muitos alegam que os BCE's, por serem estatais, são mal administrados, esquecendo-se, porém, que muitos deles surgiram de bancos privados que não deram certo e que, ao longo de sua história, tiveram que incorporar uns outros tantos. Nos últimos 30 anos aconteceram 500 falências de instituições financeiras privadas, com enormes prejuízos para a sociedade.

Quanto ao número de funcionários, segundo dados da FEBRABAN, os BCE's tem um número inferior de funcionários por agência em relação aos bancos privados.

Por último, Rodrigues ressalta a importância do investimento estatal e que, para haver uma volta mais efetiva para as funções de fomento, é necessário que se tomem políticas econômicas mais amplas, a fim de promover os investimentos de médio e longo prazos. Neste sentido, os BCE's deveriam tender para sua capitalização ao invés de serem privatizados.

Numa posição radicalmente oposta à anterior aparece o representante do Banco Mundial. Demetris Papageorgious observa que a atividade bancária deve ser encarada como qualquer outra atividade econômica, ou seja, o que se deve buscar é a competitividade e, para tanto, é preciso que as instituições sejam eficientes. Só com instituições competitivas é que se promoverá o crescimento econômico.

"Overall, the competitive banking systems are, more or less, those survive the longest and with the best record contributing to economic growth and stability." (PAPAGEORGIOUS: Idem 1992:106)

Segundo o representante do Banco Mundial, existem três argumentos principais para a existência de instituições financeiras públicas, quais sejam:

a) Como os bancos privados buscam primeiramente o lucro, existiriam locais onde eles não teriam interesse em abrir agências em detrimento das populações ali residentes, portanto caberia ao Estado cobrir esta lacuna.

b) Existem alguns tipos de investimento que requerem grandes quantias de recursos e cujo retorno é muito lento, não trazendo atrativos para os bancos privados.

c) Existem alguns países onde o crédito de longo prazo não encontra uma estrutura financeira adequada para operacionalizá-lo. Portanto, o Estado cumpriria este papel através de suas instituições.

O primeiro argumento de Papageorgious questiona se é mais vantajoso que se abram instituições estatais nestas localidades, com todos os custos que isto representa, ou se não seria melhor criar algumas linhas especiais, como subsídios, que poderiam ser

operacionalizados por bancos privados, evitando-se todos os incômodos com os custos permanentes criados com a primeira alternativa. Para mostrar como isto é possível ele cita o caso da Grécia, onde se optou pela segunda alternativa.

No caso de investimentos com retorno lento, o caso americano é uma prova de que a indústria nascente foi largamente financiada por investimentos privados. Por outro lado, as decisões de investimento que tem que ser tomadas pelo Estado, quando este é o provedor de recursos, nem sempre são as mais eficientes.

No que diz respeito aos investimentos de longo prazo, é importante salientar que se os bancos privados não aportam recursos nestas condições é porque há boas razões, no caso brasileiro provavelmente a inflação é a causa; concluindo, Papageorgious reforça a idéia de que um bom sistema financeiro é aquele que não promove instabilidade e sim crescimento, portanto, devendo ser um sistema eficiente e competitivo, numa clara alusão ao papel dos BCE's como mais um elemento causador de déficit público.

Por último, tem-se as colocações de Alcides Tápias, da FEBRABAN. As suas observações vão no sentido de que as instituições públicas e privadas devem conviver harmonicamente. Neste aspecto, os BCE's deveriam voltar suas ações para a área de fomento, evitando entrar em atividades concorrenciais com os bancos privados. Além disto, estas atividades de fomento deveriam ter uma sólida fonte de recursos, e não serem fruto da emissão. Portanto, deveriam ser fontes vinculadas ao orçamento e aprovadas pelos respectivos executivos e legislativos de cada estado.

Outro aspecto é que os BCE's deveriam ter o mesmo tratamento dispensado aos bancos privados, ou seja, o BACEN deveria cumprir com rigor as suas funções, impedindo também que os BCE's financiem seus controladores.

"No Brasil, os bancos privado não podem e não financiam seus donos em seus respectivos empreendimentos ou empresas coligadas. Já o banco comercial público financia o governo que é seu proprietário e financia também empresas pertencentes a esse governo, que são empresas coligadas. Esse tem sido o principal fator de influência negativa dos bancos oficiais nas finanças públicas do país." (TÁPIAS: *Idea* 1992:117)

Por fim, o presidente da FEBRABAN ressalta que os bancos públicos operam com altos custos administrativos, comprometendo os resultados e, por conseguinte, deveriam levar em conta os resultados econômicos quando da abertura de novas agências bem como da contratação de funcionários.

Nesta altura, já se dispõe de um quadro de posições definido. Pode-se dividir este quadro em três categorias: a) a que preconiza modificações na estrutura dos BCE's, apontando para uma diminuição de suas funções comerciais; b) a que defende o sistema e busca soluções que passam por uma rearticulação da capacidade de financiamento do Estado, para que estes bancos cumpram a função de fomento, bem como se modernizem para obter resultados nas funções comerciais; e c) a que defende a eliminação do sistema.

Na primeira posição estariam incluídos o presidente do Banco Central, porém de maneira menos conclusiva, o então relator da Comissão Especial para o Sistema Financeiro, e o presidente da FEBRABAN. é importante salientar que tanto César Maia quanto Tápias

não se colocam contra a existência dos BCE's, porém ressaltam que estes não deveriam entrar na competição com os bancos privados. O relator propõe, entre outras coisas, que sejam limitados os instrumentos de atuação dos BCE's na área comercial, ao mesmo tempo em que propõe a regionalização dos mesmos. Como se viu, ao longo deste trabalho, a crise dos BCE's passa pela crise do Estado, num sentido mais geral, o que limitou o poder de atuação destas instituições na área de fomento, já que se tornaram em credoras dos próprios controladores, como salientou o ex-presidente do BACEN, Fernando Milliet.

Para enfrentar esta crise, os BCE's tiveram que direcionar suas atividades para áreas mais lucrativas, o que em outras palavras significa que tiveram que lutar por maiores fatias de mercado, buscando, entre outras coisas, a diversificação de suas atividades dentro do setor financeiro. A ASBACE cumpriu um papel fundamental neste sentido, ao propor e dar início a estratégias de longo prazo, que incluíram a criação do "sistema verde-amarelo", o investimento em recursos humanos entre outras coisas.

Tirar a possibilidade destas instituições atuarem em áreas diversificadas, até mesmo para diluir o risco de suas atividades, seria, em meio a crise de financiamento pela qual ainda passa o Estado brasileiro, tirar a possibilidade de sobrevivência destas instituições enquanto bancos comerciais e, ao mesmo tempo, não garantir que elas fortaleçam a área de fomento.

No tocante a regionalização, também é bom recordar o que já foi demonstrado em capítulos anteriores. Durante a década de 80, os bancos, cada vez mais, expandiram sua atuação tanto em termos

geográficos quanto de atividades, o que resultou na criação dos bancos múltiplos em 1988. Neste sentido, a ASBACE atuou de forma consistente, no sentido de criar um verdadeiro "sistema de BCE's", a fim de fazer frente a este novo padrão de competição, bem como ativou sua área de representação para evitar que o BACEN baixasse normas restringindo a atuação dos bancos aos espaços regionais de origem da instituição.

Se a proposição de regionalização se confirmar, também é bem provável que se confirme a extinção gradativa do conjunto de bancos estaduais existentes no país. Portanto, é importante que se ressalte que, apesar do presidente da FEBRABAN estar propondo uma convivência harmônica entre o setor privado e o público, e o relator não colocar textualmente que é favorável à extinção dos BCE's, as medidas propostas, se confirmadas, colocariam estas instituições à beira da insolvência. Mas se estas medidas provocariam estas consequências, seria oportuno perguntar o porquê de não se propor a extinção pura e simples destes bancos.

A resposta está no conjunto de interesses que estão na base de sustentação destas instituições, o que resultaria num embate político profundamente desgastante para os proponentes. Aqui não se está entrando no mérito de serem estes interesses "bons" ou "maus". Aliás, é bem provável que haja interesses nem sempre muito convenientes às próprias instituições, como os de elites que costumam usá-las como trampolins eleitorais. O que se está dizendo é que eles existem e são fortes, inclusive, envolvendo dimensões amplas como a disputa de poder entre o governo federal e as unidades federativas.

Quanto à segunda posição, a de defesa explícita dos BCE's, não se irá entrar em maiores detalhes, já que esteve presente ao logo

do trabalho. Porém, o que chama atenção entre as colocações do presidente da ASBACE e do representante do Banco Mundial, esta totalmente contrárias à primeira, é a dimensão dada ao assunto. Ambos buscaram alicerçar suas posições numa questão mais ampla e que para este autor explicita a discussão maior que está por trás da questão dos bancos estaduais, qual seja: Qual é o papel do Estado no capitalismo contemporâneo?

Para a ASBACE, a intervenção estatal ainda tem um papel fundamental para o desenvolvimento da economia, evidenciando uma posição contrária à onda neoliberal que ganhou força na década de 80, que prega a diminuição do Estado e a desregulamentação do mercado, requisitos estes fundamentais para alavancar o crescimento econômico. Ao contrário da ASBACE, o representante do Banco Mundial enxerga nos bancos estaduais agentes da crise fiscal do Estado, partindo do suposto que a principal amarra da economia tem sido o peso de um Estado ineficiente e deficitário. A posição de Papageorgious vem de acordo com um estudo elaborado em 1988, pelo Banco Mundial, a respeito do Sistema Financeiro Nacional, onde se sustentava a necessidade de se extinguir os bancos estaduais.

Esta perspectiva se assemelha bastante aos programas de ajuste econômico propostos pelas instituições financeiras internacionais ao longo da década de 80, com um corte notadamente neoliberal. Este tipo de posição tem um método de análise muito interessante: parte do fenômeno como um fato dado sem buscar as causas que contribuíram para que este aparecesse.

Nesta altura do trabalho pode-se questionar este tipo de solução, qual seja, a da extinção dos bancos estaduais, posto que tal

proposição parte do princípio que os bancos estaduais são os causadores de distúrbios fiscais, quando na verdade eles foram instrumentos. Querer acabar com os BCE's parece, para usar um exemplo um tanto simplista, querer acabar com o bisturi só porque este foi usado por um criminoso. A questão não está em banir o instrumento, mas evitar que este chegue às mãos de um criminoso, ou de vários, o que só pode ser alcançado com o aperfeiçoamento do controle da sociedade sobre estas instituições, o que, de um modo geral, implica num aprofundamento dos mecanismos de controle democrático da sociedade sobre o Estado.

## CONCLUSÃO

Primeiramente é importante que se observe o motivo que suscitou o interesse pelo tema desenvolvido nesta dissertação de mestrado.

O interesse mais genérico esteve relacionado à relação Sociedade-Estado ou de que forma a primeira influi na tomada de decisões públicas. Alguns aspectos teóricos foram relevados, tentando definir que tipo de Sociedade e Estado. Partiu-se do pressuposto que a sociedade não representa um todo homogêneo e sim um espaço onde se formam diferentes interesses, os quais se materializam ou tomam forma organizativa na constituição de "grupos de interesses", que, na medida em que passam a pressionar as instâncias governamentais, transformam-se em "grupos de pressão". Por sua vez, estes grupos concorrem entre si a fim de garantir que os seus interesses (inputs) se transformem em produtos (outputs), neste caso específico através de políticas públicas.

O Estado, portanto, seria o espaço por excelência onde se conformaria o resultado desta disputa, não sendo em função disto o espaço cativo de um ou outro grupo privilegiado. Porém, também não refletiria, através de suas políticas, um resultado-produto de um jogo de concorrência perfeita.

Observou-se, também, que se não há uma disputa num panorama de mercado político de concorrência perfeita é porque alguns grupos acumulam mais forças que outros e, mais ainda, que esta acumulação tem como condicionante a posição estrutural que cada ator social ocupa.

Se se partisse de uma proposição de que numa sociedade capitalista existem dois pólos fundamentais de interesses, ou seja os correspondentes à classe trabalhadora e aos detentores dos meios de circulação e produção, o trabalho estaria em direcionar a atenção para algum grupo representante destes pólos. Porém o desenvolvimento da sociedade capitalista complexificou o conjunto das relações sociais, fazendo com que emergissem novos atores. Analisando o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, principalmente após a segunda guerra mundial, vê-se uma crescente constituição de empresas estatais, seja no setor produtivo, seja no sistema financeiro.

Esta participação estatal esteve associada à necessidade da industrialização tardia. Partindo do pressuposto de que a economia interna era incapaz de gerar poupança suficiente, ou mesmo alocar o excedente econômico no sentido da promoção de um desenvolvimento de uma indústria diversificada e competitiva, buscou-se erigir um modelo onde o capital internacional e o Estado viriam a suprir esta lacuna.

No tocante ao sistema financeiro isto fica patente com a criação do BNDE, o qual teria a função de prover investimentos de longa maturação em atividades complementares às necessidades do capital privado. Com a criação destas agências estatais, novos grupos de interesse surgiram, complexificando a disputa política.

Os bancos comerciais estaduais, apesar de alguns terem surgido no início do século, ganharam força e sentido dentro desta perspectiva desenvolvimentista. Durante longo tempo estes bancos tiveram uma convivência harmônica com os demais setores econômicos. Porém, com a crise do padrão de desenvolvimento empreendido após o golpe de 1964, novos elementos surgem no cenário econômico e político.

é a partir desta crise, fundamentalmente a partir da segunda metade da década de setenta, que estas instituições passaram a ter necessidade de se organizarem formalmente, o que se deu através da criação da ASBACE em 1979.

Alguns fatores contribuíram para a criação da entidade. O primeiro deles diz respeito ao processo de abertura política, que favorecia a criação de órgãos de representação. No caso específico, os BCE's eram até então, representados pela FEBRABAN, uma entidade onde os interesses do sistema financeiro privado são marcadamente predominantes. O segundo fator para que a instituição viesse a se constituir, foi resultante das medidas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional, impedindo que os BCE's continuassem a captar recursos via fundo 157, bem como impedia a abertura de novas agências.

A atuação da ASBACE concentrou-se fundamentalmente, no início de suas atividades, em manter contato com o executivo federal, mais notadamente o Ministério da Fazenda e o Banco Central. O trabalho de representação era feito, como salienta um de seus membros, com muita "discrição", evitando ao máximo discussões que caíssem no domínio público. Este tipo de postura se explica na medida em que se compreende a dimensão do conflito existente. Esta compreende uma relação de disputa entre os executivos federal e estaduais, sendo que o principal meio de pressão dos últimos em relação ao primeiro consistia na articulação dos governadores com suas bancadas federais.

No entanto, com o passar do tempo, a ação da ASBACE tornou-se mais complexa, posto que a década de oitenta esteve associada à crise dos BCE's num contexto de abertura política. O que se buscou mostrar foi que esta crise era multicausal. Teve início com as

eleições para governadores em 1982. No afã de manter as rédeas da abertura sob sua direção, o governo do presidente Figueiredo impeliu os governadores, à época indicados, que tomassem empréstimos, principalmente, para obras de infra estrutura tendo como avalistas os BCE's. Estes empréstimos serviriam para obras eminentemente eleitoreiras, com o intuito de garantir uma bancada federal e um grande número de governadores favoráveis ao executivo federal.

Além disto, a partir de meados da década de setenta, e durante boa parte da de oitenta, o país passa a enfrentar uma crise sem precedentes, que levaria ao esgotamento do padrão de financiamento, que tinha no Estado um indutor fundamental. A crise, por sua vez, diminui o volume de arrecadação, sendo que as demandas por serviços estatais não param de crescer. Mais uma vez o sistema de BCE's é chamado a socorrer os tesouros estaduais, agravando a saúde financeira destes bancos.

Outros fatores contribuíram para a situação limite do sistema de BCE's, resultando numa década de intervenções contínuas do BACEN em diversas destas instituições. As ingerências externas não cessaram na eleição de 1982, mas vieram a se repetir durante as eleições posteriores, através de diversas modalidades. Para citar um exemplo, há o caso de vários bancos nordestinos que tiveram sua situação levada ao extremo, inclusive com a liquidação de três deles, em virtude de uma relação bastante questionável das elites políticas regionais no governo, com determinados setores do capital produtivo. Este é o típico caso de empréstimos concedidos aos usineiros, que foram contabilizados posteriormente como créditos em liquidação.

A ASBACE, para fazer frente a estes problemas, bem como aos

problemas restritos à competitividade com o sistema financeiro privado, começa a elaborar um conjunto de serviços e propostas. O "Sistema Verde Amarelo" é um produto claro da intenção de dotar os bancos com um maior poder de mercado, fruto da necessidade de superar um problema estrutural do sistema de BCE's, que é o da regionalização. Na medida em que os bancos privados começaram a tomar a dimensão de redes de nível nacional, os BCE's foram obrigados a criar formas de interligação, constituindo-se como um sistema. O papel da ASBACE neste sentido, foi fundamental. O mais importante é que de um grupo de interesse ela passa a desempenhar o papel de "holding" do sistema e cria uma necessidade sistêmica dos bancos para com ela, obviamente pelos serviços que passa a prestar.

Conjuntamente a sua estrutura funcional se redefine e, passa a ganhar cada vez mais influência dentro da associação, a ASBACE Tecnologia e Produtos (ATP). Com isto, a instituição ganha uma certa autonomia frente às mudanças decorrentes das eleições periódicas, que tendem a alterar sua diretoria, visto que a estrutura burocrática permanece a mesma, ao menos na figura de seu dirigente máximo, Juarez L. Cançado. As propostas da ASBACE passam a refletir a necessidade premente de treinamento e formação de recursos humanos para os bancos estaduais e tentam buscar mecanismos que inibam a ingerência externa (das elites políticas de governo) na gestão bancária.

Algo que cabe ser questionado é até que ponto esta política de capacitação dos bancos para um mercado competitivo não desemboca numa crise de identidade dos BCE's. Na medida em que estes bancos passam a competir diretamente com o sistema privado, não estariam se distanciando do seu objetivo principal, que tem um caráter marcadamente social?

Uma das críticas feitas ao sistema de BCE é que ele estaria desempenhando o mesmo papel dos bancos privados e, portanto, não teria sentido que continuasse a existir. No entanto, esta busca de espaços de mercado na área comercial corresponde a uma salvaguarda dos bancos estaduais, ainda mais no momento em que o Estado brasileiro, nas suas diferentes esferas, passa por uma longa e profunda crise de financiamento, não podendo aportar recursos suficientes para a área de fomento. Como se salientou no último capítulo, se estes bancos não puderem atuar com uma rede nacional e se lhes tirarem os instrumentos de mercado, como propôs o presidente da FEBRABAN e o então relator da Comissão Especial para o SFN, será melhor extingui-los. No entanto, é também correto dizer que se eles perderem sua função social também estarão perdendo sua identidade.

é neste ponto que entra uma questão maior, que vai além da discussão sobre a eficiência ou não dos bancos. O que está por traz de tudo que se falou, é que tipo de Estado se quer. Um Estado mínimo como quer o representante do Banco Mundial ou um Estado que continue a desempenhar o papel "desenvolvimentista"?

O Estado não é bom nem mau em si, ou seja, depende como é conduzido. Os BCE's podem ser utilizados como instrumentos de perpetuação e reprodução dos interesses políticos das elites estaduais, porém, se bem utilizados, podem ajudar a alocar o excedente econômico para áreas que teriam dificuldades de alavancagem e que, por sua vez, tem um retorno social importante. Pensar que os bancos privados estariam dispostos, de forma altruística, a desempenhar este papel, parece ser um pensamento ingênuo e atentaria contra a racionalidade do sistema.

Por sua vez, o problema dos bancos estaduais não foi equacionado e dificilmente o será enquanto perdurar a crise do Estado brasileiro. Porém, alguns passos importantes já foram dados e poder-se-ia citar o mais importante deles, que é o processo de abertura e democratização do país. Se isto não resolve por si o problema, ao menos pode limitar e inibir a ação de elites predatórias.

Sob um ponto de vista teórico, a análise do objeto em questão mostra um "campo" com dimensões muito maiores que a simples discussão sobre a eficiência dos BCE's. Primeiro porque o que está em jogo é a redefinição do papel do Estado, e isto fica claro quando o Banco Mundial se interessa pelo tema; segundo, porque a ASBACE representa um conjunto de interesses que envolve indiretamente o setor produtivo de cada estado e, de forma direta, as suas elites políticas em relação ao executivo, posto que os bancos são instrumentos de pressão e persuasão.

Isto não passa despercebido aos olhos da associação e é evidente o esforço que ela faz para que a discussão se "politize", ou tome a dimensão supra mencionada. Até o presente momento ela tem conseguido êxito na sua forma de atuar, principalmente se for levado em conta que a sua existência é recente e se confunde com um período de crise dos BCE's. No entanto, os limites de sua atuação estão na complexidade do tema, ou seja, a existência dos BCE's dependerá do rumo que o país for trilhar. Se a perspectiva neoliberal obtiver êxito, por certo estes bancos terão sérias dificuldades. Por outro lado, a continuidade de práticas políticas lesivas ao patrimônio público, num jogo de favorecimentos entre o poder público e grupos privados, também representa um sério perigo à saúde financeira destas instituições. É neste sentido que se pode concluir que o melhor

remédio para o problema é promover a "desprivatização do Estado", ou seja, que cada vez mais a sociedade tenha acesso às informações sobre a situação em que se encontram as instituições estatais e que se aperfeiçoem os mecanismos de controle da sociedade sobre o Estado.

## BIBLIOGRAFIA

Biblioteca Universitária UFSC
----------------------------------

- ALBERTONI, Ettore: Doutrina da classe política e teoria das elites. Rio de Janeiro, Imago, 1990.
- ALMOND, G. e C.B. Powell: "O sistema político", in F.H Cardoso e C.E. Martins, Política e Sociedade, 2a Edição, São Paulo, Ed. Nacional, 1983, vol.1.
- ARMIJO, Leslie Elliott. Brazilian politics and patterns of financial regulation - 1945-91. Boston, Massachussets. EUA. 1991. (mimeo)
- ARRUDA, Marcos. Estrutura oligárquica do sistema financeiro brasileiro. (mimeo)
- BAER, Mônica. A Internacionalização Financeira no Brasil, Petrópolis: Vozes, 1986.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil S.A., 1989.
- \_\_\_\_\_. El ofício del sociólogo. Buenos Aires: Siglo XXI, 1975.
- BACHRACH, P. e Baratz: "Poder e decisão", in F.H. Cardoso e C.E. Martins, Política e Sociedade, 2a Edição, São Paulo, Ed. Nacional, 1983, vol.1.
- BARROS, Luiz Carlos Mendonça de. Moeda indexada, uma experiência brasileira. In R. Economia e Sociedade. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1993.
- BICALHO, Maurício Chagas. História dos bancos brasileiros. Brasília, Banco Central do Brasil, 1967.
- BOTTOMORE, T.B. As elites e a sociedade. Rio de Janeiro, Zahar, 1974.
- BOSCHI, Renato. Elites industriais e democracia. Rio de Janeiro, Graal, 1979.
- BRUNHOFF, Suzane de. A moeda em Marx. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- CORAZZA, Gentil. Dívida interna: o estado paga a conta. Porto Alegre, Ensaio FEE, 1985.
- CARNEIRO, Ricardo. A economia brasileira no período 1974-89. In R. Economia e Sociedade. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1993.

- CARVALHO, Carlos Eduardo. "Estado e sistema financeiro: uma introdução ao debate". Brasília, 1991. (mimeo)
- COUTINHO, C.N. GRAMSCI: Um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro, Campus, 1989.
- DAHL, Robert A.: "Uma crítica do modelo de elite dirigente", in Maria Stella de Amorim (org), Sociologia Política II, Rio de Janeiro, Zahar, 1970.
- DINIZ, Eli e Boschi. Empresariado nacional e estado no Brasil. Rio de Janeiro, Forense, 1978.
- \_\_\_\_\_. Agregação e Representação de Interesses do Empresariado Industrial: Sindicatos e Associações de Classes. Rio de Janeiro, IUPERJ, Relatório de Pesquisa, 1979.
- DOELLINGER, Carlos von. "Reordenação do sistema financeiro". in Perspectivas da Economia Brasileira. IPEA.
- DREIFUSS, René. 1964: A conquista do Estado. Petrópolis, Vozes, 1987.
- \_\_\_\_\_. A internacional capitalista: estratégia e táticas do empresariado transnacional (1818-1986). Rio de Janeiro, Ed. Espaço e Tempo, 1986.
- ESPÍNDOLA, Célio. "Periodização do processo de desenvolvimento e crise da economia brasileira nas décadas de 70 e 80 à crise financeira do estado". Florianópolis, 1988. (mimeo)
- FINER, S.E.. "Grupos de pressão". in F.H Cardoso e C.E. Martins, Política e Sociedade, 2a Edição, São Paulo, Editora Nacional, 1983, vol.1.
- FIORI, José Luiz. "Reforma ou Sucata: o dilema estratégico do setor público brasileiro." nov, 1991.
- FONTENLA, Vicente Paz. História dos Bancos no Brasil. Rio de Janeiro, 1965.
- FORTUNATI, José: "O sistema financeiro em discussão". Brasília, 1992. (mimeo)
- GOLDENSTEIN, Sergio. "Roteiro para entender a crise dos bancos estaduais". (mimeo)
- KNOKE, David. "Associations and interest groups". in Ann. Rev. Socio,

1986, 12.

- LINDBLON, Charles. O processo de decisão política. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1981.
- MANTEGA, Guido. A economia política brasileira. Vozes, Petrópolis, 1984.
- MELLO, João Manuel Cardoso de. O capitalismo tardio. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1982.
- \_\_\_\_\_. Consequências do neoliberalismo. In R. Economia e Sociedade. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1992.
- MINELLA, A. César. Banqueiros: organização e poder político no Brasil. Rio de Janeiro, Espaço e Tempo/ANPOCS, 1988.
- \_\_\_\_\_. "Transformação dos setores sociais dominantes: a burguesia bancária financeira no Brasil," in Sônia Larangeira, ed., Classes e Movimentos Sociais na América Latina. São Paulo: Editora Hucitec, 1991.
- \_\_\_\_\_. "Empresariado financeiro: organização e posicionamento no início da década de 90", in Eli Diniz, Empresários & Modernização Econômica - Brasil anos 90, Florianópolis, Ed. UFSC, 1993.
- MILIBAND, Ralph. O estado na sociedade capitalista. Rio de Janeiro, Zahar, 1982.
- MOSCA, Caetano. La classe política. México, FCE, 1984.
- MORAN, Michael. "Politics, Bank and Markets", in: Political Studies, XXXII, 1984, p. 173-189.
- MILLS, C.W. A elite do poder. Rio de Janeiro, Zahar, 4a ed., 1981.
- MUNOZ, Dércio Garcia. In Lozardo, Ernesto, ed., Déficit Público Brasileiro: política econômica e ajuste estrutural, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- OLSON, Mancur: The logic of collective action. USA, Harvard University Press, 1971.
- OFFE, Claus e Wiesensthal: "Duas lógicas da ação coletiva: notas teóricas sobre a classe social e a forma de organização". in: OFFE, C. Problemas Estruturais do Estado Capitalista, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984.

- POULANTZAS, N.: "A Noção de Estado em Marx". in F.H Cardoso e C. E. Martins, Política e Sociedade, São Paulo, Editora Nacional, 1983, vol.1.
- \_\_\_\_\_. Estado, poder e socialismo. Rio de Janeiro, Graal, 1980.
- PARSONS, T.: "Conceito de Poder Político". in F.H. Cardoso e C.E. Martins, Política e Sociedade, São Paulo, Editora Nacional, 1983, vol.1.
- PORTELLI, H.: Gramsci e o Bloco Histórico. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1987.
- PASQUINO, Gianfranco. Grupos de Pressão. in Norberto Bobbio e outros, Dicionário de Política.
- SERPA, Luiz Felipe. "Reorganização Econômica a Partir do Sistema Financeiro: Uma proposta de discussão". (mimeo)
- SILVA, Adroaldo Moura de, 1980 Intermediação Financeira no Brasil, São Paulo: FIPE/USP.
- TAVARES, Maria da Conceição. Da substituição de importações ao capitalismo financeiro. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1972.
- \_\_\_\_\_. "O sistema financeiro brasileiro e o ciclo de expansão recente", in L.G.M. Belluzzo e R. Coutinho, eds. Desenvolvimento Capitalista no Brasil, Vol.2, Sp: Brasiliense, 1983.
- \_\_\_\_\_. Ajuste e reestruturação nos países centrais. In R. Economia e Sociedade. Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 1992.
- TAVARES, M. & BELLUZZO. Notas sobre o processo de industrialização recente no Brasil. In BELLUZZO, L.G.M. & COUTINHO, R. Desenvolvimento capitalista no Brasil - ensaios sobre a crise. São Paulo, Brasiliense, vol 1, 1982.
- VELASCO, S. Empresários e o Regime no Brasil. São Paulo, USP, 1984.
- \_\_\_\_\_. Empresários, economistas e perspectivas da democratização no Brasil. In O'DONNELL, Guilherme: A democracia no Brasil - Dilemas e perspectivas. São Paulo, Ed. Vertice, 1988.
- WEBER, Max.: "A dominação". in F.H. Cardoso e C.E. Martins, Política e Sociedade, São Paulo, Editora Nacional, 1983, vol.1.

## FONTES HEMEROGRAFICAS E DOCUMENTOS:

"Reforma do Sistema Financeiro Nacional": Projeto do Banco Mundial e International Finance Corporation (IFC). Washington, E.U.A, 1988.

Jornal Gazeta Mercantil

Jornal do Brasil

Jornal Folha de São Paulo

Jornal O Estado de São Paulo

Revista Banco Hoje.

Revista Conjuntura Econômica. FGV-IBE

Revista Balanço Financeiro

Revista Veja

Revista Banco Essencial

News Letter - Boletim Mensal Informativo da ASBACE-TP

Boletim do Banco Central do Brasil.

ATLAS FINANCEIRO, Rio de Janeiro, Ed. Interinvest. 1982 e 1988.

Atas das Assembléias Gerais Ordinárias (AGO) da ASBACE

Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias (AGE) da ASBACE

Relatórios de Atividades da ASBACE

Documento do Congresso Sobre a Reforma do Sistema Financeiro Nacional. FIFE-USP, 1992.

Bancos Estaduais, Experiências e Perspectivas. Publicação do seminário internacional sobre bancos estaduais. Brasília, BACEN, 1992.

Sistema Bancário Público e Privado - Mudança na Estrutura de Recursos e Tendências de Custo e Lucro (1985-87). São Paulo, FUNDAP, 1988.

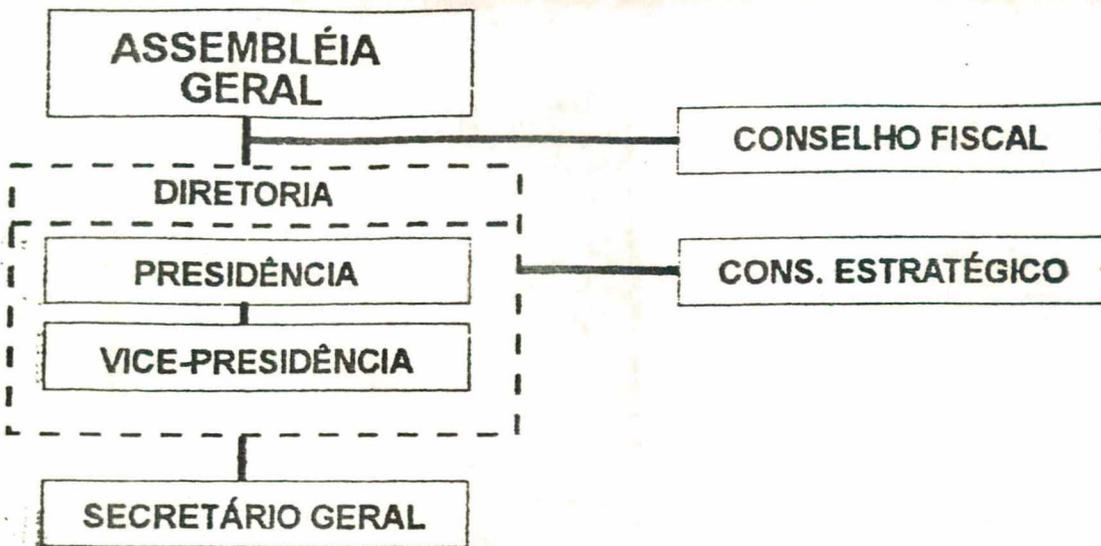
Tendências Estruturais do Sistema Financeiro. São Paulo, FUNDAP, 1988.

IPEA- Documento de Política nº 07.

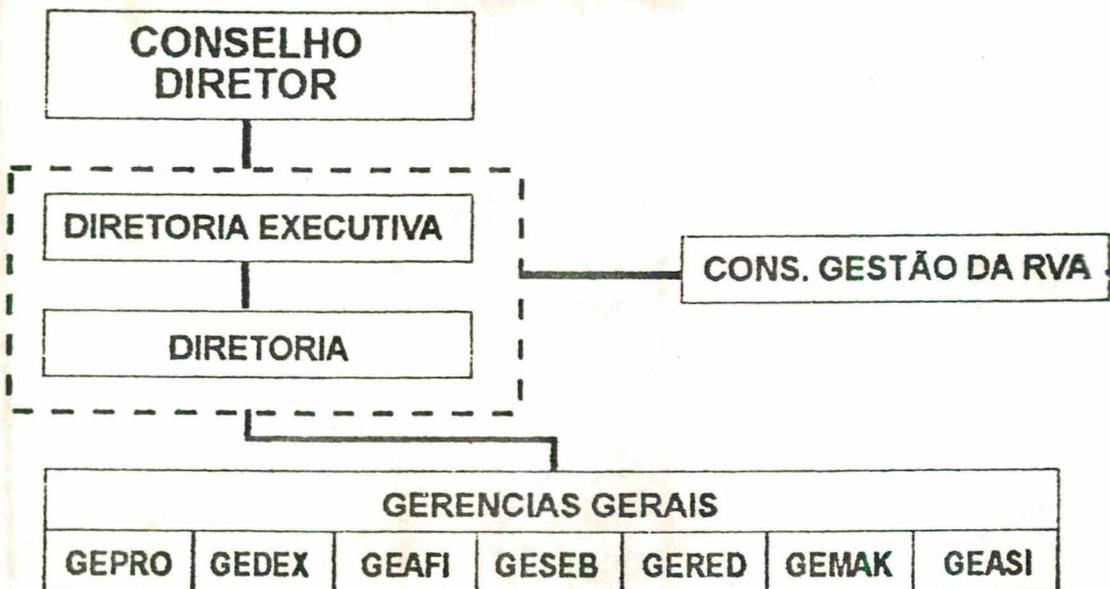
Documento ASBACE - Os bancos comerciais estaduais, Realidades e perspectivas na ação administrativa.

## ANEXOS

# ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais



# ATP S.A.



GRUPOS EXECUTIVOS

ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS COMERCIAIS ESTADUAIS - ASBACE" - Aos vinte dias

do mês de

de mil no

tenta e nove, às quatorze horas, no salão nobre do Banco do Estado de São Paulo, S.A., localizado no 5º andar do edifício sede, em São Paulo, deu-se a instalação da Assembleia Geral de Fundação da Associação dos Bancos Comerciais Estaduais - ASBACE. Registraram-se os seguintes comparecimentos: Banco do Estado de Santa Catarina, S.A., representado por seu Diretor, Dr. Laércio Pedro da Luz; Banco do Estado do Ceará S.A., representado por seu diretor, Dr. José Afonso de Oliveira; Banco do Estado do Pará S.A., representado por seu Presidente, Dr. Adriano V. Castro Menezes; Banco do Estado de Minas Gerais S.A., representado por seu Presidente, Dr. Aylsson Paulinelli; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., representado por seu Presidente, Dr. Jorge Babot Miranda; Banco do Estado do Paraná S.A., representado por seu Presidente, Dr. Jucundino da Silva Furtado; Banco do Estado de Goiás S.A., representado por seu Diretor, Dr. Antônio Pompeo de Pina Filho; e Banco do Estado de São Paulo S.A., representado por seu Presidente, Dr. Joaquim Peixoto Rocha. Por aclamação, foram indicados o Dr. Joaquim Peixoto Rocha para presidir a Assembleia, e o Dr. Jorge Babot Miranda para Secretário. O Sr. Presidente, assumindo a direção, deu início aos trabalhos expondo aos presentes ter-se firmado a intenção manifestada em encontro anterior de diretores de alguns Bancos oficiais dos Estados, realizada em São Paulo a 27 de junho de 1979, quando, da troca de idéias, informações e análise dos fatos e características comuns aos Bancos oficiais, foi expressada a conveniência da constituição de uma associação dos Bancos comerciais estaduais, com objetivos de conjugar esforços para consecução de fins que interessem às atividades de seus membros, pertinentes às peculiaridades de sua atuação como Bancos oficiais dos Estados da federação; fortalecer as relações que, por afinidade, existem entre seus membros; estudar e intercambiar soluções acerca de questões econômicas, financeiras e técnicas de interesse nacional, regional, ou da atividade bancária; manifestar-se sobre assuntos de natureza econômica, financeira e técnica bancária perante os poderes constituídos, autoridades e órgãos de classe; estabelecer e desenvolver métodos e meios tendentes a manter o relacionamento harmônico dos membros com o sistema bancário, bem como



à constante adequação do desempenho dos Bancos Oficiais na sua conotação com a atividade social dos Estados e a partir dessa reunião preliminar foi elaborado o projeto de estatutos da Associação, remetido a todos os Bancos Oficiais dos Estados e passou à leitura das mensagens por telex, dos seguintes Bancos, além dos presentes, receberam prontamente à constituição da Associação: Banco do Estado do Acre S.A., Banco do Estado da Bahia S.A., Banco do Estado do Maranhão S.A., Banco do Estado do Amazonas S.A., Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.. Também procedeu à leitura das mensagens dos seguintes Bancos, que ficaram de pronunciar-se oportunamente: Banco do Estado do Piauí S.A., Banco do Estado de Alagoas S.A., Banco do Estado de Mato Grosso S.A., Banco do Estado de Sergipe S.A., Banco do Estado da Paraíba S.A.. Em seguida, ouvidos todos os presentes e consideradas as mensagens de adesão, foi aprovado o projeto que se converteu nos "Estatutos da Associação dos Bancos Comerciais Estaduais - ASBACE", com as seguintes normas: "Estatutos da Associação dos Bancos Comerciais Estaduais - ASBACE - CAPÍTULO I - Denominação, Foro, Fins e Duração - Artigo 1º - A "Associação dos Bancos Comerciais Estaduais - ASBACE", constituída em sociedade civil com personalidade jurídica, tem sede e foro na Capital do Estado do Rio de Janeiro. Artigo 2º - São objetivos da Associação: a) conjugação de esforços para consecução de fins que interessem às atividades de seus membros, pertinentes às peculiaridades de sua atuação como Bancos oficiais dos Estados da Federação; b) fortalecimento das relações que, por afinidade, existem entre seus Membros; c) estudo e intercâmbio de soluções acerca de questões econômicas, financeiras e técnicas de interesse nacional, regional, ou da atividade bancária; d) manifestações sobre assuntos de natureza econômica, financeira e técnica bancária perante os poderes constituídos, autoridades e órgãos de classe; e) estabelecimento e desenvolvimento de métodos e meios tendentes a manter o relacionamento harmônico dos Membros com o sistema bancário bem como à constante adequação do desempenho dos Bancos Oficiais na sua conotação com a atividade social dos Estados. Artigo 3º - Para cumprimento de seus objetivos, a Associação poderá: a) manter imóvel, próprio ou locado, para sua sede; b) criar e estruturar órgãos e serventias necessários ao seu funcionamento; c) solicitar de seus membros, como colaboração, e estes atenderão na medida do possível: a cessão eventual de local para reuniões; o uso de biblioteca; os serviços de as-





sessoria jurídica, econômica ou técnica para acompanhamento de assuntos em pauta de discussão; assim como o membro que poderá ser atendido sem sobrecarga de ônus. Artigo 4º - A duração da Associação será por prazo indeterminado.

Receita - Artigo 5º - Constituição da Associação: a) a jôia e as contribuições dos Membros; b) as subsídios; c) outros valores que legitimamente venham a ser auferidos.

CAPÍTULO III - Dos Membros - Artigo 6º - São Membros da Associação os Bancos Comerciais em cuja participação acionária o Estado federado seja acionista majoritário, que comparecerem na Assemblêia de Fundação, ou posteriormente sejam admitidos nessa qualidade. Artigo 7º - A admissão posterior como Membro deverá ser solicitada por escrito à Diretoria, ficando o acolhimento sujeito à maioria de seus votos.

§ 1º - A demissão de Membro poderá dar-se: a) a seu pedido; b) por deliberação dos Membros, manifestada por maioria de votos, em Assemblêia Geral Extraordinária. § 2º - Ao Membro, cuja demissão for proposta, será dado conhecimento mediante correspondência com entrega comprovada, onde se informarão as razões constantes da proposição, ficando assegurada plenitude de defesa.

CAPÍTULO IV - Deveres e Direitos dos Membros - Artigo 8º - São deveres dos Membros: a) cumprir as disposições dos presentes estatutos e do regulamento interno que for aprovado por Assemblêia Geral; b) colaborar na obtenção dos objetivos da Associação; c) pagar a jôia de admissão e as contribuições estabelecidas. Artigo 9º - São direitos dos Membros: a) votar e ser votado, por representante seu, para o exercício de cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal; b) requerer a realização de Assemblêia Geral Extraordinária; c) votar nas Assemblêias Gerais; d) utilizar os serviços da Associação; e) integrar as comissões criadas pela Diretoria; f) encaminhar propostas à Diretoria.

CAPÍTULO V - Assemblêia Geral - Artigo 10 - A Assemblêia Geral tem poderes para tomar as resoluções que julgar convenientes aos objetivos da Associação. Artigo 11 - A Assemblêia Geral será Ordinária ou Extraordinária. Os Membros da Associação serão convocados por circular protocolada. Artigo 12 - A convocação será única e a Assemblêia deliberará pela maioria dos Membros presentes. § único - A Assemblêia Geral se instalará com o mínimo de dois terços dos Membros, cada qual representado por um dos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

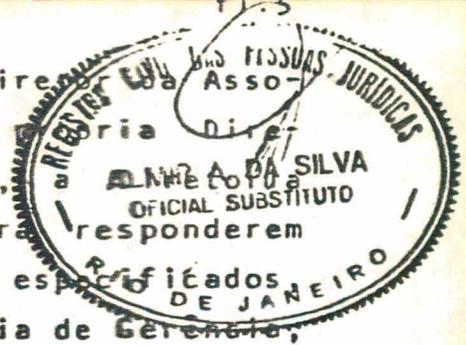
*[Handwritten signature]*



componentes de sua respectiva Diretoria. Não a quorum na hora aprazada, o início da Assembléa do por trinta minutos, depois do que será instalada com o quer número de Membros presentes. SEÇÃO I - Assembleia Geral Ordinária - Artigo 13 - Dentro dos três primeiros meses de cada ano haverá uma Assembléa Geral Ordinária para reconhecer do relatório, das Contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano anterior, e deliberar sobre eles; b) eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes. SEÇÃO II - Assembléa Geral Extraordinária - Artigo 14 - A Assembléa Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente da Diretoria, por iniciativa sua ou cumprindo deliberações da Diretoria, da maioria dos Membros do Conselho Fiscal, ou a requerimento subscrito por um terço, pelo menos, de Membros. § único - O Diretor Presidente não poderá deixar de atender ao pedido de convocação da Assembléa Geral quando formulado pela maioria do Conselho Fiscal ou requerido por um terço, no mínimo, de Membros, para o que terá dez dias de prazo. Artigo 15 - Compete à Assembléa Geral Extraordinária deliberar sobre: a) proposta de exclusão de Membro ou substituição de seu representante; b) destituição de Diretor, de membro ou suplente do Conselho Fiscal; c) preenchimento de vaga de Diretor; d) reforma dos estatutos; e) dissolução da Associação e destinação de seu patrimônio; f) deliberação para aquisição ou alienação de imóveis; g) aprovar o Regimento Interno elaborado pela Diretoria; h) qualquer assunto que lhe submeta a Diretoria, ressalvadas as prescrições das alíneas "a" e "b" do artigo 13. CAPÍTULO VI - Diretoria - Artigo 16 - A Associação será administrada por uma Diretoria constituída por representantes de 8 (oito) Bancos Membros, eleitos pela Assembléa Geral, sendo um (hum) Diretor Presidente, 3 (três) Diretores Vice Presidentes e 4 (quatro) Diretores sem denominação especial, com atribuições designadas pelo Presidente. Artigo 17 - A Diretoria se reunirá mensalmente ou quando convocada pelo Presidente por sua iniciativa própria ou atendendo a pedido de qualquer de seus Diretores. § 1º - As reuniões se instalarão com presença de, no mínimo, dois terços da composição da Diretoria e suas deliberações serão tomadas por votos da maioria dos presentes. § 2º - Poderá cada Banco Membro, tanto em caso de vacância, como a qualquer tempo, subs-

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*

tituir seu representante, que ocupe cargo de Direção, por um outro Diretor componente de sua Diretoria. § 3º - Para coadjuvar na Administração, poderá contratar funcionários categorizados para responderem pelo expediente, como procuradores com poderes especiais e desempenharem as funções de rotina em matéria de Gerência, Tesouraria e Secretaria. Artigo 18 - É gratuito o exercício dos cargos de Diretoria. Artigo 19 - O mandato dos Diretores será de 1 (hum) ano, podendo ser reconduzidos, e exercerão o cargo em nome do Banco de cuja Diretoria fizerem parte. § único - Perderá o cargo o Diretor que deixar de pertencer à Diretoria do Banco em cujo nome estiver exercendo a função. Artigo 20 - ~~Compete à Diretoria:~~ a) admitir e demitir funcionários; b) estipular a remuneração dos funcionários; c) contratar serviços úteis e necessários aos fins da Associação; d) fixar o valor das contribuições sociais ordinárias e o das jôias para admissão; e) propor à Assembléia Geral a fixação de contribuições especiais; f) elaborar e propor à aprovação da Assembléia o Regimento Interno; g) autorizar a realização de despesas necessárias. Artigo 21 - ~~Compete ao Diretor Presidente:~~ a) convocar Assembléias e reuniões extraordinárias; b) presidir as reuniões da Diretoria, as Assembléias Gerais; c) presidir os atos públicos promovidos pela Associação; d) cumprir e fazer cumprir os estatutos, os regimentos internos, as deliberações da Diretoria e das Assembléias Gerais; e) coordenar os trabalhos da Diretoria; f) prestar contas, perante a Assembléia Geral, dos atos da Diretoria e da execução das diretrizes emanadas da Assembléia; g) em conjunto com outro Diretor, assinar contratos, constituir mandatários, emitir e endossar cheques. Artigo 22 - ~~Compete aos Diretores Vice-Presidentes:~~ a) ao mais idoso, substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos; b) exercerem as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente ou pela Diretoria. Artigo 23 - Ao Presidente, assim como a qualquer Diretor de indicação do Presidente, competirá representar a Associação em juízo ou fora dele. Artigo 24 - Compete ao Diretor a quem o Presidente atribuir funções relativas à Tesouraria: a) zelar pelo dinheiro, títulos e valores da Associação; b) assinar recibos; c) apresentar, anualmente, balanço de receita e despesa, para apreciação do Conselho Fiscal e posterior conheci-



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

mento da Assemblêia Geral; d) assinar, com o Presidente, contratos, cheques e endossos. Artigo 25 - Compete quem o Presidente atribuir funções relativas à lavrar ou fazer lavrar as atas das reuniões da sinando-as com os demais; b) assinar a correspondência que não seja de competência do Presidente; c) fiscalizar fiscalizar por preposto, os serviços de Secretaria.



VII - Conselho Fiscal - Artigo 26 - Na Assemblêia Geral que eleger a Diretoria será eleito, pelo mesmo prazo, observado o disposto no art. 19, § único, um Conselho Fiscal, composto de três membros e respectivos suplentes, os quais exercerão o mandato em nome do Banco de que fizerem parte. § 1º - Cada suplente pertencerá ao mesmo Banco a que pertencer o titular.

§ 2º - É gratuito o exercício dos cargos do Conselho Fiscal.

Artigo 27 - Compete ao Conselho Fiscal: a) dar parecer sobre o balanço anual e as contas da Diretoria; b) convocar Assemblêias, quando da sua competência prevista nestes Estatutos; c) reunir-se por consenso de seus membros ou por convocação de dois deles.

CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais - Artigo 28 - O patrimônio e a receita serão aplicados exclusivamente para realização dos fins sociais. Artigo 29 - Os Bancos Membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da Associação.

Artigo 30 - O ano social coincide com o ano civil. CAPÍTULO IX - Disposições Transitórias - Artigo 31 - A Diretoria e Conselho Fiscal eleitos na Assemblêia Geral de Fundação terão término de mandato em 31 de março de 1981.

Artigo 32 - Serão admitidos como Membros fundadores os Bancos que solicitarem sua admissão até 60 (sessenta) dias da data da fundação da Associação". A seguir, por votação, foi eleita a Diretoria da ASBACE, com a seguinte constituição: Presidente - Dr. Alysso Paulinelli, do Banco do Estado de Minas Gerais S.A.; 1º Vice-Presidente - Dr. Jorge Babot Miranda, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.; 2º Vice-Presidente - Dr. José Luiz de Magalhães Lins, do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.; 3º Vice-Presidente - Dr. Luiz Gonzaga Furtado de Andrade, do Banco do Estado do Ceará S.A.; e Diretores sem designação especial - Dr. Joaquim Peixoto Rocha, do Banco do Estado de São Paulo S.A.; Dr. Jucundino da Silva Furtado, do Banco do Estado do Paraná S.A.; Dr. Cleriston Andrade, do Banco do Estado da Bahia S.A.; Dr. Adriano V. de Castro Menezes, do Banco do Estado do Pará S.A., todos com

mandato até 31 de março de 1981. Foram eleitos, para membros do Conselho Fiscal, Dr. Bruno Falcão Macedo, do Banco do Acre S.A., Dr. Antônio Arcanjo Henriques Braga, do Banco do Estado do Maranhão S.A., e Dr. Vitor ~~Alfredo~~ <sup>Alfredo da Silva</sup> der Reis, do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., sendo suplente, de cada um, outro Diretor dos mesmos Bancos, na forma prevista no artigo 26, § 1º dos Estatutos, e os membros comunicarem os nomes dos suplentes oportunamente.

Aprovados os Estatutos, eleitos a Diretoria e Conselho Fiscal, o Sr. Presidente franqueou a palavra, tendo-se ouvido de todos os participantes palavras de congratulações recíprocas pela fundação da ASBACE, e augurando a proximidade de adesão a ela de todos os Bancos Comerciais dos Estados. Com manifestação solene ficou consubstanciada a fundação da Associação dos Bancos Comerciais Estaduais - ASBACE, em 20 de julho de 1979, após o que o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, tendo eu, Jorge Babot Miranda, na qualidade de Secretário da mesa, lavrado a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembléia e pelos demais representantes dos membros fundadores

- Jorge Babot Miranda - Secretário;
- Joaquim Peixoto Rocha, Presidente da Assembléia. - São Paulo, 20 de julho de 1979.
- Laércio Pedro de Luz - Banco do Estado de Santa Catarina S.A.,
- José Afonso de Oliveira - Banco do Estado do Ceará S.A.,
- Adriano V. Castro Menezes - Banco do Estado do Pará S.A.,
- Alysson Paulinelli - Banco do Estado de Minas Gerais S.A.
- Jucundino da Silva Furtado, Banco do Estado do Paraná S.A.
- Antônio Pompeo de Pina Filho - Banco do Estado de Goiás S.A.



BANCO DO ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 AV. PRES. FRANKLIN ROOSEVELT, 126 - 2º - S 205  
 Apresentante: Banco do Estado do Paraná  
 n° de ordem: 194/905  
 do livro: 11705  
 de ordem: 7191  
 do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Rio de Janeiro, 02 DE JULHO DE 1979  
 O QUE CERTIFICO  
[Signature]  
 Oficial

ATP - ASBACE TECNOLOGIA E PRODUTOS

C.G.C: 30.874.481/0001-25

ATA DA 37ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, LOCAL E HORA:** Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 1992, no Othon Palace Hotel, em Belo Horizonte, às 9:00 horas. **QUÓRUM:** Na hora prevista para o início dos trabalhos estavam presentes, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças, os representantes dos seguintes bancos estaduais: Ozias Monteiro Rodrigues, Banco do Estado do Amazonas S/A, Raul da Silva Rego, Banco do Estado da Bahia S/A, Marcos Raymundo Pessoa Duarte, Banco do Estado de Minas Gerais S/A, Sandoval Soares Azevedo Filho, Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, Luiz Fernando Victor, Banco do Estado do Espírito Santo S/A, Elcior Ferreira de Santana Filho, Banco do Estado de São Paulo S/A, José Ibaldi Mendes, Banco de Brasília S/A, Creuzo Geovani dos Santos, Banco do Estado do Ceará S/A, Edgard D'Avila Melo Silveira, Banco do Estado de Sergipe S/A, José de Jesus do R. Azzolini, Banco do Estado do Maranhão S/A, Luiz Porto Alegre Furtado e Cesar Augusto Tejera De Ré, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, José Dias Façanha, Banco do Estado do Amapá S/A, José de Souza Adão, Banco do Estado de Roraima S/A, Mércio Felsky, Banco do Estado de Santa Catarina S/A, Juarez Lopes Cançado, ATP-Asbace Tecnologia e Produtos, Marcelo Tavares Bernardes, ATP-Asbace Tecnologia e Produtos, Martin Wimmer, Asbace Assuntos Corporativos, e Nelson Biagetti Maia, Asbace Assuntos Corporativos. Na forma do estatuto social, assumiu a direção da Mesa o Presidente da ATP, Ozias Monteiro Rodrigues, que convidou a mim, Juarez Lopes Cançado, para exercer a função de secretário da Assembléia Geral Extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Item I da Ordem do Dia: Relato sobre as decisões tomadas pela Diretoria e pelo Conselho de Tecnologia e Produtos visando à racionalização das estruturas da AAC e da ATP, a absorção dos custos relativos à função de representação pela ATP, com conseqüente eliminação das contribuições dos bancos para a função, e o fortalecimento da função representação dos interesses dos BCEs. Item II da Ordem do Dia: Deliberação sobre a integração da AAC e da ATP em uma única organização, nos termos do protocolo restabelecendo a ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais. Item III da Ordem do Dia: Deliberação sobre a alteração da denominação social da ATP para Associação Brasileira dos Bancos Estaduais-ASBACE, mantendo-se, desta forma, o nome original instituído quando da sua criação, em 1979. Item IV da ordem do Dia: Deliberação sobre a alteração do estatuto social da ATP, de forma a adequá-lo às novas características da Entidade. Item V da Ordem do Dia: Rede Verde-Amarela de Transmissão de Dados - Estágio atual do projeto e explicitação de providências requeridas a nível de cada banco. Item VI da Ordem do Dia: Central de Consulta de Cheques do Sistema de BCEs - estágio atual e perspectivas. Item VII da Ordem do Dia: Outros assuntos de interesse da Diretoria. **DELIBERAÇÕES E RELATOS:** Item I da Ordem do Dia: O Presidente da ATP, Ozias Monteiro Rodrigues, informou aos presentes as conclusões da Reunião da Diretoria e do Conselho de Tecnologia e Produtos, realizada no dia anterior. Sobre o assunto, prestou os seguintes esclarecimentos à Age: "I) **SITUAÇÃO ATUAL** - 1) *Empresas em funcionamento:* \* ASBACE TECNOLOGIA E PRODUTOS (ATP) - Fundada em 1979. \* ASBACE ASSUNTOS CORPORATIVOS (AAC) - Fundada em 1990. 2) *Empresa em fase de implementação:* \* ATP S/A (subsidiária integral - aprovada na 36a.AGE). II) **SITUAÇÃO PROPOSTA** - 1) União da AAC e da ATP em uma única Entidade, com a seguinte denominação: ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais. 2) Implementação definitiva da ATP S/A. III) **OBJETIVOS DA REUNIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE REPRESENTAÇÃO** (AAC)

Ozias Monteiro Rodrigues

Juarez Lopes Cançado  
Diretor - Executivo

E DE PRODUTOS / SERVIÇOS (ATP) EM UMA ÚNICA ENTIDADE - 1) Fortalecer as atividades de representação, ou seja: - Permitir maior sinergia entre as funções serviços e representação, capitalizando institucionalmente os resultados obtidos a nível tecnológico, mercadológico e financeiro. - Colocar à disposição da função representação toda a estrutura existente na área de produtos e serviços (pessoal, escritórios regionais, equipamentos de informática e comunicação, dentre outros). - Viabilizar a participação da Entidade responsável pelas ações de representação nos resultados financeiros da empresa de serviços (ATP S/A), propiciando mais recursos para o trabalho de representação. - Racionalizar e melhorar o relacionamento com os bancos associados, favorecendo e expandindo o nível de contato com o quadro permanente das instituições. 2) Reduzir os custos dos BCEs com a manutenção das Entidades: - Eliminar estruturas paralelas da empresas de serviços e representação. - Reduzir em US\$ 720 mil/ano o valor das contribuições sociais dos BCEs com as Entidades, além da redução média de 33 % realizada em fevereiro/92, por deliberação da 34a. AGE. - Buscar a auto-sustentação financeira de ambas as Entidades através dos serviços prestados pela empresa comercial (ATP S/A). - Otimizar o uso de espaço físico, equipamentos e pessoal envolvidos com as atividades de representação e serviços. IV) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE RESULTANTE DA UNIÃO DA AAC E DA ATP - 1) Denominação: - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais - ASBACE. 2) Objetivo: - Exercer as atividades de natureza política e de representação. Observações: a) As atividades técnicas, administrativas, financeiras e relacionadas com serviços e produtos serão de responsabilidade da ATP S/A, a partir de sua efetiva implantação. b) A ASBACE será a Entidade controladora integral da ATP S/A. 3) Associados: - Os Bancos Comerciais Estaduais. 4) Estrutura Organizacional e Órgãos Estatutários: - Assembléia Geral (todos os Presidentes dos BCEs) - Conselho Fiscal (três Presidentes de BCEs, apoiados pelas auditorias do BANESPA, BANERJ e Price Waterhouse) - Diretoria (07 Presidentes de BCEs) - Conselho Estratégico (representantes do quadro permanente de todos os BCEs) - Secretaria Geral (um funcionário) - Assessoria de Assuntos Corporativos (estrutura a ser definida pela Diretoria). V) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA ATP S/A - 1) Denominação: - ASBACE TECNOLOGIA E PRODUTOS - ATP S/A. 2) Objetivo: - Atuar nas áreas de tecnologia, produtos e serviços de interesse dos BCEs. - Prestar serviços técnicos, administrativos e financeiros à ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais. 3) Capital Social: - Integralmente subscrito e integralizado pela ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais. - O capital a ser integralizado no ato da criação da companhia será equivalente ao Patrimônio Líquido da ATP, antes de a Entidade incorporar a AAC. 4) Estrutura Organizacional e Órgãos Estatutários: - Acionista: ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais (com 100% do capital). - Conselho de Administração: Formado pelo Presidente da ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais, pelo Diretor-Executivo da Companhia e por três Presidentes de bancos estaduais. - Conselho Fiscal: As contas da Companhia serão fiscalizadas pelo Conselho Fiscal da ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais. - Conselho da Rede Verde-Amarela: Composto por sete representantes do quadro permanente dos bancos estaduais. - Diretoria: Será composta de, no máximo, quatro membros, sendo um Diretor-Executivo e três diretores, todos designados pelo acionista controlador. Inicialmente, a Diretoria terá apenas dois membros, número mínimo exigido pela legislação. - Quadro de Pessoal: Será composto pelos atuais

Ozias Monteiro Rodrigues  
Presidente

Juarez Lopes Pa  
Diretor - Executivo

funcionários da Asbace Tecnologia e Produtos. 5) Distribuição de Resultados: - Os resultados de cada exercício, obedecida à legislação vigente, poderão ser reinvestidos ou distribuídos, por decisão do acionista controlador." Item II, III E IV da Ordem do DIA: O Presidente da ATP submeteu aos presentes as seguintes propostas: 1) Incorporação da Asbace Assuntos Corporativos pela ATP - Asbace Tecnologia e Produtos. 2) Modificação do estatuto social da ATP. Após ampla discussão do assunto, foram aprovadas por unanimidade ambas as propostas, nos termos do Protocolo transcrito a seguir, o qual já contém as alterações estatutárias definidas pela AGE: " Protocolo de Incorporação da Asbace - Assuntos Corporativos pela ATP - Asbace Tecnologia e Produtos. I - Das entidades e dos objetivos de cada uma. 1. Da Associação Brasileira dos Bancos Estaduais - Asbace Assuntos Corporativos - AAC. A AAC é sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, com o seguinte objeto social: a) a conjugação de esforços para a consecução de fins que interessem às atividades de seus associados, pertinentes às peculiaridades de sua atuação como bancos oficiais das unidades da Federação; b) o fortalecimento das relações que, por afinidade, existem entre seus associados; c) o estudo e intercâmbio de soluções acerca de questões econômicas, financeiras e técnicas de interesse nacional, regional ou da atividade bancária; d) a manifestação sobre assuntos de natureza econômica, financeira e de técnica bancária perante os poderes constituídos, autoridades e órgãos de classe; e) estabelecimento e desenvolvimento de métodos e meios tendentes a manter o relacionamento harmônico dos associados com o sistema bancário, bem como a constante adequação do desempenho dos bancos oficiais na sua conotação com a atividade social dos Estados. Por associados têm-se os bancos estaduais. 2. Da Asbace Tecnologia e Produtos - ATP. É uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado que congrega os bancos comerciais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, com o seguinte objeto social: a) favorecer a modernidade, a produtividade e a competitividade de seus associados; b) conceber, desenvolver, implantar, controlar e divulgar produtos e serviços bancários; c) contribuir para o fortalecimento da imagem mercadológica de seus associados; d) contribuir para a criação de estruturas organizacionais nas instituições filiadas voltadas para administração de produtos e serviços; e) favorecer a atualização permanente dos associados, através da disseminação de conhecimentos oriundos de estudos, pesquisas e trabalhos técnico-científicos; f) fomentar a produtividade das instituições associadas por meio da formação e do desenvolvimento de seus profissionais; g) possibilitar o aumento do poder de competição dos associados, através de produtos e serviços originários de pesquisa, desenvolvimento, produção e difusão de tecnologia. II - Da fixação de objetivos. 1. Do objeto social. Constituirá objeto social da entidade após a incorporação: a) conjugar esforços para a consecução de fins que interessem às atividades de seus associados, pertinentes às peculiaridades de sua atuação como bancos oficiais das unidades da Federação; b) fortalecer as relações que, por afinidade, existam entre seus associados; c) promover o estudo e o intercâmbio de soluções acerca de questões econômicas, financeiras e técnicas de interesse nacional, regional ou da atividade bancária; d) manifestar-se sobre assuntos de natureza econômica, financeira e de técnica bancária perante os poderes constituídos, autoridades e órgãos de classe; e) estabelecer e desenvolver métodos e meios tendentes a manter o relacionamento harmônico dos associados com o sistema bancário, bem como a constante adequação do desempenho dos bancos oficiais na sua conotação com a atividade econômica e social dos Estados; f) favorecer a modernidade, a produtividade e a competitividade de seus associados; g) conceber, desenvolver, implantar, controlar e divulgar produtos e serviços bancários; h) contribuir para o fortalecimento da imagem mercadológica de seus associados; i) contribuir para a criação de estruturas organizacionais nas instituições filiadas voltadas para a administração de produtos, tecnologia e serviços; j) favorecer a atualização permanente dos associados, através da disseminação de conhecimentos oriundos de estudos, pesquisas e trabalhos técnico-científicos; k) fomentar a produtividade das instituições associadas por meio da formação e do desenvolvimento de seus profissionais; l) contribuir para o aumento do poder de competição dos associados, através de produtos e serviços originários de pesquisa, desenvolvimento, produção e difusão de tecnologia. III - Da denominação; A entidade terá novo nome, passando a ser chamada Associação Brasileira dos Bancos Estaduais-ASBACE. IV - Da Administração da Associação.

Estatuto

Ozias

Juarez Lopes Branco  
Diretor - Executivo

1. Da Assembléia Geral. A Assembléia Geral será o órgão de deliberação superior da Associação, cabendo-lhe tomar as resoluções que julgar convenientes para o seu objeto social. 2. Da Diretoria; A Associação será administrada por uma Diretoria constituída por membros das diretorias dos bancos associados, eleita pela Assembléia Geral. 3. Do Conselho Estratégico. O Conselho Estratégico é órgão de aconselhamento da Diretoria para a definição de diretrizes para a consecução do objeto social. V - Da criação de empresa pela Associação. Para propiciar o atendimento dos objetivos sociais, a Associação constituirá empresa, sob a forma de subsidiária integral, à qual estarão afetas as seguintes atividades: a) conceber, desenvolver, implantar, controlar e divulgar produtos e serviços bancários; b) contribuir para a criação de estruturas organizacionais nas instituições filiadas voltadas para a administração de produtos e serviços; c) favorecer a atualização permanente dos associados, através da disseminação de conhecimentos oriundos de estudos, pesquisas e trabalhos técnico-científicos; d) fomentar a produtividade das instituições associadas por meio da formação e do desenvolvimento de seus profissionais; e) contribuir para o aumento do poder de competição dos associados, mediante o oferecimento de produtos e serviços originários de pesquisa, desenvolvimento, produção e difusão de tecnologia; f) favorecer a modernidade, a produtividade e a competitividade de seus associados; g) contribuir para o fortalecimento da imagem mercadológica de seus associados; h) administrar cartões de crédito; VI - Do estatuto proposto. Estatuto da Associação Brasileira dos Bancos Estaduais - ASBACE - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, FORO, FINS E DURAÇÃO. Art.1º-A Associação Brasileira dos Bancos Estaduais - ASBACE é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, que congrega os bancos dos Estados e do Distrito Federal, com sede e foro em Brasília (DF). Parágrafo Único- A critério de sua Diretoria, a Associação poderá ter filiais, sucursais, agências, serviços ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Art. 2º - Constitui seu objeto social: I) conjugar esforços para a consecução de fins que interessem às atividades de seus associados, pertinentes às peculiaridades de sua situação como bancos oficiais das unidades da Federação; II) fortalecer as relações que, por afinidade, existam entre seus associados; III) promover o estudo e o intercâmbio de soluções acerca de questões econômicas, financeiras e técnicas de interesse nacional, regional ou atividade bancária; IV) manifestar-se sobre assuntos de natureza econômica, financeira e técnica bancária perante os poderes constituídos, autoridades e órgãos de classe; V) estabelecer e desenvolver métodos e meios tendentes a manter o relacionamento harmônico dos associados com o sistema bancário, bem como a constante adequação do desempenho dos bancos oficiais na sua conotação com a atividade econômica e social do Estado; VI) favorecer a modernidade, a produtividade e a competitividade de seus associados; VII) conceber, - desenvolver, implantar, controlar e divulgar produtos e serviços bancários; VIII) contribuir para o fortalecimento da imagem mercadológica de seus associados; IX) contribuir para a criação de estruturas organizacionais nas instituições filiadas voltadas para administração de produtos e serviços; X) favorecer a atualização permanente dos associados, através da disseminação de conhecimentos oriundos de estudos, pesquisas e trabalhos técnico-científicos; XI) fomentar a produtividade das instituições associadas por meio da formação e do desenvolvimento de seus profissionais; XII) contribuir para o aumento do poder de competição dos associados, mediante oferecimento de produtos e serviços originários de pesquisa, desenvolvimento, produção e difusão de tecnologia. Art. 3º - Para cumprimento dos seus objetivos a Associação poderá: I) manter imóvel próprio ou locado; II) criar e estruturar órgãos, serventias e empresas necessárias ao seu funcionamento; III) valer-se de apoio técnico dos seus associados; IV) constituir e/ou participar de empresas necessárias ao atendimento das suas finalidades; V) realizar e intermediar negócios de interesse de seus Associados Art. 4º - A duração da Associação será por prazo indeterminado. CAPÍTULO II - RECEITAS- Art. 5º - Constituem-se receitas da Associação: I) jóias e contribuições dos associados; II) rendas patrimoniais e de aplicações financeiras; III) resultados advindos de participações societárias; IV) rendas auferidas por serviços prestados; V) subvenções, doações e outros valores que forem auferidos; CAPÍTULO III - ASSOCIADOS. Art.6º-São associados os bancos dos Estados e do Distrito Federal que solicitarem e forem admitidos. Parágrafo 1º - Outras instituições financeiras oficiais poderão também ser admitidas como associados; Parágrafo 2º- A admissão será requerida, por escrito, à Diretoria, que a submeterá à decisão da Assembléia Geral; Parágrafo 3º - Os

  
Quarez Lopes Bang  
Diretor - Executivo

associados far-se-ão representar na Associação por um dos componentes de suas respectivas diretorias. Art.7º - A exclusão de associado dar-se-á: I) a seu pedido; II) por deliberação da Assembléia Geral. Parágrafo Único- No caso do inciso II, dar-se-á conhecimento prévio da proposta ao associado, mediante correspondência protocolada, onde se informarão as razões apresentadas, assegurando-se-lhe amplo direito de defesa. CAPÍTULO IV - DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS. Art.8º- São deveres dos associados: I) cumprir as disposições do presente Estatuto; II) colaborar na obtenção dos objetivos da Associação; III) pagar a jôia de admissão e as contribuições estabelecidas. Art.9º- São direitos dos associados: I) votar e ser votado, por representante seu, para o exercício de cargos na Diretoria e no Conselho Fiscal; II) requerer a convocação e participar de Assembléia Geral Extraordinária; III) votar nas Assembléias Gerais; IV) utilizar os serviços da Associação; V) - integrar os Grupos Executivos e Comitês constituídos pela Diretoria, respeitadas as normas regulamentares pertinentes; VI) encaminhar propostas à Assembléia Geral e Diretoria. CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIA GERAL. Art.10 - A Assembléia Geral é o órgão de deliberação superior da Associação, com poderes para tomar as resoluções que julgar convenientes ao seu objeto social. Art.11 - A Assembléia Geral será Ordinária ou Extraordinária. Parágrafo 1º - Os associados serão convocados para a reunião da Assembléia Geral mediante correspondência protocolada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando assunto, horário, data e local de sua realização; Parágrafo 2º - A convocação de que trata o parágrafo 1º será única e a Assembléia deliberará pela maioria dos votos dos presentes, observado o disposto nos parágrafos 3º e 4º seguintes; Parágrafo 3º. A Assembléia Geral instalar-se-á com o mínimo de dois terços dos associados, cada qual representado por um dos componentes de sua respectiva Diretoria; Parágrafo 4º - Não alcançado o quórum referido no parágrafo 3º, na hora aprazada, o início da Assembléia será retardado por trinta minutos quando, então, instalar-se-á com os associados presentes. I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Art.12 - A Assembléia Geral Ordinária será realizada no primeiro trimestre de cada ano e tem por finalidade: I) conhecer e deliberar sobre o relatório da Diretoria, suas contas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício anterior. II) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal. SEÇÃO II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Art.13 - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada pelo Diretor-Presidente: I) por sua iniciativa; II) cumprindo deliberação da Diretoria; III) a pedido da maioria dos membros do Conselho Fiscal; IV) a requerimento de pelo menos um terço dos associados. Parágrafo Único - O Diretor-Presidente convocará Assembléia Geral Extraordinária, nos casos dos incisos III e IV, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do pedido ou requerimento. Art.14 - Compete à Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre: I) a exclusão ou inclusão de associados; II) a destituição de membro da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como a eleição dos seus substitutos; III) o preenchimento de vaga na Diretoria, decorrente de renúncia do banco representado ou de sua desfiliação da Associação; IV) a reforma do Estatuto; V) o orçamento e o plano anual de realizações; VI) qualquer assunto que lhe submetam a Diretoria ou os associados, ressalvados os constantes do art. 12; VII) a dissolução da Associação e a destinação de seu patrimônio; VIII) a prestação de serviços a entidades não associadas; IX) a constituição ou participação em empresas julgadas necessárias ao cumprimento pleno do objeto social da Associação, bem como a alienação da parte que lhe couber. CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO. SEÇÃO I - DA DIRETORIA Art.15 - A Associação será administrada por uma Diretoria constituída por membros das diretorias dos bancos associados e eleita pela Assembléia Geral. Parágrafo 1º- A Diretoria será composta pelo Diretor-Presidente e por 06 (seis) Diretores Vice-Presidentes. Parágrafo 2º - O mandato dos diretores será de 1 (um) ano, admitida a recondução, sendo o cargo exercido em nome do banco representado. Parágrafo 3º - É gratuito o exercício dos cargos de Diretoria. Parágrafo 4º - Perderá o cargo o diretor que deixar de pertencer à Diretoria do banco em cujo nome estiver exercendo a função. Parágrafo 5º - Na hipótese do anterior parágrafo 4º, o banco representado indicará um novo diretor para completar o período do mandato, admitindo-se-lhe a recondução. Parágrafo 6º - À exceção do Diretor-Presidente, ocorrendo substituição de representado dos associados que tivesse sido eleito diretor, caberá ao substituto completar o mandato do substituído. Parágrafo 7º - No caso de renúncia ou desfiliação de banco associado com representação na Diretoria, convocar-se-á, no prazo máximo de 30 dias, a Assembléia Geral para eleger novo diretor para complementação do mandato. Art. 16 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor-Presidente: I - ordinariamente, 1

vez por mês; II - extraordinariamente, por iniciativa do Diretor-Presidente ou a pedido de qualquer diretor. Parágrafo 1º - As reuniões de Diretoria instalar-se-ão, em primeira chamada, com um mínimo de 4 (quatro) diretores. Não havendo quórum, ocorrerá segunda chamada, no intervalo de 30 minutos após a primeira, bastando para sua instalação a presença de no mínimo 2 diretores, um dos quais sendo o Diretor-Presidente. Parágrafo 2º - As deliberações, quando tomadas na primeira chamada, serão por maioria dos votos, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade. Na segunda chamada, as deliberações também serão tomadas por maioria, devendo porém, neste caso, ser submetidas, por escrito, aos demais diretores depois da realização das reuniões, para que estes efetuem contestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desde o recebimento da documentação pertinente. Art.17 Compete à Diretoria: I) submeter à Assembléia Geral: a) o valor da jóia de admissão de associado e o da contribuição social ordinária; b) o orçamento e o plano anual de realizações e suas alterações; c) o relatório anual de realizações e o balanço patrimonial e financeiro, após apreciação do Conselho Fiscal; d) propostas de contribuições especiais pelos associados; e) propostas sobre alterações do Estatuto Social da Associação; f) constituição ou participação em empresas julgadas necessárias ao cumprimento pleno do objeto social da Associação, bem como a alienação da parte que lhe couber; g) a prestação de serviços a entidades não pertencentes ao quadro de associados. II) deliberar sobre: a) o regimento interno; b) o manual de organização c) a política de pessoal; d) contratação de serviços necessários aos fins da Associação; e) celebração de contratos, acordos e convênios; f) realização de despesas necessárias; g) aquisição ou alienação de imóveis, bem como a constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos; h) a indicação do Secretário-Geral; i) a criação da Secretaria Geral e outorga de poderes necessários à administração da Associação; j) a criação de filiais, sucursais e agências; k) remuneração da diretoria de empresas subsidiárias. Art.18 - Compete ao Diretor-Presidente: I) convocar Assembléias e reuniões dos órgãos estatutários; II) presidir as Assembléias Gerais e as reuniões de Diretoria; III) presidir os atos públicos promovidos pela Associação; IV) dirigir as atividades da Associação, cumprindo e fazendo cumprir o estatuto, o manual de organização, o regimento interno e as deliberações das Assembléias Gerais e da Diretoria; V) coordenar os trabalhos da Diretoria; VI) prestar contas perante a Assembléia Geral dos atos da Diretoria e da execução das diretrizes emanadas da Assembléia; VII) em conjunto com um dos Vice-Presidentes, assinar contratos, acordos e convênios, emitir e endossar cheques, podendo constituir procuradores; VIII) admitir e demitir funcionários, podendo delegar poderes para tal fim; IX) representar a Associação em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários; X) conferir atribuições específicas aos Vice-Presidentes; XI) designar um dos Vice-Presidentes para substituí-lo nos seus impedimentos ou ausências temporárias; XII) indicar o Secretário-Geral. Art.19 - Compete aos Diretores Vice-Presidentes exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor-Presidente. Parágrafo 1º - Na hipótese de vacância do cargo de Diretor-Presidente, assumirá em seu lugar o Diretor Vice-Presidente mais idoso, que convocará Assembléia Geral, na forma prevista no parágrafo 7º, do artigo 15, para eleger novo Diretor-Presidente. Parágrafo 2º - O Diretor Vice-Presidente que substituiu o Diretor-Presidente exercerá o cargo cumulativamente com o seu cargo efetivo, exceto quanto ao direito de voto, que será exercido na qualidade de Diretor-Presidente. SEÇÃO II - DA SECRETARIA GERAL. Art.20 - À Secretaria Geral serão afeitas todas as atividades técnicas, administrativas e financeiras da Associação. Parágrafo 1º - O Secretário-Geral será indicado pelo Diretor-Presidente e a indicação deverá ser submetida à Diretoria; Parágrafo 2º - O Secretário-Geral, indicado e aprovado pela Diretoria, poderá ser também o Diretor-Executivo da ATP S/A; Parágrafo 3º - A Diretoria outorgará ao Secretário-Geral os poderes necessários ao exercício de suas funções; Parágrafo 4º - A remuneração do Secretário-Geral será fixada pela Diretoria. SEÇÃO III - DO CONSELHO ESTRATÉGICO. Art. 21 - O Conselho Estratégico é órgão de aconselhamento da Diretoria para a definição de diretrizes para a consecução do objeto social. Parágrafo 1º - o Conselho Estratégico é constituído por funcionários do quadro permanente dos bancos associados; Parágrafo 2º - cada banco associado indicar um Conselheiro; Parágrafo 3º - o banco poderá substituir a qualquer tempo seu representante no Conselho Estratégico. Parágrafo 4º - aplicam-se ao Conselho Estratégico, no que couber, as regras constantes nos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do Art. 15. Art. 22 - Compete ao Conselho Estratégico: a)

apreciar os assuntos que lhe sejam submetidos pela Diretoria; b) aconselhar a Diretoria nos assuntos em que for solicitado, em especial nas definições de estratégia para a consecução dos objetivos sociais. c) submeter à Diretoria os assuntos que julgar conveniente. **CAPÍTULO VII - CONSELHO FISCAL.** Art. 23 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira da Associação. Art. 24 - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano, sendo vedada a recondução. Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal será composto por membros das Diretorias dos Bancos Associados, observado o disposto no Art.15, parágrafo 4º, devendo cada membro efetivo e respectivo suplente ser integrante da Diretoria de um mesmo banco. Parágrafo 2º - O exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal é gratuito. Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por semestre. Art.25 - Um dos membros do Conselho Fiscal será seu Presidente, designado pela Assembléia Geral que o eleger e terá o voto de qualidade. Art. 26 - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal em suas ausências ou impedimentos temporários. Parágrafo Único - Na hipótese de vacância, serão eleitos o membro efetivo e respectivo suplente na forma prescrita pelo parágrafo 7º do Art. 15. Art. 27 - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples de votos. Art. 28 - Compete ao Conselho Fiscal: I) emitir parecer sobre o Balanço Anual e as contas da Diretoria; II) pedir convocação da Assembléia Geral, na forma prevista no Art. 13, inciso III, deste Estatuto; III) examinar, a qualquer tempo, as contas e documentos da Associação, apresentando relatórios e pareceres à Assembléia Geral; IV) fiscalizar as contas e documentos de empresas subsidiárias. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal poderá requerer à Diretoria, mediante justificativa, o assessoramento de especialistas externos. **CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS.** Art. 29 - O patrimônio e a receita da Associação serão aplicados na realização do seu objeto social. Art. 30 - O exercício social coincide com o ano civil. Art. 31 - A Associação somente poderá ser dissolvida mediante deliberação da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembléia Geral convocada e reunida para esse fim específico. Art. 32 - Os bancos associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações da Associação. Art.33 - É vedado à Associação prestar aval ou qualquer garantia de favor. Art. 34 - Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos pela Assembléia Geral. Art. 35 - Este Estatuto entrará em vigor a partir da data da sua aprovação pela Assembléia Geral da Associação." Em seguida, o representante do Banco de Brasília S/A, José Ibaldi Mendes, apresentou proposta no sentido de que a Assessoria de Assuntos Corporativos, prevista no projeto original de incorporação encaminhado previamente aos Associados, fosse substituída por uma Diretoria de Assuntos Corporativos, mantidas as funções previstas no documento original, ou seja, assessorar a Diretoria nos assuntos da área de representação. Colocada em votação, a proposta foi aprovada, tendo sido colocado e aceito pela Assembléia que a Diretoria de Assuntos Corporativos não deveria ser objeto do estatuto social, haja vista que a mesma seria ocupada por profissional não pertencente ao quadro de diretores dos bancos estaduais, o que traria implicações legais caso a mesma se tornasse estatutária. Neste momento, o Presidente colocou em discussão a questão da suspensão da contribuição social dos bancos estaduais para a função representação. Após análise do assunto, ficou decidido que a contribuição seria suspensa até o dia 28/02/1993, data em que deveriam estar encerrados os estudos a serem feitos pelo "Conselho Estratégico" com a finalidade de elaborar um plano de trabalho para a função representação, o qual definiria a estrutura necessária e os custos correspondentes. A Assembléia aprovou também que, caso se fizesse necessário manter a referida contribuição, caberia à Diretoria deliberar sobre o reinício da cobrança. **Item V da Ordem do Dia:** O Presidente da ATP solicitou ao Sr. Luiz Porto Alegre Furtado, representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e membro do Grupo Executivo de Informática, que informasse aos presentes o estágio atual da "Rede Verde-Amarela de Transmissão de Dados", bem como as providências requeridas a nível de cada banco. Fazendo uso da palavra, o Sr. Furtado apresentou aos participantes os seguintes aspectos da Rede Verde-Amarela: - Situação dos serviços prestados de forma cooperada pelos BCEs antes e após a implantação da rede - Características básicas da Rede Verde-Amarela (topologia) - Componentes da Rede - Gestão da

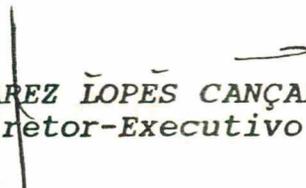
Ozias Monteiro Rodrigues  
Presidente

Juarez Lopes  
Diretor - Executivo

Rede - Investimentos - Central Verde-Amarela - Características do computador central - Rede local - Canais de transmissão de dados - Infra-estrutura - Programas - Cronograma das atividades - Recursos humanos utilizados no projeto - Conselho de Gestão da Rede - Cronograma de adesão - Ampliação e visão do futuro. Finalmente, o Sr. Furtado solicitou aos representantes dos bancos estaduais um especial esforço no sentido de priorizar a nível das respectivas instituições as adequações nos sistemas necessárias à efetiva participação nas operações da Rede. Item VI da Ordem do Dia: Por solicitação do Presidente da ATP, o Diretor-Executivo da Entidade, Juarez Lopes Cançado, relatou aos presentes o estágio atual da Central de Consultas de Cheques, salientando os primeiros resultados relacionados com a redução das fraudes no Sistema Verde-Amarelo de Cheques Garantidos. Informou, adicionalmente, que a Central já dispõe de cerca de trinta mil registros de cheques sustados, tendo recebido uma média de trezentas consultas diárias, as quais são feitas gratuitamente pelas agências. Finalmente, ressaltou que está sendo estudada a possibilidade da Central vir a operar também com canal de voz, o que permitiria o seu funcionamento vinte e quatro horas por dia. Terminada a exposição do Diretor-Executivo, o Presidente Colocou a palavra à disposição do plenário. Como ninguém mais manifestou-se, o Presidente da ATP deu então por encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que vai assinada por Ozias Monteiro Rodrigues e por Juarez Lopes Cançado.

Belo Horizonte-MG, 18 de dezembro de 1992.

  
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES  
Presidente

  
JUAREZ LOPES CANÇADO  
Diretor-Executivo